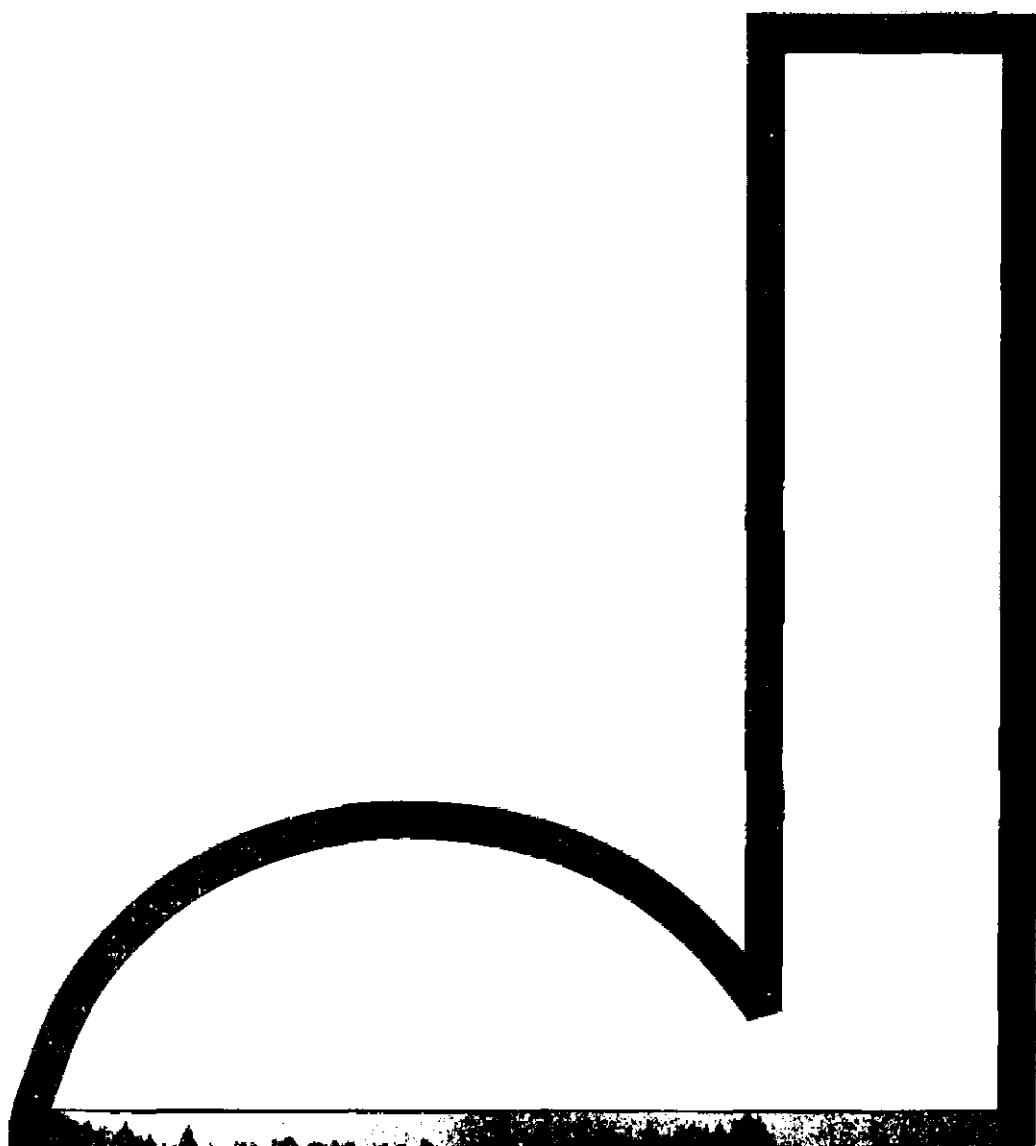




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 176 - QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner⁽³⁾ – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>Iº Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>		

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

- Nº 214, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Vale do Taquari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul.....
- Nº 215, de 2000, que aprova o ato que renova a outorga deferida a Rádio Centenário de Araras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo.
- Nº 216, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio e Televisão Atalaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Óbidos, Estado do Pará.
- Nº 217, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão a Rádio Triângulo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 150^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 216, de 2000 (nº 1.512/2000, na origem), de 24 de outubro último, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Renato Navarro Guerreiro para exercer o cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. A Mensagem substitui o texto da anterior, lida na sessão de 26 de outubro último.

22034

2.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000 (nº 422/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia Cataguases para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cata-

guases, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação.....

22034

2.2.3 – Pareceres

Nº 1.051, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 211, de 2000, que submete à apreciação do Senado Federal proposta de recondução do Senhor David Zilbersztajn para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

22037

Nº 1.052, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2000 (nº 339/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação das Donas de Casa de Matozinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

22037

Nº 1.053, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2000 (nº 369/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Dom Avelar Brandão Vilela para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

22038

Nº 1.054, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.055, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2000 (nº 91/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Juazeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Nº 1.056, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2000 (nº 323/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.057, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2000 (nº 351/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Atalaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.058, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2000 (nº 382/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.059, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2000 (nº 248/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

Nº 1.060, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 216, de 2000 (retificada), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Renato Navarro Guerreiro, para o cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

2.2.4 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000, lido anteriormente.

2.2.5 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 635/2000, de 7 do corrente, encaminhando informações sobre as providências adotadas por aquele Ministério, no que diz respeito às recomendações e sugestões constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional (Anexado ao Requerimento nº 127, de 1999). À publicação. 22045

2.2.6 – Ofício do Presidente do Banco Central do Brasil

Nº 3.253/2000, de 1º do corrente, encaminhando informações sobre as providências adotadas por aquela instituição, no que diz respeito às recomendações constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional (Anexado ao Requerimento nº 127, de 1999). À publicação. 22048

2.2.7 – Ofício do Secretário da Receita Federal

Nº 2.449/2000, de 31 de outubro último, informando os procedimentos adotados relativamente às pessoas envolvidas nas apurações da Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI – Justiça” (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). À publicação. 22061

2.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2000, de autoria do Senador Amir Lando, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – qualificando o homicídio praticado contra policiais. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 22061

2.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 556, de 2000, de autoria do Senador Ricardo Santos, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Jones dos Santos Neves Filho, ex-Deputado Federal, ocorrido no último dia 1º do corrente. Aprovado, após usar da palavra o autor. 22062

2.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA, como Líder – Registro de encontro ocorrido hoje pela manhã, do Vice-Presidente da República e os Ministros da Agricultura e do Trabalho, com representantes do PPB, para análise da reforma político-partidária. 22063

22039

22040

22040

22041

22042

22043

22043

22045

SENADOR FREITAS NETO – Apelo ao Governo Federal para o adiamento da privatização da Companhia Energética do Piauí, com o objetivo de permitir a conclusão da infra-estrutura elétrica indispensável ao desenvolvimento daquele Estado....

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Repúdio à matéria publicada na revista *Veja* desta semana, com denúncias de fraude no processo eleitoral em Palmas – TO.....

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Transcrição da resposta encaminhada pelo Governador Siqueira Campos, do Tocantins, à revista *Veja*, sobre a denúncia de irregularidade eleitoral naquele Estado.....

SENADOR JÚLIO EDUARDO – Experiência do Governo do Acre com a realização de zoneamento econômico-ecológico para orientar os investimentos destinados às atividades extrativistas. Considerações sobre o Projeto Amazônia Solidária, tema de reunião encerrada hoje no Ministério do Meio Ambiente. Satisfação com a criação da reserva extrativista do Tarauacá, no Estado do Acre...

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Presença no Congresso Nacional do Movimento Nacional pela Paz, para defender o projeto de desarmamento da população.....

SENADOR HUGO NAPOLEÃO, como Líder – Elogios à Diretoria da Caixa Econômica Federal, em especial pelo aumento do número de pontos de atendimento à população por intermédio de agências lotéricas.....

SENADOR PAULO HARTUNG – Defesa irrestrita da Lei de Responsabilidade Fiscal.....

2.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 557, de 2000, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.051, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 211, de 2000, referente à apreciação do nome do Senhor David Zilbersztajn, para recondução ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo – ANP. **Aprovado**.....

Nº 558, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

2.2.12 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 42, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

2.2.13 – Ofícios

Nº 524/2000, de 8 do corrente, da Liderança do Bloco PMDB/PST/PTN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.049-24, de 2000.....

22083

Nºs 2.075, 2.077, 2.079, 2.081 e 2.101/2000, de 7 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.982-76, 2.032-28, 2.039-22, 2.044-57 e 2.045-5, de 2000, respectivamente.....

22084

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão conjunta do Congresso Nacional. Aprovada em segundo turno, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy (Votação nominal). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final.....

22084

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999. (Parecer nº 1.061, de 2000 – CCJ). Aprovada. À Câmara dos Deputados.

22090

Item 2

Mensagem nº 165, de 2000 (nº 1.139/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Tomas Maurício Gugenheim, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Gabão. **Aprovado** o Parecer nº 1.062, de 2000 – CRE, lido nesta oportunidade. (Votação nominal e secreta).....

22091

Item 3

Mensagem nº 174, de 2000 (nº 1.244/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana. **Aprovado** o Parecer nº 1.063, de 2000 – CRE, lido nesta oportunidade. (Votação nominal e secreta).....

22093

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1999 (nº 741/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Guaxupé Ltda. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	22094	Iavra os Srs. Lúcio Alcântara, Osmar Dias, José Eduardo Dutra, Edson Lobão, Paulo Souto, José Alencar, Pedro Piva e Roberto Requião. À Comissão de Assuntos Econômicos.	22098
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1999 (Parecer nº 1.063-A, de 2000 – CDIR). Aprovada. À promulgação.	22094	2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Aspectos da crise política no Amapá, envolvendo o Governo do Estado, a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas Estadual.	22109
Item 5 Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 1999 (nº 23/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.	22094	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Considerações sobre o pronunciamento do Senador Sebastião Rocha. Solidariedade ao Governador João Alberto Capiberibe, do Estado do Amapá.	22111
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 1999 (Parecer nº 1.064, de 2000 – CDIR). Aprovada. À promulgação.	22095	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Leitura de ofício da Associação dos Funcionários do Banespa, sobre a subavaliação do preço para leilão do Banco do Estado de São Paulo. Comentários ao editorial do jornal Folha de S.Paulo, edição de hoje, intitulado “Banespa Mínimo”.	22113
Item 6 (Incluído na pauta, com aquiescência das lideranças partidárias) Parecer nº 1.051, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 211, de 2000 (nº 1.480/2000, na origem), de 20 de outubro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a proposta de recondução do Senhor David Zilbersztajn, ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Aprovado. (Votação nominal e secreta)....	22096	2.3.2 – Discurso encaminhado à publicação SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Registro da solenidade de inauguração, na próxima quinta-feira, na cidade de Ipatinga – MG, da Unigal, joint venture da Usiminas com a Nippon Steel Corporation.	22115
Item 7 (Incluído na pauta, com aquiescência das lideranças partidárias) Parecer nº 1.060, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 216, de 2000 (nº 1.512/2000, na origem), de 24 de outubro último, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Renato Navarro Guerreiro, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Aprovado. (Votação nominal e secreta)...	22097	2.3.3 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 2.4 – ENCERRAMENTO 3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 8-11-00	22115
Item 8 Projeto de Resolução nº 27, de 2000, de iniciativa do Senador Osmar Dias e outros Senhores Senadores, que estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais com farinha de trigo. Discussão adiada para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 559, de 2000, com os votos contrários dos Srs. Wellington Roberto, Osmar Dias, Roberto Requião, José Alencar e Alvaro Dias, após usarem da pa-	22097	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 1.110, de 2000, referente ao servidor José Adair Lopes.	22119
		Nºs 1.111 a 1.115, de 2000.	22120
		Nº 1.116, de 2000, referente ao servidor José de Ribamar Oliveira.	22125
		Nº 1.117, de 2000, referente à servidora Vanisa Madeira Rocha.	22126
		Nº 1.118, de 2000, referente à servidora Valéria dos Santos Rodrigues.	22127
		Nº 1.119, de 2000.	22128
		5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		7 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	
		8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Vale do Taquari Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova a concessão outorgada a "Rádio Vale do Taquari Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 1987, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2000

Aprova o ato que renova a outorga deferida a "Rádio Centenário de Araras Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de julho de 1992, que renova a outorga deferida a "Rádio Centenário de Araras Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de dezembro de 1984, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio e Televisão Atalaia Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 14 de novembro de 1989, a concessão outorgada a "Rádio e Televisão Atalaia Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "Rádio Triângulo FM Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 252, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Rádio Triângulo FM Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 150^a Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de novembro de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade
Nabor Júnior, Eduardo Suplicy, Gilberto Mestrinho e Mozarildo Cavalcanti*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalem – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heilóisa Helena – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Jorge – José Roberto Arruda – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 216, DE 2000 (Nº 1.512/2000, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, letra f, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24 da Lei nº 9.472, de julho de 1997, e 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Renato Navarro Guerreiro para exercer o cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

O Senhor Renato Navarro Guerreiro é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 24 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

A Mensagem lida substitui o texto da anterior, lida na sessão de 26 de outubro do corrente ano, e serão confeccionados novos avulsos.

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2000 (nº 422/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a o Portaria nº 136, de 27 de agosto de 1999, que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de

Cataguases para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 1.417 DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 136, de 27 de agosto de 1999, que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia Cataguases.

PORTARIA N° 136 DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.105, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001753/98, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

EM nº 158/MC

Brasília, 27 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.001753/98, interesse da Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação ao Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PARECER N° 205/99 – DOUL

Referência: Processo nº 53000.001753/98

Interessada: Fundação Cultural Educacional Melodias de Cataguases.

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases com sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, requer que lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, mediante a utilização do canal 295E.

2. Trata-se de uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, admi-

nistrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente, a qual mereceu parecer favorável do Setor Jurídico da Delegacia do Ministério das Comunicações da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (fls.77).

4. Os estatutos da entidade, registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na Comarca de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, sob o número de ordem nº 1.806, no livro de registro civil de pessoas jurídicas, reformulado através de Ata da assembléia geral lavrada em 3 de março de 1998, devidamente registrada em 13 de março de 1998, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

5. O Conselho Diretor, com mandato de 4 (quatro) anos, está assim constituído:

CONSELHO DIRETOR

Cargos	Nomes
Diretor Presidente	Antônio Alves Ferreira
Diretor Financeiro	Maria Cristina de P. Ferreira
Diretor Técnico	José do Carmo Barbosa

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

II – Do Mérito

8. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra a, inciso XII, do art. 21).

9. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

10. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de

serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

11. A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou, a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999 (fls. 95).

12. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelo mesmos, juntada à fl. 41 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura.”

Brasília, 8 de julho de 1999. – **Maria Antonieta de Alvarenga Grossi**, Advogada – OAB/DF – 5419.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento.

Brasília, 8 de julho de 1999. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 8 de julho de 1999. – **Jayme Marques de Carvalho**, Diretor do Departamento de Outorgas e Licenciamento.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 12 de julho de 1999. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PARECERES

PARECER Nº 1.051, DE 2000

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 211, de 2000 (nº 1.480/2000, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal proposta de recondução do Senhor David Zilbersztajn, para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 7 de novembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gerson Camata sobre a Mensagem nº 211, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor David Zilbersztajn, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – ANP, por 20 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000. – Senadora **Emilia Fernandes**, Presidente – Senador **Gerson Camata**, Relator.

Relator: Senador **Gerson Camata**.

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal proposta de recondução do Sr. David Zylbersztajn ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após argúição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O **curriculum vitae** do Senhor David Zylbersztajn, anexado á Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são combatíveis com o cargo para o qual foi nomeado em 15 de janeiro de 1998 e para o qual está agora sendo proposta a sua recondução.

O Senhor David Zylbersztajn tem os títulos de Bacharel em Engenharia Mecânica e Industrial pela PUC do Rio de Janeiro, Mestre em Ciências – Engenharia Mecânica, também pela PUC do Rio de Janeiro, e Doutor em Economia da Energia, pelo Institut d'Economie et de Politique de l'Energie – IEPE, Grenoble, França.

Antes de ser nomeado Diretor-Geral da ANP, em janeiro de 1998, foi Secretário de Estado de Energia do Estado de São Paulo, entre janeiro de 1995 e

janeiro de 1998. Já foi também membro do Comitê Consultivo do Programa Alure da União Européia para Projetos de Energia na América Latina, bem como Coordenador do Comitê Assessor de Planejamento Energético do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia.

No campo acadêmico, é Professor Licenciado do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo. Já foi Coordenador do Programa Interunidades de Pós-graduação em Energia da Universidade de São Paulo e também chefe da Seção Técnica de Estudos em Conservação de Energia do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo. Além disso, é autor de diversas publicações científicas no campo da energia e já participou de inúmeros seminários sobre o tema.

A larga experiência profissional, diversificada e profícua, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no **curriculum vitae** do indicado, motivo pelo qual julgamos que a indicação do Sr. David Zylbersztajn ao cargo de Diretor-Geral da ANP está em condições de ser votada por essa Comissão de Infra-Estrutura.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2000. – **Emilia Fernandes**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator – **Alberto Silva** – **Marluce Pinto** – **Albino Boaventura** – **Gilvan Borges** – **Valmir Amaral** – **Roberto Requião** – **Paulo Souto** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Arlindo Porto** – **Jonas Pinheiro** – **Hugo Napoleão** – **Freitas Neto** – **Osmar Dias** – **Romero Jucá** – **Teotônio Vilela Filho** – **Antero Paes de Barros** – **Luiz Pontes** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Cândido** – **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 1.052, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2000 (nº 339, de 1999, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que autoriza a Associação das Donas de Casa de Matinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matinhos, Estado de Minas Gerais”.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2000 (nº 339, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato

que autoriza a Associação das Donas de Casa de Matozinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação das Donas de Casa de Matozinhos:

- Presidente – Lezir Inês Dutra
- Vice-Presidente – Simone Regina Gonçalves
- 1^a Secretária – Mariléa de Oliveira Souza

II – Voto

Com uma população de 36 mil habitantes, dos quais 22 mil residentes na área urbana, Matozinhos, distante apenas 48 quilômetros de Belo Horizonte, é um dos mais prósperos municípios da região Metalúrgica e dos Campos das Vertentes.

Sua população economicamente ativa é bastante elevada, grande parte trabalha nas indústrias de transformação, mineração, construção e serviços industriais de utilidade pública.

A primeira emissora de rádio a ser instalada em Matozinhos será justamente um serviço de radiodifusão comunitária, sob a responsabilidade da Associação das Donas de Casa de Matozinhos, entidade sem fins lucrativos, criada em novembro de 1994 para defender os interesses das donas de casa da cidade.

A emissora tem o nome de Rádio Prioridade, a Nossa FM, e sua sede fica à rua Caio Martins, nº 61, defronte à Igreja do Bom Jesus.

Nada mais justo e oportuno que a Associação das Donas de Casa de Matozinhos, que tem entre suas atribuições, pesquisar e divulgar preços e promoções e atuar como órgão de alerta aos consumidores, disponha de um adequado meio de divulgação, como é a rádio comunitária.

Conheço bem a cidade de Matozinhos e acompanho e convivo permanente interesse, o seu desenvolvimento nas áreas econômica, social, política e, de forma especial, no setor de comunicações.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 150, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação das Donas de Casa de Matozinhos atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela

aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Francelino Pereira**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Jonas Pinheiro** – **Edison Lobão** (Sem Voto) – **Alvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Maguito Vilela** – **Ney Suassuna** – **Sebastião Rocha** – **Íris Rezende**.

PARECER Nº 1.053, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2000 (nº 369 na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga concessão à Fundação Dom Avelar Brandão Vilela para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia”.

Relator: Senador Djalma Bessa

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2000 (nº 369, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Dom Avelar Brandão Vilela para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 935, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 64, de 7 de junho de 1999, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção do empreendimento Fundação Dom Avelar Brandão Vilela:

- Presidente – Dom Lucas Mareira Neves
- Diretor Vice-Presidente – José Carlos Melo
- Diretor-Secretário – Hélio de Melo Pereira

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Givaldo Carimbão, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 157, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Dom Avelar Brandão Vilela atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2000. – Presidente Eventual, Hugo Napoleão – Relator, Djalma Bessa – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido (abstenção) – Jonas Pinheiro – Edison Lobão – Álvaro Dias – Romeu Tuma – Ricardo Santos – Emilia Fernandes – Roberto Saturnino – Gerson Camata – Maguito Vilela – Ney Suassuna – Sebastião Rocha – Iris Rezende.

PARECER Nº 1.054, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Itapoá, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador Geraldo Althoff

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Itapoá, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.169, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 122, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É, a seguinte a direção da entidade Associação Cultural e Comunitária de Itapoá:

- Aleomar Belmonte Paese – Presidente
- Marcelo Mardegam — 1º Vice-Presidente
- Doval da Costa – 2º Vice-Presidente
- Aristeu Cordeiro Matoso – 1º Secretário
- Roseli Monteiro – 2º Secretária
- Celso Soares – 1º Tesoureiro
- Avani Caron Paese – 2º Tesoureiro

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado César Bandeira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade preten-

dente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 160, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Itapoá atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31, de outubro de 2000. – Presidente Eventual, **Djalma Bessa** – Relator, **Geraldo Althoff** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Jonas Pinheiro** – **Edison Lobão** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Maguito Vilela** – **Ney Suassuna** – **Sebastião Rocha** – **Íris Rezende**.

PARECER Nº 1.055, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2000 (nº 91, de 1999, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova concessão da Rádio Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia”.

Relator: Senador Djalma Bessa

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2000 (nº 91, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da Rádio Juazeiro Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.100, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 24 de setembro de 1997, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Noronha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 160, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Juazeiro Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2000. – **Hugo Napoleão**, Presidente eventual – **Djalma Bessa**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Jonas Pinheiro** – **Edison Lobão** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Maguito Vilela** – **Ney Suassuna** – **Sebastião Rocha** – **Íris Rezende**.

PARECER Nº 1.056, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2000 (nº 323/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Belo Horizonte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Francelino Pereira

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2000 (nº 323, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda., para explorar o serviço de rádiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Belo Horizonte Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
José Roberto Marinho	28.399
Paulo Daudt Marinho	68
Pedro Ramos de Carvalho	3
Total de Cotas	28.470

II – Voto

Dentre as diversas emissoras de rádio FM que operam em Belo Horizonte, a Rádio Belo Horizonte Ltda., se destaca como uma das mais atuantes, conduzindo uma programação ao mesmo tempo noticiosa voltada para os assuntos de interesse da comunidade.

A renovação da permissão de outorga permitirá que a emissora de continuidade à sua programação, cuja excelência tem propiciado uma considerável audiência da população da capital de Minas Gerais.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 165, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Belo Horizonte Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Francelino Pereira**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Jonas Pinheiro** – **Edison Lobão** (sem voto) – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Maguito Vilela** – **Ney Suassuna** – **Sebastião Rocha** – **Íris Rezende**.

PARECER Nº 1.057, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2000 (nº 351/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Atalaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2000 (nº 351, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Atalaia Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 817, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 16 de junho de 1999, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Jorge Pinheiro, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e

exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 171, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Atalaia Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Geraldo Althoff**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Jonas Pinheiro** – **Edison Lobão** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Maguito Vilela** – **Ney Suassuna** – **Sebastião Rocha** – **Íris Rezende**.

PARECER Nº 1.058, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2000 (nº 382/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Francelino Pereira

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2000 (nº 382, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos:

- Claudenir José de Melo – Presidente
- Antônio Fernando de Souza – Vice-Presidente
- Geraldo Claret Zacarias – 1º Secretário
- Pedro Bernardo da Silva – 1º Tesoureiro

II – Voto

Com uma população de 35 mil habitantes, o município de Arcos é um dos mais desenvolvidos da região do Alto São Francisco. Situado a 210 quilômetros de Belo Horizonte, Arcos se destaca pela produção agrícola, especialmente cana-de-açúcar, e também pela extração mineral, inclusive fábrica de cimento.

Tenho por Arcos uma especial e tradicional admiração. Como deputado federal, Governador do Estado e agora Senador da República, visito sempre a cidade e constato o interesse de sua população e de suas lideranças políticas, comunitárias e empresariais, na luta pelo desenvolvimento do município.

Exemplo dessa dedicação e dessa determinação, é o funcionamento, desde o ano passado, em Arcos, do "campus" da PUC-Arcos, com os cursos de Direito, Administração, Ciência da Computação, Comércio Exterior, Jornalismo e Comunicação, além de cursos de pós-graduação de professores, oferecendo aos jovens estudantes a oportunidade da profissionalização em diversas áreas do conhecimento.

A administração municipal praticamente saneou toda a cidade, que conta, inclusive, com um parque aquático de 70 mil metros quadrados, constituindo um excelente equipamento para a saúde e o lazer da comunidade.

A implantação da rádio comunitária é iniciativa da Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos, com o apoio das lideranças políticas, administrativas e comunitárias do município. Fundada em julho de 1996, a associação é uma entidade de caráter esportivo, benficiente, promocional e assistencial, tendo por finalidade unir, prestar serviços e conquistar melhorias para a comunidade arcosense.

Nada mais justo e oportuno que a entidade possa dispor de uma emissora de rádio comunitária para divulgar suas mensagens e atuar em contato mais direto com a população. A rádio será, portanto, uma emissora a serviço do povo de Arcos.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo já aprovado da Câmara dos Deputados.

Sala da comissão, 31 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Francelino Pereira**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Jonas Pinheiro** – **Edison Lobão** (Sem Voto) – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Maguito Vilela** – **Ney Suassuna** – **Sebastião Rocha** – **Íris Rezende**.

PARECER Nº 1.059 DE 2000

Da Comissão de Educação, Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2000 (nº 248/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2000 (nº 248, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 164, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 2 de fevereiro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Eurípedes Miranda, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e da Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 199, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Althoff** – **Edison Lobão** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Maguito Vilela** – **Ney Suassuna** – **Sebastião Rocha** – **Íris Rezende**.

PARECER Nº 1.060 de 2000

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura sobre a Mensagem nº 216, de 2000, (retificada) que “submeta à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Renato Navarro Guerreiro, para o cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 8 de novembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá sobre a Mensagem nº 216, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Renato Navarro Guerreiro, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por 16 votos favoráveis, 1 contrário(s) e 0 abstenções.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000 – Senadora **Emilia Fernandes** – Senador **Romero Jucá**.

A Mensagem nº 216 (retificada), de 2000, do Exmº Sr. Presidente da República, traz a exame do Senado Federal a indicação do Senhor Renato Navarro Guerreiro para exercer o cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho Diretor da Agencia Nacional de Telecomunicações – Anatel.

O Senhor Guerreiro exerce referido cargo desde 5 de novembro de 1997, tendo sido nomeado para um mandato de três anos, conforme a legislação vigente na época (art. 31 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral das Telecomunicações).

O art 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, combinado com o que preceituam o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal e o art. 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, atribui ao Senado Federal competência privativa para examinar, previamente e por voto secreto, a indicação de nomes

para Presidente dos Conselhos Diretores das Agências Reguladoras, entre elas a do setor de telecomunicações, a Anatel.

A Anatel, criada por força do art. 8º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, em atendimento aos termos do inciso XI do art. 21 da Carta Magna, com a redação dada pela Emenda nº 8, de 1995, é “entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações, com a função de órgão regulador das telecomunicações, com sede no Distrito Federal, podendo estabelecer unidades regionais”.

Consta dos autos da presente Mensagem o **curriculum vitae** do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383,I.

O Senhor Renato Navarro Guerreiro possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

Engenheiro de Telecomunicações pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, exibe extensa folha de serviços ao Governo Federal, tendo sido Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações, Secretário de Serviços de Comunicações e Diretor do Departamento de Tarifas daquele Ministério.

O nome do indicado se destaca, também, por sua marcante atuação no Sistema Telebrás, por quase vinte anos, onde exerceu a Presidência dos Conselhos de Administração da Telebrás, da Telepará, da Telesp, da

Telesc e da Telebrasília, a Presidência da Telpe, bem como inúmeros cargos técnicos e administrativos em empresas daquela holding.

Mais recentemente, participou ativamente de missões e reuniões de órgãos internacionais do setor de telecomunicações, onde atuou como interlocutor brasileiro.

Na Presidência do Conselho Diretor da Anatel há três anos, o Senhor Guerreiro comandou a Agência através de um período crucial de reestruturação e reorientação dos rumos das telecomunicações brasileiras, com a quebra do monopólio estatal e a abertura de espaços para a iniciativa privada explorar segmentos do mercado de alta atratividade econômica – tais como a telefonia celular. Fez-se necessário implantar e consolidar um novo modelo para o sistema de telecomunicações, capaz de fazê-lo funcionar com regras claras e transparentes, que propiciassem uma justa competição entre os agentes econômicos e elevados padrões de regularidade e qualidade dos serviços por eles prestados, em um setor em que o Estado deixava de atuar como empresário.

Ao longo desse processo, o Senhor Guerreiro logrou consolidar, na entidade que presidiu, procedimentos gerenciais inovadores, principalmente no sentido de complementar o arcabouço regulatório, apenas iniciado com a promulgação da Lei Geral das Telecomunicações. Destacam-se, nesse contexto, a elaboração do Plano Geral de Outorgas, do Plano Geral de Metas de Universalização e do Plano Geral de Metas de Qualidade de serviço prestado em regime público, aprovados após terem sido submetidos a ampla consulta pública.

Merece especial destaque a adoção de uma sistemática inovadora para os procedimentos licitatórios, em que o pregão é adotado como instrumento de compra – e não de venda – de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de qualidade e desempenho possam ser definidos com objetividade por meio de edital. Dessa forma, reduziu-se o processo licitatório a pouco mais de uma semana, com segurança e transparéncia, ao invés de se estender por vários meses, se seguidos os parâmetros habituais.

Diante da sólida formação e da longa carreira técnica e gerencial exibida na área em questão pelo Senhor Renato Navarro Guerreiro, e, principalmente, pelas expressivas realizações do seu mandato como Presidente do Conselho Diretor da Anatel nos últimos três anos, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura dispõem de suficientes elementos para deliberar favoravelmente sobre a indicação presidencial de reconduzi-lo ao cargo de Conselheiro e

Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

Sala de Reuniões, 8 de novembro de 2000. – **Emilia Fernandes**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Alberto Silva** – **Valmir Amaral** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Cândido** – **José Roberto Arruda** – **Gerson Camata** – **Juvêncio da Fonseca** – **Jonas Pinheiro** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Arlindo Porto** – **Osmar Dias** – **Luiz Pontes** – **Albino Boaventura** – **Hugo Napoleão** – **Freitas Neto**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 635/MF

Brasília, 7 de novembro de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
 Presidente do Senado Federal
 Brasília – DF

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SF nº 1.490, de 24-10-2000, por intermédio do qual V.Exa, solicita informações sobre as providências adotadas por este Ministério, no que diz respeito às recomendações e sugestões constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício/CVM/PTE/nº 438, de 30-10-2000, com os esclarecimentos prestados pela Comissão de Valores Mobiliários sobre a matéria, bem como cópia do Ofício PRESI nº 2000/3.253, de 1º-11-2000, do Banco Central do Brasil, já encaminhado a essa Presidência.

Atenciosamente, **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

OFÍCIO/CVM/PTE/Nº 438/2000

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Pedro Sampaio Malan
 Ministro de Estado da Fazenda
 Brasília – DF

Assunto Prestação de informações sobre Bianchessi & Cia, Auditores.

Senhor Ministro,

Refiro-me ao Aviso nº 621/MF, de 25-10-2000, por intermédio do qual esse Ministério solicita informações sobre as providências adotadas em relação às recomendações e sugestões constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

A propósito, informo que foi instaurado o Inquérito Administrativo CVM nº 14/97 que apurou a atuação da Bianchessi & Cia Auditores e de seu sócio Cláudio Caldas Bianchessi, pela auditoria realizada na Encol S.A.

O referido inquérito foi julgado em 30-7-99, tendo sido imposta à Bianchessi & Cia Auditores e ao seu sócio Cláudio Caldas Bianchessi as penas de suspensão do registro para o exercício das atividades de que trata a Lei nº 6.385/76, respectivamente, pelo prazo de cinco anos e um ano, conforme comprova o extrato da sessão de julgamento que segue anexo.

Esclareço, por fim, que os apenados interpuseram recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, razão pela qual a decisão da CVM ainda não é definitiva.

Respeitosamente, **Norma Jonssen Parente**, Presidente em exercício.

OFÍCIO/CVM/SFI/INQ/Nº 1.018/99

Rio de Janeiro 11 de outubro de 1999

Ao Senhor
Waldemir Messias de Araújo,
 Presidente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.
 Edifício Sede do Banco Central do Brasil
 Setor Bancário Sul – Quadra 3 – Bloco B – 17º andar – 70074-900 – Brasília – DF

Assunto: Inquérito Administrativo CVM nº 14/97

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, para apreciação desse Conselho, os autos do Inquérito Administrativo CVM nº 14/97, julgado em 30-7-99, com os recursos voluntários interpostos por Jorge Luiz Calaza Rocha, Moacyr Valadares Dutra, Bianchessi e Cia. auditores, Roberto Caldas Bianchessi, Nobol Taya, Cláudio Caldas Biachessi, Ana Tereza Dimas de Souza Fidalgo, Maria de Lurdes Afonso, Rodrigo Dimas de Souza, Marcos Antonio Borela, Jales Lucas Machado, Miguel, Ferreira Tartuce, Francisco Flávio Emery de Souza, Arlene Maria de Souza e Pedro Paulo de Souza, com base no § 4º do art. 11 da Lei nº 6.385/76 e no item I do art. 9º do anexo ao Decreto nº 1.935, de 20-6-96, e o recurso de ofício, interposto por esta CVM com base no item II do mencionado art. 9º, tendo em vista sua decisão de absolver as pessoas citadas no item 3 da Emenda, às fls. 2.608/12 dos autos.

Informamos ainda que não registramos, até a presente data, o recebimento de recurso voluntário em nome do Sr. Antônio Fábio Ribeiro.

Atenciosamente, **Roberto Tadeu Antunes Fernandes**, Superintendente de Fiscalização Externa.

Anexo: Inquérito Administrativo CVM nº 14/97 – 12 volumes. – NPN/mfe

SESSÃO DE JULGAMENTO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO CVM Nº 14/97

Acusados : Ageu da Costa Ramos Neto – Ana Tereza Dimas de Souza Fidalgo – Antônio Fábio Ribeiro Bianchessi & Cia Auditores – Cláudio Caldas Bianchessi – Dalton da Cunha Mattos – Dolzonan da Cunha Mattos – Elmo de Castro – Francisco Flávio Emery de Souza – Gilberto de Freitas Machado – Jaques Luiz Martins – Jales Lucas Machado – Jorge Luiz Calaza Rocha – Luiz Henrique Ceotto – Marcos antônio Borela – Marcus Vinícius Souza Viana – Maria de Lurdes Afonso – Marlene Maria de Souza – Miguel Ferreira Tartuce – Moacyr Valadares Dutra – Nobol Taya – Paulo Eustáquio Gonçalves – Pedro Paulo de Souza – Roberto Caldas Bianchessi – Rodrigo Dimas de Souza – Rogério Daud't D'Oliveira.

Ementa: – Não convocação de assembleia geral, Dever de Diligência Desvio de Poder, Irregularidades na escrituração contábil da companhia, Embargo à fiscalização da CVM, Auditoria inepta, Omissão do conselho de administração na fiscalização da gestão dos diretores.

Decisão: Vistos, discutidos e analisados os autos, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários decidiu:

1 – Não acolher, por improcedentes, as preliminares arguidas de “Responsabilidade Objetiva”, “Ceremento de Defesa” e de “Prescrição”;

2 – Pela procedência das acusações formuladas pela Comissão de Inquérito contra os administradores e auditores da Encoi S/A Engenharia Comércio e Indústria a seguir identificados, aplicando-lhes as seguintes penalidades:

SESSÃO DE JULGAMENTO DO IA CVM Nº 14/97

a) ao Sr. Pedro Paulo de Souza, na condição de controlador da empresa, condição de que ele sempre se valeu para exercer o comando da mesma, e ainda como Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, por infração aos arts. 123, **caput**; 142, inciso IV; 153; 154; **caput**, e 177, **caput**, todos da Lei nº 6.404/76, bem como à alínea a do inciso II da Instrução CVM nº 18, de 17-11-81, a pena de Inabilitação temporária pelo prazo de 20 (vinte) anos, nos termos do inciso IV do art. 11 da Lei nº 6.385/76, com a redação dada pela Lei nº 9.457/97, para o exercício do cargo de administrador de companhia aberta ou de qualquer outra entidade que dependa de autorização ou registro na CVM;

b) à Bianchessi & Cia. Auditores, por infração aos itens 11.2.7.1, 11.2.1, 11.2.15.1, 11.1.2, 11.2.6.7, alínea **b**, 11.2.11.2, 11.2.11.3, 11.2.12, 11.2.3.2, 11.2.6.1, 11.2.1.7, 11.2.6, todos da NBC-T-II, Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, aprovadas pela Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 700/91, todos combinados com o art. 25 da Instrução CVM nº 216, de 29-6-94, bem como por contrariar os itens 1.2.2, alínea f, e 1.4.2, alínea f, das Normas Profissionais de Auditor Independente (NBC-P-1), aprovadas pela Resolução CFC nº 701/91, combinados com o art. 25 da Instrução CVM nº 216, de 29-6-94, e também o Parecer de Orientação CVM nº 21, de 27-12-90, item 6, alíneas a e g, combinado com o art. 24 da Instrução CVM nº 216, de 29-6-94, Suspensão do registro para o exercício das atividades de que trata a Lei nº 6.385/76, nos termos do inciso V do seu art. 11, pelo prazo de 5 (cinco) anos. A Bianchessi é reincidente diante da CVM, tendo sido condenada à pena de advertência no julgamento do Inquérito Administrativo CVM nº 02/91, penalidade esta confirmada pelo julgamento de segunda instância do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;

SESSÃO DE JULGAMENTO DO IA CVM Nº 14/97

c) ao Sr. Roberto Caldas Bianchessi, sócio da Bianchessi & Cia. Auditores (auditorias ineptas para os exercícios encerrados em 31-12-93, 31-12-94 e 31.12.95, por infração aos itens 11.2.7.1, 11.2.1, 11.2.15.1, 11.1.2, 11.2.6.7, alínea "b", 11.2.11.2, 11.2.11.3, 11.2.12, 11.2.3.2, 11.2.6.1, 11.2.1.7 e 11.2.6, todos da NBC-T-11, Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, aprovadas pela Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 700/91, todos combinados com o art. 25 da Instrução CVM nº 216, de 29-6-94, bem como por contrariar os itens 1.2.2, alínea "f", e 1.4.2, alínea "f", das Normas Profissionais de Auditor Independente (BC-P-1), aprovadas pela Resolução CFC nº 701/91, combinados com o art. 25 da Instrução CVM nº 216, de 29.6.94, e também o Parecer de Orientação CVM nº 21, de 27-12-90, item 6, alíneas "a" e "g", combinado com o art. 24 da Instrução CVM nº 216, de 29-6-4, SUSPENSÃO da autorização para o exercício das atividades de auditor independente, nos termos do inciso V do art. 11 da Lei nº 6.385/76, pelo prazo de 1 (um) ano;

d) ao Sr. Jorge Luiz Calaza Rocha, empregado da Bianchessi & Cia. Auditores, e responsável pela auditoria (inepta) da Encol para o exercício encerrado em 31-12-94, por infração aos itens 11.2.7.1, 11.2.1, 11.2.15.1, 11.1.2, 11.2.6.7, alínea "b", 11.2.11.2, 11.2.11.3, 11.2.12, 11.2.3.2, 11.2.6.1, 11.2.1.7, 11.2.6, todos da NBC-T-11, Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, aprovadas pela Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 700/91 todos combinados com o art 25 da instrução CVM nº 216, de 29-6-94, bem como por contrariar os itens 1.2.2, alínea "f", e 1.4.2, alínea "f" das Normas Profissionais de Auditor independente (NBC-P-1), aprovadas pela Resolução CFC nº 701/91, combinados com o art. 25 da Instrução CVM nº 216, de 29-6-94, e também o Parecer de Orientação CVM nº 21, de 27-12-90, item 6, alíneas "a" e "g", combinado com o art. 24 da Instrução CVM nº 216, de 29-6-94, SUSPENSÃO da autorização para o exercício das atividades de auditor independente nos termos do inciso V do art. 11 da Lei nº 6.385/76, pelo prazo de 1 (um) ano;

e) Ao Sr. Cláudio Bianchessi, responsável pela auditoria para a Encol no exercício encerrado em 31-12-92, e reincidente, diante da CVM, condenado que foi à pena de advertência no Inquérito Administrativo CVM nº 2/91, pena esta mantida pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, por in-

fração ao artigo 29, inciso IV da Instrução CVM nº 204/93, reproduzido pelo art. 29, inciso IV da Instrução CVM nº 216 de 29-6-94, SUSPENSÃO da autorização para o exercício das atividades de auditor independente, nos termos do inciso V do art. 11 da Lei nº 6.385/76, pelo prazo de 1 (um) ano;

f) aos Srs. Francisco Flávio Emery de Souza, Marlene Maria de Souza e Marlene Maria de Souza, integrantes do Conselho de Administração, que participaram da 61ª AGE, em 1995, votando distribuição de dividendos, por infração aos artigos 123, caput 142, incisos III e IV, 153 e 154 caput, todos da Lei nº 6.404/76, SUSPENSÃO do exercício do cargo de administrador de companhia aberta, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

g) ao Sr. Moacyr Valladares Dutra, Diretor de Relações com o Mercado, de 14-10-92 a 1º-1-96, por infração aos artigos 123, caput 142, incisos III e IV, 153 e 154, caput, todos da Lei nº 6.404/76, SUSPENSÃO do cargo de administrador de companhia aberta, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

h) aos Srs. Marcos Antônio Borela e Noboi Taya (Diretores e integrantes do Conselho de Administração), bem como aos demais integrantes do Conselho de Administração, a saber, Miguel Ferreira Tartuce, Antônio Fábio Ribeiro, Jales Lucas Machado, Rodrigo Dimas de Souza, Tereza Dimas por infração aos artigos 123, caput, 142, incisos III e IV, 153 e 154, caput, todos da Lei nº 6.404/76, a pena de ADVERTÊNCIA, nos termos do inciso I do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

3) ABSOLVER os Diretores Elmo de Castro, Marcus Vinícius Souza Viana, Dolzonan da Cunha Mattos, Ageu da Costa Ramos Neto, Paulo Eustáquio Gonçalves, Gilberto Freitas Machado, Luiz Henrique Ceotto, Dalton da Cunha Mattos, Rogério Daudt D'Oliveira e Jacques Luiz Martins tendo em vista não haver a participação individual dos mesmos restado comprovada à sociedade, donde se lhes valer o princípio de que **in dubio pro reo**.

4) EXCLUIR o Sr. Kasuo Massuda em razão de ter chegado ao conhecimento desta autarquia, notícias do seu falecimento.

Os acusados apenados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento de comunicação da CVM, para interpor recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, nos termos do parágrafo único do artigo 14

da Resolução nº 454, de 16-11-77, do Conselho Monetário Nacional.

A CVM, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 9º do Anexo ao Decreto nº 1.935, de 20-6-96, oferecerá recurso de ofício ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional no tocante às absolvições.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1999. – **Vladimir Castelo Branco Castro**, Diretor-Relator – **Leonardo Brunet Mendes de Moraes**, Presidente da Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O aviso lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 127, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senado Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI-2000/3253

Brasília, 1º de novembro de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal
70160-900 – Brasília/DF

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício SF/051/00 de 6-1-00, reiterado pelo Ofício SF/1489/00, de 24-10-00, por intermédio do qual V. Exª encaminhou o Relatório Final apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada no Senado Federal pelo Requerimento nº 127, de 29-3-99, destinada a apurar fatos envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, onde constam algumas recomendações dirigidas a esta Autarquia.

2. Dando cumprimento às citadas recomendações, presto a V. Exª as seguintes informações relativas às providências adotadas:

I – Sistema de Pagamentos Brasileiro – reforma do sistema atual (fl. 00237):

– a Diretoria Colegiada do Banco Central aprovou, em 23-6-99, as diretrizes do projeto de reestruturação;

– a Medida Provisória nº 2.008, de 14-12-99, atualmente sob o nº 2.040-11, estabeleceu que as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação devem ser dotados de mecanismos e salvaguardas que lhes permitam assegurar a certeza

de liquidação das operações realizadas por seu intermédio, mesmo no caso de insolvência civil, concordata, intervenção e falência ou liquidação extrajudicial de participante;

– a Medida Provisória nº 1.925, de 14-10-99, atualmente sob o nº 1.925-13, estabeleceu a base legal para a transferência eletrônica de propriedade de um título, permitindo a instituição de linhas de redesconto do Banco Central às instituições financeiras (na forma de redesconto ou operação de compra com compromisso de revenda) em substituição à assistência financeira, que era prestada sob a forma de empréstimo contra-garantias. Com a nova regulamentação, além de ser possível fazer operações no mesmo dia, eliminou-se o risco de crédito do BC nas operações de fornecimento de liquidez às instituições;

– encontram-se em discussão os normativos (Resolução e Circular) com as regras gerais a serem observadas no sistema de pagamentos brasileiro e o regulamento que disciplinará as atividades e o funcionamento das entidades que operem os sistemas que o integram;

– encontram-se em fase final de discussão, também, os aspectos operacionais básicos que o Banco Central pretende adotar para o funcionamento da conta Reservas Bancárias, do redesconto, do recolhimento compulsório/encaixe obrigatório, do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e do Sistema de Transferência de Reservas (STR) a ser oferecido pelo Banco Central;

– o Banco Central vem mantendo reuniões periódicas com entidades de classe do sistema financeiro, de forma a orientar as instituições financeiras na adaptação de seus processos internos ao novo ambiente.

O cronograma de implantação do Projeto prevê as seguintes fases:

- abril de 2001: início de testes da rede de comunicação;
- junho de 2001: implantação dos novos sistemas operados pelo BC (Redesconto, Reservas Bancárias, Selic, STR etc.), com processamento em paralelo com os sistemas atuais;
- junho e julho de 2001: fase final de testes da rede de comunicação e testes de validação dos sistemas do BC;
- agosto e setembro de 2001: fase de transição;

- outubro de 2001: conta Reservas Bancárias operando em tempo real e rejetando lançamentos que gerariam saldo a descoberto.

II – Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno (fl. 00237):

No que diz respeito à recomendação sobre aperfeiçoamento dos controles internos deste Banco Central, seria oportuno dar conhecimento a essa Casa, de forma resumida, conforme consta do Anexo I deste, dos principais mecanismos que fazem parte do sistema de controle desta Autarquia, inclusive os de controle interno e outros mecanismos de controle no âmbito externo.

III – Presteza e objetividade no atendimento dos pedidos de informações e remessa de documentos requeridos pelas duas Casas do Congresso Nacional, assim como de suas comissões permanentes ou temporárias (fl. 304):

A esse respeito, informo que, sopesadas as características de extensão e de processamento de nossos bancos de dados e a natureza das informações e documentos solicitados, este Órgão tem priorizado o atendimento aos pedidos da espécie, procurando imprimir-lhes presteza e objetividade, não obstante o seu grande número e sua eventual complexidade.

Como exemplo, encaminho, por meio do Anexo II, quadro estatístico contendo o atendimento às solicitações oriundas das Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos anos de 1999 e 2000.

IV – Determinar à Auditoria Interna da Autarquia a apuração de possível omissão da Diretoria de Fiscalização em 1996 em fazer cumprir as determinações dos fiscais, no sentido do Banco do Brasil promover a transferência para créditos em liquidação de todas as operações com a Encol, encaminhando relatório conclusivo ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Ministério Público da União (fl. 494):

A propósito dessa recomendação, informo que o Departamento de Auditoria Interna – DEAUD, dessa Autarquia, já cumpriu a determinação ali constante, tendo encaminhado ao TCU, por meio do expediente DEAUD/GABIN-2000/0310, de 1º-9-00, cópia do Relatório de Auditoria Interna deste Órgão (Anexo III). Igual procedimento está em andamento na Procuradoria-Geral deste Banco Central, em relação ao Ministério Público Federal.

V – Promover ampla auditoria nos créditos concedidos pelo Banco do Brasil e BB-BI, cujo saldo devedor seja superior a R\$10 milhões em 30 de junho de 1999, encaminhando relatório conclusivo à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal (fl. 494):

Foram remetidas ao TCU, em 5-10-00, informações relativas ao resultado da Verificação Especial Operações de Crédito efetuada no BB, com data-base 30-9-99, bem como as informações levantadas a respeito das operações com saldo devedor maior que R\$10 milhões na data-base da Inspeção Global Consolidada — IGC, realizada naquela instituição em 30-6-00, com o seguinte teor:

• Questionamento:

"resultado da ampla auditoria realizada nos créditos concedidos pelo Banco do Brasil e pelo BB-BI, cujo saldo devedor era superior a R\$10 milhões em 30 de junho de 1999. Apresentar cópia do ato de designação dos servidores responsáveis pelos trabalhos de auditoria assim como do relatório conclusivo com o posicionamento da Diretoria."

• Resposta:

Não se realizou uma inspeção específica para atendimento ao requerido, tendo em vista que duas fiscalizações, uma já finalizada e outra em andamento, relativas ao assunto abordado, atenderiam ao teor da solicitação, quais sejam a Verificação Especial – Operações de Crédito, data-base 30-9-99, e a Inspeção Geral Consolidada, data-base 30-6-00.

Sobre a Verificação Especial (VE) – Operações de Crédito e os trabalhos de IGC, em fase conclusiva naquela Instituição Financeira, esclareço:

Na VE de operações de crédito foram objeto de análise 89 dossiês de clientes que representavam, em 30-9-99, saldos devedores no montante de R\$2.716.821 mil. Foram analisadas tanto operações em curso normal, quanto em Créditos em Liquidação (CL) e baixadas a Prejuízo.

Este trabalho possibilitou a percepção de deficiências na gestão, na tempestividade para lançamento em Créditos em Atraso/CL e Prejuízo, além de outras irregularidades que redundaram na proposta de abertura de processo administrativo contra o Banco do Brasil.

Na IGC, cujo relatório encontra-se em fase de conclusão, constatou-se a existência de 474 clientes da carteira comercial do Banco do Brasil com saldo devedor superior a R\$10 milhões, na data base 30-6-00, distribuídos da seguinte forma:

Ciente	Qtde. de Operações	Valor (R\$ mil)
Pessoas Físicas	26	424.214
Pessoas Jurídicas	301	10.955.675
No exterior	56	4.397.373
Pessoas Jurídicas (Baixadas p/prejuízos ou perdas)	91	5.259.888
Total	474	137.150

Desse total foram analisadas 246 operações "em ser", aí não incluídas aquelas baixadas para prejuízo ou perdas, destacando operações novas em sua grande maioria, no montante de R\$10.927.612 mil, que segundo critérios desta Autarquia apresentavam maior risco para o Banco do Brasil. Sendo assim, foram analisadas 52% do montante das operações incluídas no universo definido.

Deve ser considerado ainda que neste mesmo trabalho foram objeto de estudo outras 178 operações, no montante de R\$491.471 mil, que embora apresentando saldo abaixo do limite referendado, denotavam, segundo os critérios previamente definidos, risco para a Instituição.

Nesta IGC, com base no universo fiscalizado, foi constatada uma sensível melhora nos processos de análise de crédito utilizados pelo Banco do Brasil. A Instituição demonstrou ter procedimentos estabelecidos e que os mesmos são observados nas diversas instâncias, existindo qualidade satisfatória tanto nos dados que subsidiam as tomadas de decisões, como no processo de deferimento de limites/operações de crédito. No que concerne à qualidade do processo de cadastro, observou-se o atendimento aos requisitos de confiabilidade e segurança das informações; e que todas as etapas de formalização das operações de crédito são cumpridas.

Assim, as inspeções realizadas, por abrangem diferentes focos de análise, são suficientes para se obter uma avaliação da área de crédito do Banco do Brasil. Não obstante, informo que está previsto para o ano de 2001 outro trabalho que terá como foco principal as operações de crédito já provisionadas pelo Banco do Brasil".

VI – Instituição de mecanismos de controle por parte do Banco Central visando impedir a utilização de "laranjas" para remessas financeiras por meio de contas "CC-5", e também a disponibilização pelo Banco Central do Brasil à Receita Federal, de forma sistemática e sem o obstáculo do sigilo bancário, das operações efetuadas nestas contas. A CPI julgou fundamental ofi-

ciar o Bacen para que este fixe como regra para abertura de contas de tipo "CC-5" a apresentação de Certidão Negativa da Receita Federal (fls. 502/3):

Com relação às recomendações que dizem respeito às contas "CC5", este Banco Central tem enviado esforços no sentido de detectar as possíveis irregularidades e prontamente comunicá-las à Receita Federal, para as providências cabíveis. Esses esforços resultaram em 210 comunicações, no período de 10-1 a 26-10-00.

Sobre os mecanismos de controle objetivando dificultar a utilização de "laranjas" em remessas financeiras, esclareço que após a publicação da Lei nº 9.613/98, que trata da "lavagem de dinheiro", esta Autarquia divulgou os seguintes normativos:

- Circular Bacen nº 2.852, de 3-12-98, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelas instituições financeiras na prevenção e combate as atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613/98;
- Carta-Circular Bacen nº 2.826, de 4-12-98, que divulga a relação de operações e situações que podem configurar indício de ocorrência dos crimes previstos na citada lei, estabelecendo procedimentos para sua comunicação a este Orgão.

Esclareço, no entanto, que o levantamento do sigilo bancário de pessoas possivelmente envolvidas em irregularidades no uso de contas CC-5 independe de qualquer ação deste Banco Central, posto que tal iniciativa remanesce na alçada do Judiciário e do Congresso Nacional, de acordo com a legislação vigente.

A propósito da recomendação de se exigir a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF, quando da abertura de contas da espécie, entendo que a medida não traria resultados efetivos por tratar-se de pessoa residente fora do território brasileiro, não sujeita aos procedimentos de fiscalização situados na esfera de competência da SRF.

Finalmente, no sentido do contínuo aprimoramento das transações realizadas por meio de "contas CC5", este Banco Central revogou, em 29-12-99, a possibilidade de que as contas sob enfoque, abertas em bancos na fronteira entre Foz do Iguaçu (Brasil) e Ciudad del Leste (Paraguai), pudessem receber depósitos em espécie, em valor superior a US\$10 mil.

Respeitosamente, Arminio Fraga Neto, Presidente.



BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA - DEAUD

ANEXO I

**PRINCIPAIS CONTROLES PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO
BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Síntese dos procedimentos de controle interno
e de controles de órgãos externos**

O Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil foi criado por lei aprovada pelo Congresso Nacional. As principais diretrizes sobre as atividades com relação as políticas cambiais, monetária e de supervisão bancária e outras, também estão inseridas nessa lei.

Conselho Monetário Nacional

Grande parte das iniciativas de maior relevância tomadas pela Diretoria do Banco Central do Brasil são derivadas de Resoluções emanadas do Conselho Monetário Nacional. O Conselho Monetário Nacional é composto pelos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como dirigentes do Banco Central.

Indicação e Aprovação dos nomes dos diretores do Banco Central

Os dirigentes do Banco Central são indicados pelo Presidente da República e aprovados, após sabatina, pelo Senado Federal da República

Lei de Responsabilidade Fiscal

Esta Lei Complementar, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, também aprimorou o controle externo sobre as atividades exercidas pelo Banco Central, conforme estabelecem os artigos 7º e 9º, como transcrevemos em seguida:

Art. 7º ...

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

Art. 9º ...

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Decisões da Diretoria Colegiada

As decisões sobre fatos relevantes que dizem respeito ao Sistema Financeiro Nacional, Política Cambial, Política Monetária, Supervisão Bancária e outros, inclusive de Administração do Banco, oriundas ou não de iniciativas do Conselho Monetário Nacional, são tomadas sempre por aprovação de Votos pela Diretoria Colegiada.

A Diretoria Colegiada é assessorada, por ocasião de suas reuniões, pela Procuradoria-Geral do Banco, na forma prevista no Manual de Organização Administrativa-ADM, que estabelece como atribuição, dentre outras, daquela Procuradoria: Assessorar o Presidente e os Diretores no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados; (grifamos)

Procuradoria-Geral

As decisões tomadas pela Diretoria Colegiada, sempre que envolvem interpretações legais, são objeto de análise prévia pela Procuradoria-Geral do Banco Central.

A participação dessa Procuradoria também se dá em todas as decisões, mesmo em escalões inferiores, que necessitem de assessoria jurídica e, também, de assessoria de controle interno da legalidade administrativa.

Decisões individuais de diretores

Outras decisões, sobre atividades para as quais os diretores, individualmente, têm competência institucionalizada, são tomadas no âmbito de cada Diretoria, acompanhadas, em processos devidamente formalizados, dos pareceres dos setores técnicos responsáveis pelo assunto tratado.

Os votos elaborados individualmente em cada Diretoria, para apreciação Colegiada, sempre estão, também, embasados em estudos e pareceres técnicos.

Departamento de Auditoria Interna

O Departamento de Auditoria Interna do Banco Central é o órgão responsável pela constante avaliação dos controles internos implantados com o objetivo de salvaguardar o patrimônio da entidade e de cumprir as determinações legais e normativas internas. Ao final de cada exercício, essa unidade submete seu plano de trabalho para o ano seguinte à apreciação do Sr. Presidente que o alça à Diretoria Colegiada, bem como à ela presta conta das atividades realizadas com base nesse plano.

Ao final de cada trabalho, a unidade responsável pelas atividades auditadas recebe cópia integral do relatório e o diretor responsável recebe expediente, em forma de resumo, sobre os assuntos ali tratados. A Secretaria Federal de Controle Interno e o Tribunal de Contas da União têm acesso livre aos relatórios elaborados pelo Departamento de Auditoria Interna do Banco.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Prestação de Contas do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil

Atualmente o Departamento de Administração Financeira – DEAFI, elabora a Prestação de Contas do Sr. Presidente do Banco Central, reunindo toda a documentação necessária e preparando todos os demonstrativos, em conformidade com a legislação vigente.

Todas as Unidades do Banco que custodiaram bens e valores enviam as informações necessárias ao DEAFI, devidamente autenticadas, para a composição dessa Prestação de Contas.

O Departamento de Auditoria Interna examina a referida Prestação de Contas e elabora seu relatório, que é colocado à disposição da Secretaria Federal de Controle Interno e que, também, comporá o processo ao qual são incorporadas várias outras informações exigidas legalmente e enviadas ao Tribunal de Contas da União, que é o órgão de assessoramento ao Congresso Nacional na fiscalização das contas dos Três Poderes.

Auditorias da Secretaria Federal de Controle Interno

Em duas etapas, anualmente, com o objetivo de cumprir a determinação constante na legislação, a Secretaria Federal de Controle Interno efetua auditoria na gestão, nas atividades e nas operações realizadas pelo Banco Central.

Dentre suas atividades, consta a de apreciação da Prestação de Contas do Sr. Presidente, que será enviada ao Tribunal de Contas da União, conforme antes comentado.

Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União recebe, anualmente, as Contas do Sr. Presidente do Banco Central, com base nos trabalhos realizados pela Secretaria Federal de Controle Interno e no processo com a documentação exigida legalmente, devidamente aprovado pelo Conselho Monetário Nacional.

Aquela Corte de Contas também realiza auditorias em atividades e operações específicas, por meio de diligências, inclusive aquelas determinadas pelo Congresso Nacional.

Auditória Independente

Encontra-se em fase final de licitação a contratação de empresa de auditoria independente, com o objetivo de dar parecer público sobre o Balanço Patrimonial e as Contas de Resultado do Banco Central do Brasil e os Fundos por ele administrados. Será mais um instrumento de controle e de transparência ao Congresso Nacional, à sociedade, aos órgãos de controle e aos administradores responsáveis pela Instituição.

Estrutura Departamental

A estrutura adotada no Banco Central é a departamental em que os diversos escalões de comando, de autoridade e de responsabilidade estão devidamente definidos permitindo uma administração racional e a devida identificação e, se for o caso, a responsabilização por todos os atos praticados pelos servidores.

A estrutura departamental, aliada às definições constantes do ADM - tratado em seguida -, permite a adequada segregação das funções conflitantes entre si.

4
L
L
L

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Manual de Organização Administrativa – ADM

No Manual de Organização Administrativa estão definidas todas as atividades, todas as atribuições e todas as competências, na estrutura hierárquica do Banco.

Manuais de Procedimentos e Rotinas - MPR

Há determinação da Diretoria do Banco Central para que todas as atividades exercidas pela Instituição constem de manuais de procedimentos e rotinas, com o objetivo de manter sempre todos os controles necessários devidamente documentados, tornar transparente a administração e possibilitar a eficácia e a perenidade da administração.

Manual de Serviço do Pessoal – MSP

Todos os direitos, as obrigações e as sanções legais, e outras regulamentações de ordem interna, constam do Manual de Serviço do Pessoal – MSP, com o objetivo de manter todos os servidores informados sobre os aspectos que regem sua vida funcional.

Esse manual, como todos os demais citados, são devidamente aprovados pelas instâncias competentes do Banco e são atualizados de acordo com a necessidade.

Contabilidade - Plano Geral de Contas – PGC

As contas onde são registradas todas as movimentações, patrimonial, financeira e de receitas e despesas da Instituição, constam do Plano Geral de Contas – PGC, que é controlado pelo Departamento de Administração Financeira – DEAFI.

A existência do PGC e do MSF – tratado em seguida –, devidamente estruturados, permite, a qualquer tempo que haja interesse da Auditoria Interna, dos órgãos externos de controle ou de uma auditoria independente, identificar todos os valores constantes dos balancetes mensais ou das demonstrações financeiras semestrais.

Como elemento forte de controle na área contábil, existem várias operações que ao serem realizadas, são contabilizadas automaticamente, sem que haja necessidade de participação de servidores no procedimento. Ou seja, não há possibilidade de registros indevidos, fortuitos ou não, sem que haja alteração nos programas de computador, o que somente seria possível com a participação do Departamento de Informática do Banco.

Contabilidade - Manual de Administração Financeira – MSF

O Manual de Administração Financeira – MSF trata da função e do funcionamento das contas que constam do PGC, não havendo quaisquer possibilidade de que contas sejam movimentadas fora dos padrões previstos, sendo, portanto, um ponto forte de controle.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Controles Informatizados

O Banco Central é um órgão com alto nível de informatização.

O Sistema Banco Central de Informações – Sisbacen possui uma das grandes capacidades de processamento de dados instaladas no país. Todas as instituições participantes do Sistema Financeiro Nacional, os órgãos públicos que tenham interesse em se conectar, os órgãos externos de controle, sistemas de importação e exportação, sistemas de arrecadação do Tesouro Nacional, redes internacionais e outros, estão ligados no Sisbacen, durante 24 horas, todos os dias do ano.

A informatização em ambiente controlado e seguro das atividades do Banco Central é um fortíssimo elemento de controle interno, pois limita as possibilidades de interferência humana em vários aspectos que poderiam ser usados indevidamente.

Além do sistema de grande porte utilizado, o Banco está altamente informatizado em controles utilizados em microinformática, funcionando em redes locais, conectado às bases de dados do Sisbacen e ligado à Internet.

Controles Informatizados – Segurança da Informação

O Sisbacen, que funciona há quase duas décadas, nunca teve seus sistemas acessados por pessoas não credenciadas no sistema de segurança utilizado.

Todos os acessos autorizados são registrados, indicando os nomes dos usuários, as datas e os momentos (hora/minuto/segundo) e as transações consultadas, o que possibilita, sempre que julgado necessário, identificar os acessos praticados.

O sistema que controla os acessos, por meio de senhas, é muito rígido, demandando a existência de um *master* responsável pela liberação dos acessos a transações; os acessos por usuários que não sejam da Unidade Gestora do sistema somente são liberados com sua prévia autorização; as senhas obrigatoriamente devem ser trocadas a cada 30 dias, ou perdem o valor; após 5 tentativas de acesso o usuário é impedido a novos acessos, etc.

Transparéncia - Internet/ Intranet - Central de Atendimento - 0800

O Banco Central tem tomado várias iniciativas para efeito de dar transparéncia às atividades e operações realizadas nesta Entidade, dando conhecimento à sociedade de várias informações antes desconhecidas, utilizando-se de site na Internet, criando, assim, mais um mecanismo de controle, que é a possibilidade da administração da coisa pública com o total conhecimento dos cidadãos. Como exemplo, poderíamos citar a publicação das demonstrações financeiras, notas para a imprensa, etc.

Para esclarecimentos ao público em geral, também foi criada a Central de Atendimento e contratado o telefone direto – 0800. 99.2345.

Transparéncia - Publicação das Atas do Copom

Outra forma de dar transparéncia às decisões emanadas do Banco Central consiste na publicação das Atas de Reunião do Copom, onde ficam explicitados os resultados das análises da situação econômico-financeira do país, que resultaram na definição da taxa básica de juros.

Anexo II**ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E REMESEA DE DOCUMENTOS REQUERIDOS PELAS CPI'S**

CPI, criada através do Requerimento nº 127, de 1999-SF, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela Imprensa Nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o sistema financeiro nacional (1999).

Número de ofícios encaminhados pela CPI: 77

Número de ofícios encaminhados pelo Banco Central, remetendo documentação relativa à quebra de sigilo bancário: 326

Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Avanço e a Impunidade do Narcotráfico (1999/2000)

Número de ofícios encaminhados pela CPI: 111

Número de ofícios encaminhados pelo Banco Central, remetendo documentação relativa à quebra de sigilo bancário: 1.010

Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica (2000)

Número de ofícios encaminhados pela CPI: 7

Número de ofícios encaminhados pelo Banco Central, remetendo documentação relativa à quebra de sigilo bancário: 21

Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Apurar, Fatos do Conhecimento do Congresso Nacional, e Outros Divulgados Pela Imprensa, Contendo Denúncias Concretas a Respeito da Existência de Irregularidades Praticadas por Integrantes de Tribunais Superiores, Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça (1999)

Número de ofícios encaminhados pela CPI: 52

Número de ofícios encaminhados pelo Banco Central, remetendo documentação relativa à quebra de sigilo bancário: 339

Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar os Reajustes de Preços e a Falsificação de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Insumos de Laboratórios (1999/2000)

Número de ofícios encaminhados pela CPI: 24

Número de ofícios encaminhados pelo Banco Central, remetendo documentação relativa à quebra de sigilo bancário: 142

DEAUD/GABIN-2000/0310

Brasília, 1º de setembro de 2000

A Sua Senhoria o Senhor

Eduardo Dualibé Murici

Secretário de Controle Externo da 8ª SECEX do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Lote 1

Brasília (DF)

Sr. Secretário,

Referimo-nos às determinações contidas no Relatório Final nº 4, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 127.

2. A propósito da recomendação contida às fls. 494 do Relatório Final nº 4 e, de acordo com a recomendação da Comissão Parlamentar de Inquérito encaminhamos a V. Sª cópia do Relatório de Auditoria Interna deste Banco Central contendo o resultado dos trabalhos realizados.

3. Finalmente, e de forma habitual, colocamo-nos à disposição de V. Sª para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, Departamento de Auditoria Interna – DEAUD, **Luz Pereira Leite**, Chefe do Departamento.

I – IDENTIFICAÇÃO**1. Entidade**

Departamento de Fiscalização – DEFIS

Atuais: Departamento de Supervisão Direta – DESUP

Departamento de Supervisão Indireta – DESIN

2. Objeto

Relatório Final nº 4, de 1999, da CPI criada pelo Requerimento nº 127/99.

3. Objetivo

Apurar a possível omissão da Diretoria de Fiscalização em 1996 e fazer cumprir as determinações dos fiscais, no sentido do Banco do Brasil promover transferência para créditos em liquidação de todas as operações com a ENCC encaminhando relatório conclusivo ao Tribunal de contas da União e ao Ministério Público Federal.

4. Equipe Responsável

José Afísio Catunda Aragão

Marcos Rodrigues Mesquita

5. Natureza e Extensão dos Trabalhos

O exame documental dos processos 9600568148 e 0001012489 em confronto com o conteúdo no Relatório Final nº 4/99.

II – Introdução

Em 29-2-2000, o Presidente do Banco Central do Brasil, por meio da correspondência PRESI-2000/554, encaminhou ao Chefe do DEAUD, Relatório Final nº 4, de 1999, da CPI criada pelo Requerimento nº 127/99.

2. Na citada correspondência é ressaltada a necessidade de se observar as recomendações apontadas nas folhas 237, 304 e 494, do mencionado relatório, que dizem respeito à área de Auditoria Interna. A propósito, a recomendação específica à Auditoria Interna consta da página 494, a qual transcrevemos:

‘Ao Presidente do Banco Central do Brasil

Determinar à Auditoria Interna da Autarquia a apuração de possível omissão da Diretoria de Fiscalização em 1996 em fazer cumprir as determinações dos fiscais, no sentido do Banco do Brasil promover a transferência para créditos em liquidação de todas as operações com a Encol, encaminhando relatório conclusivo ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal;’

3. Em cumprimento a esta recomendação e tendo por base a determinação do Sr. Presidente do Banco Central no sentido de manter o Senado Federal informado sobre todas as medidas em estudo, em andamento ou aquelas já implementadas para o aprimoramento das ações do Banco, o Sr. Chefe do DEAUD, por meio do expediente DEAUD/GABIN-2000/146, de 12-4-2000, nomeou os servidores José Alírio Catunda Aragão e Marcos Rodrigues Mesquita para que procedessem trabalhos de auditoria no Departamento de Fiscalização (DEFIS), Unidade responsável pela execução dessa atividade.

III – Evidências e Resultado do Exame

Relatório nº 4 – CPI/1999 – Pgs. 422ss

4. Para fins de análise transcrevemos, na sequência, o que foi citado pela CPI sobre o Relatório da fiscalização bancária do Banco Central:

“Ao final de 1995, o Banco Central promoveu uma auditoria em cinco agências do Banco do Brasil em Brasília (processo PT 95.00564396, de 19-12-95), inclusive na agência SIA, que concentrava 72% dos empréstimos no DF, 95% dos quais concedidos à Encol.

O trabalho fixou a data base de 31-8-95 para exame de balancete e tinha como objetivo verificar os procedimentos de constituição da Provisão de Créditos de Liquidação Dúvida (CL) previstos na Resolu-

ção nº 1.748, de 30-8-90. Entre os comentários mais relevantes destacam-se os seguintes:

- ressaltava a gravidade da situação dos créditos contra a Encol no valor de R\$70 milhões, em operações que vinham sendo aditadas, compostas e renegociadas, propondo a transferência para CL de todas as operações da Encol;
- mencionava o Termo de Dação de Debêntures Pró-Solvendo, caracterizando a ineficácia das debêntures como garantia, vez que vedada pela Resolução CMN 1.748, art. 12, III, que proíbe a caução de títulos emitidos por empresa ligada ao devedor;
- criticava a aceitação no contrato guarda-chuva de sete “propriedades rurais, de avaliação contraditória e difícil realização, e ainda estão onerados;”
- O relatório da fiscalização, datado de 6-2-96, concluiu que as operações com a Encol tinham características de iliquidez, enquadradas em situações definidas na Resolução CMN 1.748/90, tendo proposto que todas fossem transferidas para a rubrica “Créditos em Liquidação – CL.”

5. A conclusão da CPI sobre as operações com a Encol foi aquela constante do relatório da fiscalização do Banco Central, como saque:

“Conclusão: Operação sem liquidez. Parte das garantias imóveis rurais, de difícil realização. Não obstante estar a Empresa passando por um processo de reestruturação, com a mudança de sua Diretoria, assessorada pelo Banco Pactual e, na expectativa de um repasse do BNDES, não vislumbramos, a curto prazo, uma perspectiva de resolver, a médio prazo, seus compromissos perante o BB, superiores, hoje, ao crédito esperado por aquela agência de fomento.”

6. Também, a CPI destacou as seguintes recomendações efetuadas pela Fiscalização do Bacen ao Banco do Brasil, relacionadas com a Encol:

- “maior diligenciamento nas práticas de avaliação de créditos passíveis de transferência para CL;
- observar a qualidade das garantias, para melhor enquadramento no percentual de provisionamento;
- efetuar criteriosa análise da concessão de adiantamento a depositantes, cheque ouro e cheque empresarial, por se tratarem de garantia pessoal, tornando vulnerá-

vel as operações, caso exigidas judicialmente, havendo precedentes dessas irregularidades detectados na última inspeção de 30-6-92;

- liquidação de operações a débito da conta corrente do devedor, o que comprova o não ingresso de recursos, com o efeito de quitar a operação, extinguindo a garantia real o que aumentava o risco do contrato, cuja garantia era de natureza pessoal."

7. Consta, ainda, do Relatório da CPI que os Fiscais do Banco Central determinaram ao Banco do Brasil prestar, em 30 dias pormenorizados esclarecimentos a respeito das providências adotadas para a regularização das falhas em documento assinado por no mínimo, dois Diretores.

8. A CPI destacou que, "em 22-3-96, o Banco do Brasil encaminhou documento ao Banco Central, defendendo o ponto de vista que as operações com a Encol não deveriam ser levadas a CL, chegando a afirmar que não constituíam risco elevado e que estavam devidamente garantidas.

Acenava, ainda, que estavam sendo ultimadas providências para a abertura de capital, cujos recursos seriam utilizados para quitar as dívidas – ação que seria inviabilizada com a transferência para CL dos créditos contra a Encol.

Vale reproduzir na íntegra a descrição do Banco do Brasil dos passos necessários para o êxito da abertura de capital:

a) "contratação de empresa de auditoria, de renome internacional para verificar os números da Encol, validando o processo. Os trabalhos começaram em 2-1-96."

b) contatos com um grande Banco de Investimentos do exterior para auxiliar na colocação dos papéis, já efetuados;

c) estipular o Preço Justo da ação para o mercado."

Esse documento não foi assinado por dois diretores, conforme exigido no último item do Relatório DEBRA/REFIS-I-GEFIS-II/72 da fiscalização do Banco Central. Os esclarecimentos prestados pelo Banco do Brasil foram encaminhados ao Banco Central em 22-3-96, por meio do expediente SUPER-DF 501.

Tendo em vista que as operações somente foram levadas a CL a partir do segundo semestre de 1997, supõe-se que o Banco Central deu crédito às insólitas justificativas do Banco do Brasil ou omitiu-se em fazer cumprir o recomendado pelos seus fiscais."

Analizando o conteúdo no Relatório da CPI

9. O processo citado pela CPI – PT 9500564396 de 19-12-95 – não corresponde ao existente no arquivo do DMAP. O citado processo trata, no Banco Central, de Relatório de Fiscalização efetuado no Banco do Brasil, com o objetivo de avaliar a consistência das provisões administrativas constituídas na data-base de 31-8-95 e teve como conclusão o que abaixo transcrevemos:

"10. Concluímos que as provisões administrativas constituídas pelo Banco do Brasil estão de acordo com os normativos sobre a matéria."

10. Na seqüência, passamos a analisar os principais itens citados no relatório da CPI, em confronto com a correspondência DEBRA/REFIS-I-GEFIS-11/072, de 6-2-96 à Diretoria do Banco do Brasil S/A, constante do processo Pt 9600568148, que efetivamente trata da questão aludida pela CPI.

10.1 Citação da CPI – Situação dos créditos contra a Encol (pág.422 – Relatório)

"Ressaltava a gravidade da situação dos créditos contra a Encol no valor de R\$70 milhões em operações que vinham sendo aditadas, compostas e renegociadas propondo transferência para CL de todas as operações da Encol"

Correspondência DEBRA/REFIS-I-GEFIS-II/072, 6-2-96, (fls.81 – Pt. 9600568148)

"Assim, tendo em vista a gravidade da situação, demonstramos, a seguir, o saldo devedor das operações da ENCOL S/A. – Engenharia, Comércio e Indústria, nmês de dezembro/95.

– op.95/0223-3, de 5-6-95 –
venc. 1º-11-96 Saldo em 1º-12-95 R\$31.371.653,24
– op.95/00620-6, de 3-11-95 –
venc. 31-1-96 Saldo em 4-12-95 R\$35.716.254,30
– Saldo Dev. Cheq. Empresarial –
vencido 30-9-95 Saldo em 13-12-95 R\$3008.388,24
R\$70.096.295,78

Isto posto, como referidas operações vêm sendo aditadas, compostas, renegociadas, e, em muitas vezes, levando-se a débito em Conta Corrente o principal e encargos vencidos, provocando significativos excessos de limite, propomos com base na Res. 1748, art. 1º IX, a transferência de todas as operações da empresa Encol para C.L."

10.2 – Citação da CPI — Termo de Dação de Debêntures Pró-Solvendo (pág. 422)

"Mencionava o Termo de Dação de Debêntures Pró-Solvendo, caracterizando a ineficácia das debêntures como garantia, vez que vedada pela Resolução

CMN 1.748, ad. 12 III, que proíbe a caução de títulos emitidos por empresa ligada ao devedor;"

Correspondência DEBRA/REFIS-I-GEFIS-II/072, de 6-2-96, (fls. 82 do Pt. 9600568148)

"In casu, a Encol ofereceu suas próprias debêntures. Se o normativo proíbe receber como garantia títulos de empresas ligadas, que dirá se os mesmos forem da própria empresa devedora?

Há, aí, sem querer no aspecto jurídico, no mínimo uma confusão, que só deperece a garantia."

10.3 – Citação da CPI – Contrato Guarda-chuva (pág. 422)

"criticava a aceitação no contrato guarda-chuva de sete 'propriedades rurais, de avaliação contraditória e difícil realização, e ainda estão onerados;"

Correspondência

DEBRA/REFIS-I-GEFIS-II/072, de 6-2-96, (fls. 82 do Pt 9600568148)

"Os imóveis descritos na cláusula primeira, itens III, IV, VI, VII, VIII, IX e X, sete de um total de dez imóveis (setenta por cento), são propriedades rurais, de avaliação contraditória difícil realização, e ainda estão onerados;"

10.4 – Citação da CPI – Conclusão (pág. 422)

"Conclusão: Operação sem liquidez. Parte das garantias imóveis rurais, de difícil realização. Não obstante estar a Empresa passando por um processo de reestruturação, com mudança de sua Diretoria, assessorada pelo Banco Pactual e, na expectativa de um repasse do BNDES, não vislumbramos, a curto prazo, uma perspectiva de resolver, a médio prazo, seus compromissos perante o BB, superiores, hoje, ao crédito esperado por aquela agência de fomento."

Esta conclusão é a mesma que consta do Relatório da Fiscalização do Banco Central.

11. O Relatório da CPI cita as recomendações relacionadas com a Encol. No entanto, conforme consta do item 5 da citada correspondência (pág. 87 do PT. 9600568148), as recomendações não são dirigidas especificamente para o caso ENCOL e sim para o Banco do Brasil no que diz respeito ao conjunto de suas operações tratadas na inspeção.

12. Os comentários que seguem no relatório da CPI, no que diz em respeito à resposta do Banco do Brasil, estão de acordo com o contido no item 12 (pág. 92/3 do PT. 9600568148) da correspondência SUPER(DF) 0501, de 22-3-1996.

13. Sobre o expediente DEBRA/REFIS-I-GEFIS-II/072, de 6-2-1996 e análise da resposta oferecida pelo Banco do Brasil, carta SUPER (DF) 0501, de 22-3-1996, o Departamento de Supervisão Direta – DESUP prestou a seguinte explicação, por meio da correspondência DESUP/GT/BSB/COFIS-2, de 26-7-2000, a saber:

"o expediente supra determinou uma série de ajustes em várias operações analisadas na inspeção, inclusive nas da ENCOL. A maior parte das recomendações foram acatadas pelo BB;

- das operações de maior expressão, somente as da ENCOL não foram provisionadas pelo BB, tendo em conta as negociações para solução da pendência (recebimento de parte da dívida e melhoria das garantias);

- a Resolução nº 1.748/90, que determinava os aprovisionamentos, estava centrada em prazos de vencimentos e garantias. No caso específico da ENCOL, de acordo com o BB, as garantias estavam sendo revistas;

- a fiscalização (Bacen) optou por acatar provisoriamente as ponderações apresentadas pelo BB, até que as referidas negociações fossem concluídas. Seria então dado prosseguimento na análise dessas operações com a realização de uma verificação especial;"

Analizando o ocorrido após a resposta do Banco do Brasil

14. A resposta do Banco do Brasil foi analisada na DEBRA/REFIS-I, em 11-7-1996, que, com relação ao caso ENCOL, assim se posicionou (fls. 108/9 do Pt. 9600568148):

"...Quanto a empresa ENCOL S.A. Engenharia Comércio e Indústria Ltda., o Banco alega, em sua resposta, que as operações do cliente não constituem risco elevado e estão devidamente garantidas. Estão em andamento estudos visando solucionar a atual situação da empresa, abertura de capital é uma das opções. Notícias veiculadas na imprensa, em 4-7-96, falam que a empresa está negociando, junto aos credores, a formação de companhias de propósitos específicos (CPE). Os credores seriam sócios da Encol, aportariam recursos para a finalização das obras e receberiam com a comercialização das unidades. Como o Banco do Brasil é um dos maiores credores e a agência S/A a que concentra maior volume de operações, sugerimos acatar as ponderações do Banco até que se concluam as negociações e incluirmos no programa de fiscalização do 2º semestre, durante o exame das operações de crédito, na agência Central-DF, previsto para o período de 16-9 a 4-10-96,

uma verificação especial, na agência S/A, daquelas operações."

15. Esta proposta obteve a concordância, em 12-7-96, do supervisor de Fiscalização e do Chefe de Divisão e em seguida o processo 9600568148, foi remetido ao arquivo.

16. Em 20-8-1997, mais de um ano após o despacho acima citado, há um novo despacho na folha 109 do processo sob exame, onde o Chefe da Divisão – atualmente com a denominação de Chefe de Subunidade – propõe ao GEFIS II reexaminar a decisão sobre a Encol.

17. Na seqüência, em 29-8-97, às fls. 110 do PT. 9600568148, o GEFIS II, assim se manifesta:

"... considerando-se a presente situação da ENCOL S.A., divulgada pelos meios de comunicação, propomos a inclusão da agência S/A do Banco do Brasil na inspeção modular de operações de crédito programada para o semestre corrente, quando a atual posição das operações irregulares citadas no relatório de fiscalização de 27-12-96 (fls. 37/43) poderá ser analisada mais cuidadosamente".

18. Esta manifestação recebeu o "de acordo" do Chefe da Subunidade, em 29-8-1997.

19. Não consta do processo qualquer evidência sobre a decisão tomada. Somente em 24-11-98, na mesma folha de despacho – fls. 110 do processo citado – mais de um ano depois, há uma nova manifestação, nos seguintes termos:

"Senhor Chefe de Divisão:

Propomos que a verificação acima, bem como os demais aspectos sejam analisados na próxima inspeção, módulo: procedimentos de balanço, a ser realizada no Banco do Brasil, data-base 31-12-98."

20. Em fevereiro de 1999 é proposto novo procedimento para a análise das pendências constantes do processo (PT. 9600568148) devido a falta de pessoal. Esse novo procedimento consistiu em solicitar ao Banco do Brasil cópia dos documentos das operações mencionadas neste processo, (fls. 112 e 113 do PT. 9600568148).

21. Em 19-5-1999, por meio da correspondência DEFIS/REFIS-99/0185, foi solicitado ao Banco do Brasil, informações a respeito dos clientes citados no expediente Super (DF) 0501, de 22-3-96.

22. Em 10-6-1999, o Banco do Brasil atendeu ao solicitado, indicando no caso da ENCOL, que a situação contábil estava assim registrada:

– perdas	R\$370.576.206,71
– créditos em liquidação	R\$60.424.216,31

23. Há, posteriormente, com datas de 18-6-99, 1-7-99 e 13-7-99, troca de correspondência entre o Banco Central e o Banco do Brasil tratando de complementação de documentos e da data para início da inspeção.

24. Em 4-4-2000, o processo nº 9600568148 foi arquivado em razão do seguinte despacho às fls. 121:

"Os assuntos tratados neste PT, bem como as suas irregularidades foram objeto de VE – Operações de Crédito, questões estas abordadas no PT. 0001012489."

25. Como resultado do trabalho foram expedidos, em 16-6-2000, os Termos de Intimação 394, 395 e 396, ao Bahco do Brasil e dois diretores, respectivamente, e aberto Processo Administrativo, cujo andamento está sendo acompanhado no processo nº 0001027105.

Discussão dos fatos abordados com a Chefia do Departamento de Supervisão Direta – DESUP

26. Sobre os fatos aqui mencionados a Unidade assim se manifestou:

- "o despacho de fls. 111 deixa evidente que a VE citada na alínea d retro não se concretizou por falta de pessoal, mas as operações foram objeto de análise indireta a qual constatou que os créditos estavam classificados em "perdas" e "CL" (fls. 112/117);

- embora não esteja expresso neste processo, neste período a DEBRA foi extinta e a fiscalização passou por mudanças estruturais e de pessoal, inclusive com grande número de aposentadorias, o que certamente afetou a continuidade normal do procedimentos."

Analizando a movimentação do PT. 9600568148 no SIDOC

27. Da análise procedida na movimentação do processo em referência não consta, nos dados do SIDOC, registro de seu trânsito pela Diretoria de Fiscalização.

28. O sistema SUPER tem como finalidade, entre outras, registrar as informações referentes à situação econômico-financeira das instituições sujeitas à fiscalização do Banco Central. A transação de consulta disponível, para a Chefia do DESUP, Diretoria e demais unidades interessadas, mediante credenciamento autorizado pela unidade gestora do sistema, é a PSUP 200.

29. Procedemos consulta às informações inseridas na referida transação, no período posterior à data do término da VE – Verificação Especial, feita no Banco do Brasil motivo da correspondência DEBRA/REFIS-I-GEFIS-II/072 de 6-2-1996, e não encontramos registros específicos relativo à ENCOL. Cabe destacar que há comentários, inseridos em 7-3-1996, de forma genérica, sobre o des cumprimento pelo Banco do Brasil das regras fixadas na Res. 1748/90, no que se refere a reclassificação ou transferência de créditos para atraso ou créditos em liquidação.

IV – Conclusão

30. Tendo por base o objetivo principal deste trabalho, determinado pela CPI, que é o de apurar possível omissão da Diretoria de Fiscalização, em 1996, em fazer cumprir as determinações dos fiscais, no sentido do Banco do Brasil promover a transferência para créditos em liquidação de todas as operações com a ENCOL concluímos que no processo analisado (PT. 960056814º) não consta evidência de omissão da Diretoria que causasse óbice ao trabalho da Divisão de Fiscalização.

31. Por oportuno, registramos que o assunto teve continuidade no PT. 001012489 que trata da Verificação Especial, modalidade de crédito, aí incluídas também as operações da ENCOL, sendo constituído processo administrativo contra o Banco do Brasil e diretores (PT. 0001027105), pelo não provisionamento tempestivo de operações de crédito de difícil realização.

Brasília (DF), 18 de agosto de 2000. – **José Afonso Catunda Aragão**, 5.201.463-0, Chefe de Divisão – **Marcos Rodrigues Mesquita**, 6.814.170-X, Assessor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 127, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OFÍCIO SRF/GAB Nº 2449-C

Brasília, 31 de outubro de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Senador Nabor Júnior
Senado Federal
Brasília-DF
Senhor Senador,

Em atenção ao Ofício SF nº 1.483/00, de 20 de outubro de 2000, informo a Vossa Excelência que, relativamente às pessoas envolvidas nas apurações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, denominada "CPI-Justiça", já foram submetidos à ação fiscal, até a presente data, 44 (quarenta e quatro) contribuintes, tendo sido constituído crédito tributário no montante de R\$280.337.012,28.

Informo-lhe, ainda, que nos casos em que foi configurado, em tese, crime contra a ordem tributária, foram instaurados os processos de representação fiscal para fins penais, observando-se o disposto no art. 83 da Lei nº 9.430, de 1996.

Respeitosamente, – **Everardo Maciel**, Secretário da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2000

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – qualificando o homicídio praticado contra policiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 121

.....
Homicídio qualificado

§ 2º

.....
VI – contra policial, assim identificado

pelo agente.
.....
"(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Assistimos estarrecidos, o continuado, quase diário, assassinato de policiais no Rio de Janeiro, cuja motivação torpe e fútil é simplesmente o fato de serem policiais. Ou seja: "inimigos".

Esses crimes revestem-se da maior gravidade. Com eles, os bandidos mostram seu menosprezo pela sociedade e pelo Estado. É como se nos dessem o seguinte recado: "vejam o que fazemos com a defesa de vocês!"

Uma das razões para o sinal verde dado pela Suprema Corte americana ao retorno da aplicação da pena de morte, naquele país, foi o rumoroso assassinato de um policial, em serviço. Disse, então, aquela Corte, que o assassinato de um policial, agente da sociedade a quem cabe a defesa do cidadão, deve ser considerado um crime de tal gravidade, que merece o maior rigor da lei.

A nossa cultura não admite a pena de morte, mas pensamos, também, que esse crime deve receber a pena mais rigorosa prevista em nossa Lei Penal.

Um simples diploma legal não tem poder, por si só, para resolver a grave situação por que passa a população do Rio de Janeiro. Mas esta proposição, sem dúvida, concorrerá para aprimorar a Lei Penal, dando aos tribunais o embasamento jurídico necessário para a aplicação da pena mais rigorosa àqueles que praticam crimes tão graves.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2000. –
Senador Amir Lando.

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

Dos crimes contra a pessoa

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Vida

Homicídio simples

Art 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo:

Pena – detenção, de um a três anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante.

Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 556, DE 2000

Requeiro à Mesa que, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Dr. Jones dos Santos Neves Filho, ex-membro da Câmara dos Deputados por dois Mandatos, falecido no dia 1º de novembro do presente ano.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2000. –
Senador Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Este requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para justificar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Para justificar.) – O Dr. Jones dos Santos Neves, falecido em 1º de novembro deste, foi um dos principais formuladores do desenvolvimento industrial do Espírito Santo nos últimos trinta anos.

Foi deputado federal nas legislaturas de 1989 a 1991, pelo PMDB, e de 1991 a 1995 pelo PL.

Foi também presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria e representante do Brasil na OIT – Organização Internacional do Trabalho – em Genebra.

Como empresário, teve grande destaque no ramo da construção civil e de produção de cerâmica no Estado do Espírito Santo, contribuindo diretamente para a expansão industrial do Espírito Santo.

Na condição de presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo, idealizou a implantação do Civit – Centro Industrial de Vitória -, no município da área metropolitana da Serra, principal região industrial do Espírito Santo.

Foi pioneiro na concepção da empresa cidadã, ao lançar o livro empresa comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Em votação o requerimento.

As Sr^ss. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Serão cumpridas as solicitações contidas no requerimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a será inscrito na forma regimental.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Da mesma maneira, Sr. Presidente Nabor Júnior, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a também será inscrito, Senador Suplicy, para falar no momento oportuno.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Solicto igual providência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a será inscrito, de acordo com o Regimento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse também para falar pela Presidência do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Mesa comunica ao nobre Senador Leomar Quintanilha que, pelo Regimento, só são permitidas três inscrições para três comunicações inadiáveis. Já há três oradores inscritos à frente de V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO.) – Vou falar pela Liderança do PPB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Pela liderança do PPB, se V. Ex^a quiser usar da palavra agora, poderá fazê-lo.

Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, pela liderança do PPB.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta manhã, na Presidência do Partido Progressista Brasileiro, tivemos uma reunião que considero das mais consistentes, das mais importantes, uma vez que tivemos o privilégio de receber o insigne homem público, Vice-Presidente da República, Marco Maciel. Ali estiveram presentes também o Ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, o Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, além de Senadores, Deputados Federais e alguns prefeitos municipais do Partido Progressista Brasileiro.

Em uma reunião profícua, S. Ex^a, o Sr. Vice-Presidente da República, discorreu sobre um tema atual, significativo e importante para a vida brasileira: a reforma político-partidária. No ensejo, teve S. Ex^a a oportunidade de revelar seu pensamento, seu sentimento sobre essa que é uma das mais importantes reformas que a sociedade brasileira espera no âmbito político-partidário e eleitoral. Nas discussões, tivemos oportunidade de ouvir a sua posição sobre essas questões que dizem respeito ao ordenamento político-partidário brasileiro.

Era, portanto, Sr. Presidente, importante que registrássemos essa visita de S. Ex^a, o Sr. Vice-Presidente, à Presidência do Partido Progressista Brasileiro, discutindo um assunto que seguramente tomará conta desta Casa e da Câmara dos Deputados, já que diz respeito a um dos temas mais significativos, mais atuais, mais discutidos no momento: a reforma política.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra por 20 minutos o Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a História demonstrou os limites do Estado empresarial. Feliz ou infelizmente, não há hoje, dentro das forças econômicas prevalecentes, como preservar as atividades empresariais a que, até há pouco, governos de grande parte das nações se dedicavam, com o objetivo de desenvolver sua economia.

Deixar essas ações empresariais para se dedicar às suas funções fundamentais, como a educação, a saúde, a segurança, o saneamento, tornou-se praxe, não só entre nós como entre a maioria dos países industrializados. O Brasil não constitui exceção e vem desenvolvendo, já há diversos anos, o Programa Nacional de Desestatização.

Não contesto a concepção hoje prevalecente sobre a necessidade de revisão do papel do Estado. Podemos apenas constatar que o Brasil é apenas mais uma das nações a reconhecer essa tendência e a aderir a ela. Manifesto, porém, uma preocupação, que tinha desde o início desse processo e que se torna cada vez mais acentuada.

Se as regiões mais ricas, mesmo em nosso País, têm condições de se desenvolver sem o impulso do Estado – e os fatos vêm demonstrando que essas condições existem –, o mesmo dificilmente acontece com as regiões mais pobres. Tenho insistido nesse tema, inclusive desta tribuna. Retorno a ele com um fato concreto.

A Companhia Energética do Piauí, a Cepisa, foi colocada em leilão há alguns dias. Havia treze empresas aptas para adquiri-la e devidamente cadastradas, mas a privatização não pôde ocorrer. À hora do leilão, não apareceu um comprador.

Esse fato preocupa extremamente não apenas a mim, mas a todo o Piauí. A razão maior para essa apreensão está no papel social que a Cepisa, hoje controlada pelo Governo Federal, inegavelmente tem a desempenhar. Basta verificar os números. Até o início do Programa Luz no Campo, de acordo com seus próprios dados, apenas 8% dos domicílios rurais do Piauí contavam com energia elétrica. Nota-se, portanto, a imensa necessidade de que a empresa expanda a sua ação.

Desde que a Eletrobrás assumiu o controle da Cepisa, em 1996, uma série de importantes ações foi adotada: regularizou-se a qualidade do serviço; fizeram-se obras de infra-estrutura; garantiu-se energia a 15 sedes municipais; melhorou-se a qualidade do investimento; saneou-se financeiramente a empresa;

construíram-se diversas linhas de transmissões; adequaram-se outras três; e instalaram-se 17 subestações. Nesse período, foram colocados 31.147 postes e a rede de distribuição recebeu 2.427 quilômetros de ampliação. No total, mais de 500 obras de distribuição se realizaram. Sob o controle da Eletrobrás, portanto, a Cepisa tem um saldo bastante positivo a mostrar. Os investimentos realizados atingem R\$484 milhões.

É exatamente por essa razão que mais se aprofunda nossa preocupação. Apesar desse desempenho, ainda falta – e em larga escala – o suporte elétrico indispensável ao desenvolvimento do Piauí. Vastas áreas de nosso Estado ainda não contam com os serviços necessários tanto para a melhoria da qualidade de vida de sua população quanto para se promover o desenvolvimento econômico. Precisa-se também de melhorar a qualidade da energia fornecida a algumas regiões e levá-la a outras.

Cabe aí uma pergunta: se não surgiu sequer quem comprasse a Cepisa no leilão marcado e frustrado, surgiria quem promovesse os investimentos necessários ao amplo atendimento do Piauí, ainda mais quando se sabe que são investimentos que exigiriam ampla maturação e que só trariam retorno em um prazo bastante longo?

É verdade que alguns dos grupos habilitados, até por serem piauienses, apresentam condições favoráveis. São conglomerados empresariais sólidos, com capacidade financeira e com alto grau de comprometimento em relação ao futuro do Piauí. Entretanto, por alguma razão deixaram de adquirir a Cepisa, o que é por si sintomático.

Nessas condições, faço um apelo às autoridades responsáveis pelo Programa Nacional de Desestatização e ao próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso. A privatização de Cepisa precisa ser adiada pelo tempo suficiente para que a empresa, com recursos próprios e também com recursos do Governo Federal, dote o Estado da infra-estrutura de energia adequada a seu desenvolvimento. Há fortes razões para que se proceda a esse adiamento:

– A frustração da operação de venda mostra que não há efetivas condições para que grupos particulares assumam a empresa. Pelo menos é o que parece.

– Permanece a necessidade e levar energia a amplas áreas do território piauiense, assim como de melhorar a qualidade da energia fornecida.

– Um programa de investimentos para o futuro deve ser traçado de forma a garantir

o efetivo atendimento da população ainda privada dos mais elementares serviços.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a função de uma empresa de geração e distribuição de energia elétrica em área ainda carente, como é o Nordeste, como são várias outras regiões brasileiras, extrapola o simples cálculo econômico. Não se trata de uma questão econômica, como não se trata de uma questão ideológica. O desenvolvimento de todo um Estado e a possibilidade de reduzir o abismo que ainda o separa das regiões mais ricas do País dependem de sua infra-estrutura. Para garantir ao menos um impulso nesse sentido, o adiamento da venda da Cepisa se impõe.

Quero louvar o trabalho desenvolvido no Piauí pelo Governo Federal, por meio do Ministério das Minas e Energia, da Eletrobrás e da Cepisa. É exatamente por esse motivo que formulo meu apelo. O trabalho feito, tão importante para o nosso Estado, precisa ter seu prosseguimento assegurado por mais algum tempo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Leomar Quintanilha, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na segunda-feira, no final da sessão, anunciei a esta Casa que iria tecer alguns comentários a respeito de denúncia trazida pela revista *Veja* e por partidos políticos que perderam as eleições em Palmas no processo eleitoral ocorrido em nossa capital no dia 1º de outubro próximo passado.

Na verdade, Sr. Presidente, estou aqui contrariando a voz de alguns colegas mais experientes que me disseram, após o meu pronunciamento de segunda-feira, que não era uma boa estratégia insistir no assunto. Outros me disseram ainda que pouco serve a qualquer homem público ou Parlamentar aprofundar a discussão com um veículo do porte da revista *Veja* e que era fato comum do processo eleitoral – e isso está ocorrendo já em outras capitais – os pedidos de impugnação, as acusações de fraudes e por aí várias outras modalidades, todas elas tentando colocar para a opinião pública tudo, menos o óbvio: perdeu porque teve menos votos, perdeu porque lhe faltou apoio popular.

Sr. Presidente, em momento algum, queixei-me desta tribuna do fato de a revista *Veja* ter tratado do assunto. Ao contrário, se houve uma denúncia, é ma-

téria. A matéria é uma decorrência. O que eu trouxe a esta tribuna foi o meu inconformismo com o fato de eu não ter tido, como cidadão e Senador da República, representante do meu Estado, o direito de ser ouvido para oferecer o "outro lado", apesar de insistentemente ter procurado o repórter. E a forma como a matéria foi colocada fez com que eu recebesse um número muito grande de telefonemas de pessoas que indagavam: "Já houve o julgamento? Já houve o final do inquérito? Já houve a condenação? Já houve a cassação da candidata vitoriosa?" Eu tive que esclarecer que não, em absoluto não!

A pedido de um partido político, abriu-se o inquérito. Iremos oferecer a essa investigação todas as provas, todo o contraditório natural de um processo mediante o qual alguém faz uma acusação. Aliás, Sr. Presidente, quem faz essa acusação está respondendo também por uma série de ações que decorreram do próprio processo político-eleitoral. Mas eu diria que isso também é normal.

Mas os esclarecimentos finais que quero oferecer a esta Casa é de que a matéria coloca, entre outras coisas, que seis pessoas procuraram a Polícia Federal e o Ministério Público, espontaneamente, para oferecer a denúncia. E isso não é verdade. Na verdade, as seis pessoas que procuraram os órgãos acima citados, fiziram-no acompanhados exatamente do advogado da coligação derrotada. Os depoimentos são muito semelhantes, mas um fato desperta a atenção, Sr. Presidente, qual seja, é de que a pessoa que diz ter vendido seu voto não sabe a quem vendeu, não conhece a pessoa, não sabe precisar, pouco se lembra até mesmo da figura física; outros dizem que têm como prova de terem vendido seus votos uma cédula de R\$50.

Afirmei, na primeira oportunidade, que se fosse feito um exame de impressões digitais dessa nota, possivelmente iriam descobrir quem está por trás da fraude: seguramente aqueles que fazem a denúncia.

A revista *Veja* coloca a seguinte manchete sobre o Governador do Estado: "Siqueirão é pego com a carteira na mão na compra de votos". Pejorativamente chamam-no de Siqueirão, e ele não é tratado assim na matéria. Ora, Sr. Presidente, não tenho recordação de ter visto, daquilo que posso dizer da minha curta participação na vida pública, alguma coisa mais ofensiva.

Quem estava no Estado do Tocantins, quem estava em Palmas e acompanhou o processo político-eleitoral, sabe que o Governador compareceu a dois comícios, participou de dois programas eleitorais e esteve envolvido na campanha no resto do Estado, ainda assim, de forma muito reservada. Aliás, essa foi uma

das grandes reclamações no processo político-eleitoral de Palmas: por que o Governador não está vindo a todas as reuniões? Por que o Governador não está participando mais efetivamente? Exatamente porque a ele cabe a administração do Estado. Foi uma decisão pessoal. Ele gravou apenas dois programas eleitorais.

Publicar, antes do final de um inquérito, antes do final de qualquer julgamento de mérito, que o Governador é "pego com o boca na botija, comprando votos", é algo que causa indignação.

A nota de repúdio que quero transcrever nos Anais desta Casa é assinada por ninguém menos do que a OAB do Tocantins, a Federação das Indústrias, a Federação da Agricultura, a Associação Comercial e Industrial de Palmas, o Clube dos Diretores Lojistas daquela cidade, a Federação Tocantinense de Futebol, dentre outras entidades. Todas elas trazem um veemente repúdio à campanha injusta e difamatória que se promove contra o Governo do Estado, contra a própria população, contra a boa imagem que o Tocantins tem junto a entidades nacionais e internacionais.

Em seguida a essa, fizeram entrar outras ações, como a invasão de áreas públicas. Todos esses processos já foram definitivamente estancados. Jamais, Sr. Presidente, dentre as acusações formuladas com relação ao processo eleitoral, citou-se a doação de lotes. Reafirmo nesta casa que, em momento algum da nossa administração, qualquer unidade de lote foi oferecida, dada, transferida ou vendida durante o processo eleitoral. Ao contrário, o êxito e o sucesso de Palmas se dá exatamente por termos, no espelho dos problemas do Distrito Federal, a segurança de que é imperativo para Palmas uma boa gestão do seu patrimônio imobiliário, uma gestão rígida, onde o Estado desapropria as áreas adjacentes a nossa capital para impedir aqueles loteamentos que depois serão regularizados e que provocam a explosão demográfica. Palmas, naturalmente, recebe uma pressão muito grande de imigrantes de todos os Estados. E temos tido um cuidado muito grande com relação ao tratamento das nossas áreas urbanas.

Por último, Sr. Presidente, manifesto que o nobre Senador Pedro Simon, em seu pronunciamento de ontem, acabou por confirmar a minha necessidade de voltar a esta tribuna. S. Ex^a reafirmou – e dentre as matérias que trouxe estava a da revista *Veja* – que, possivelmente, o desfecho desse episódio de Palmas pode se dar daqui há dez anos. Eu já participei de cinco ou seis processos eleitorais. Nos dois últimos, como Prefeito da minha querida capital, elegi-me com 63% dos votos. Para Senador, fui honrado com 74,5%

dos votos válidos de meu Estado, o que proporcionalmente me fez o Senador mais votado deste País nas últimas eleições. Decidi-me por participar ativamente do processo eleitoral em Palmas, porque pesquisa do Ibope, publicada nos principais jornais, davam que, com o meu poder de transferência, 47,5% dos eleitores mudariam de voto ouvindo um posicionamento meu. Participei, sim, Sr. Presidente, de todas as caminhadas. Percorremos todas as quadras, todos os bairros da nossa capital. Criamos, sim, um movimento comunitário voluntário em que 1.500 pessoas – casais, profissionais liberais, funcionários públicos, funcionários da Justiça Federal e de vários órgãos públicos federais – cadastraram-se e ofereceram os seus nomes. Disponho dos 1.500 nomes, e todos eles, em correspondências enviadas ao meu gabinete, firmaram o seu propósito de depor em todos os processos.

Durante três meses, esses casais voluntários se apresentaram nas residências em Palmas munidos do currículo da nossa candidata, uma professora, uma educadora que está há seis anos à frente da Secretaria Estadual de Educação e esteve, por dois anos, à frente da Secretaria Municipal de Educação. Portanto, são oito anos sem uma única greve, sem um único dia sem a merenda escolar, sem aluno algum fora da sala de aula. Nós, em Palmas, orgulhamo-nos de dizer que não há uma criança que tenha procurado uma escola pública e que não tenha encontrado vaga, diferentemente de outros Estados, cujos governadores sorteiam vagas ou então legam aos pais dos alunos filas nas madrugadas. Ou seja, quando não há o sorteio, há a negativa da vaga. E o próximo passo é a criança ficar no meio da rua, é o menino de rua. O passo subsequente é a Febem. Não vamos ter Febem em Palmas, Sr. Presidente, porque temos em nossa capital seis mil crianças que participam de programas sociais. No Estado, são trinta e duas mil. É um processo semelhante à bolsa-escola, mas que não tem esse nome, porque nasceu antes dela, nasceu no primeiro governo, de 1988, mas que hoje atinge 32 mil crianças.

Sr. Presidente, fiz, em Palmas, uma convocação e um desafio. Tenho a impressão de que esse foi o ponto que determinou o despertar da conscientização, principalmente dos voluntários. Eu mostrava a foto das coligações que disputavam a eleição em Palmas e lá estava o ex-Governador, que passou quatro anos no poder. Lancei um desafio público no primeiro dia da eleição e cheguei ao último dia sem ter merecido a resposta. E eu dizia assim: "Para quem sabe que as duas bases mais importantes para o desenvolvimento de uma sociedade são a educação e o sanea-

mento básico". Daí saiu o meu desafio. Pedi que o candidato adversário e o principal sustentáculo da sua campanha, o ex-governador Moisés Avelino, mostrassesem-me um único metro de esgoto por eles construído na capital durante os quatro anos que permaneceram no poder – de 1991 a 1995 – quando Palmas era uma cidade em crescimento, em implantação. Se o saneamento básico, principalmente o esgotamento sanitário, não é feito antes da pavimentação, repete-se o que ocorreu em São Paulo, no Rio de Janeiro e em outras cidades, cuja esperança de ter saneamento básico na totalidade de seus habitantes é zero. Desculpem-me o pessimismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz o desafio há três meses, e o ex-Governador teve que admitir publicamente que não havia feito um metro de esgoto em seus quatro anos de administração, sendo ele médico. E a malha de saneamento básico de Palmas, hoje, atinge a casa dos 70% – e é uma cidade que está ainda em crescimento, em implantação. Temos 100% de água tratada nos bairros, iluminação pública, redes de galeria de águas pluviais. Palmas tem uma infra-estrutura básica invejável. A cidade é coberta de fibra ótica de norte a sul, todos os telefones públicos de Palmas são digitais, por cartão. Estamos tendo a oportunidade de utilizar tecnologia de ponta. E nós perseguimos esse objetivo. E esse foi o debate.

A estratégia do candidato adversário, no plano nacional, é uma e, no plano local, é outra. No plano local, em sua última entrevista ele diz: "Realmente, a compra de votos, entendo não ter sido fundamental nem definitiva para a minha derrota, mas sim as urnas eletrônicas que já vieram repletas de Brasília. As urnas eletrônicas já vieram manipuladas". Aqui em Brasília, ele não vai dizer isso; ele diz isso para o público local. No plano nacional, ele diz que foi a compra de votos.

Não vou dizer qualquer coisa sobre meu adversário. Por muito menos do que isso, assisti à Oposição deixar de votar a indicação do Ministro do STJ, porque havia tido uma denúncia – três ou quatro dias antes do anúncio do seu nome – de que ele era pai de dois filhos e não os havia reconhecido. O então candidato a Ministro disse: "Nunca me foi dada essa oportunidade. Não há uma ação em meu desfavor que me peça o reconhecimento da paternidade." No entanto, por isso, só por isso, ouvi vários parlamentares dizerem: "Deixou de ter a reputação ilibada, a conduta ética necessária para ser magistrado".

Julgo que para ser Prefeito, para ser o responsável por uma comunidade, algumas coisas são importantes, como a própria reputação ilibada, a conduta ética. O

candidato, entre outros processos, tem sentença transitada em julgado de processo que não correu na justiça de Tocantins, onde ele, durante 11 longos anos, negou a uma criança o direito de ser reconhecida como seu filho. Digo isso porque, das denúncias levantadas contra ele, essa foi feita pela própria mãe da criança desamparada. Foi decretada a penhora de seus bens e como os bens apresentados por ele não foram suficientes, ela pediu suplemento e o Juiz concedeu-lhe. Não foi uma denúncia vinda de nossa parte.

A outra denúncia partiu exatamente do Partido dos Trabalhadores. Um dos seus filiados descobriu que o então candidato a Prefeito de Palmas tinha colocado em seu gabinete nada menos do que 11 parentes: a mãe, a irmã, o cunhado, 2 irmãos, entre outros. O pior disso tudo é que alguns deles tinham cargo comissionado na Assembléia Legislativa do Estado, em seu gabinete, na Prefeitura, onde seu irmão era Prefeito, e na Câmara de Vereadores, onde o outro irmão era Presidente. Portanto, tinham três cargos comissionados simultaneamente. Isso resultou em uma denúncia no Ministério Público e ele responde por esse processo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez tivéssemos muito a dizer, mas não considero que a melhor defesa é o ataque. Entendo que essas razões também contribuíram para que o eleitor de Palmas se decidisse por uma mulher, uma professora, uma educadora, uma administradora competente, que, só nos últimos dois anos, dirigiu um programa denominado ABC da Cidadania e tirou do analfabetismo mais de vinte mil tocantinenses. O debate de nossa parte, na campanha, foi do mais alto nível.

Portanto, Sr. Presidente, não poderia deixar de pedir a transcrição, também, da carta que envio à revista *Veja*, na qual lamento não me tenha sido dada a oportunidade de me pronunciar e de ser ouvido pela revista. Na última vez em que a revista publicou uma matéria sobre o Estado do Tocantins, a Oposição, alardeando tê-la emplacado, recorreu às bancas e comprou todos os exemplares; tirou mais de vinte mil cópias e espalhou pela cidade inteira. No número seguinte, a revista publicou uma nota afirmando que haviam tentado impedir a circulação da revista *Veja* em Palmas. Não acusaram diretamente, mas disseram: "Nós não podemos afirmar que foi o grupo do Governo do Estado, mas as revistas sumiram das bancas". Portanto, ainda tentou nos deixar mal, afirmando que, ao tentar comprar os exemplares que estavam nas bancas, teríamos tentado impedir que o leitor tivesse acesso à revista *Veja*. Veja bem, Sr. Presidente, a Oposição, comemorando a matéria ter sido emplaca-

da, não só comprou todos os exemplares como fez mais de quinze mil cópias. Nunca a revista **Veja** foi tão distribuída nos bairros de Palmas!

Como estou supondo que isso possa ocorrer mais uma vez, escrevi uma carta à **Veja**, na qual digo: "Mais uma vez a Oposição de Tocantins alardeia ter emplacado uma boa matéria na revista **Veja**. Mais uma vez a Oposição correrá nas bancas para comprar todos os exemplares, reproduzi-los e distribuí-los. Espero somente que a revista **Veja** não nos acuse de tentar impedir a circulação desse semanário no nosso Estado".

Sr. Presidente, é com serenidade e tranqüilidade que, ao pedir a transcrição da carta que enviei à revista **Veja**, da nota encabeçada pela OAB do meu Estado e assinada por várias outras entidades, quero dizer que espero que não tenhamos que aguardar dez anos ou o tempo que levar o inquérito, a investigação, o julgamento por parte da instância de primeiro e de segundo graus, bem como da instância superior, para que a revista tenha que reconhecer que cometeu uma injustiça. Reportar o fato ocorrido, noticiar a denúncia, a ocorrência dos depoimentos e os fatos ocorridos é o papel da Imprensa, do qual não me queixo. Aos outros veículos de comunicação que trataram do assunto e me procuraram, dei os esclarecimentos que julgava necessários. Agora, não ouvir uma parte e dar o assunto como se fosse de nossa responsabilidade, Sr. Presidente, é um erro. E entendo que a revista errou.

Mas, o que me importa, na verdade, é o fato de que comecei a minha vida pública como Deputado Federal e fui duas vezes o Deputado mais votado do meu Estado; logo depois o primeiro Prefeito eleito, como disse, numa eleição de 63%. As três vezes que o Governador Siqueira Campos disputou o cargo de governador do Estado o fez tendo sempre acima de 60% dos votos válidos.

Afirmei, segunda-feira, que o que nos deu mais uma vez a vitória foram exatamente os atos da Oposição, porque, quando estava no Governo, a folha de pagamento andava na casa de 70% e o custeio do Estado por volta de 21%; portanto, 91% da receita do Estado estava comprometida com a folha de pagamento. Ainda assim, nos deixaram quatro meses de folha atrasada e o salário do Estado era o valor do salário mínimo nacional. Hoje, temos uma folha abaixo de 45%, com o custeio do Estado abaixo de 7%, 6.5%. O piso salarial do servidor é maior, de dois salários mínimos, ou seja, R\$302, e não está em atraso; ao contrário, no Estado do Tocantins o servidor recebe o 13º antes do Natal ou no dia do seu aniversário,

se optar por isso. São tantos os números: dos 15 vereadores, nós elegemos 11 na capital. Não perdemos em nenhum Município que faz divisa com Palmas; nós ganhamos em 87% dos Municípios do Estado.

Portanto, Sr. Presidente, eu até comprehendo que para manter viva a chama da Oposição, para se manter na opinião pública, o adversário tem que dar alguma razão. Mas, dessa vez, eles foram longe demais; responderão na Justiça e, mais uma vez, nas urnas.

Estou totalmente tranqüilo. Queria apenas tranqüilizar a opinião pública da nossa capital, dizendo que o Estado democrático de direito está em plena vigência no Tocantins e no Brasil inteiro; que em todas as instâncias de investigação – seja no primeiro grau, no segundo ou junto ao TSE –, tenho certeza absoluta, o resultado não será outro. Será o reconhecimento que tivemos um pleito duro sim, mas um pleito regido pelo TSE, pelo TRE, pelo juiz eleitoral, com as urnas eletrônicas, com as pesquisas. Veja, Sr. Presidente, a Brasmarket não errou nenhuma das avaliações que fez, e os três institutos que fizeram a última rodada, todos eles apresentaram, com diferença de meio ponto, a nossa vitória de 1,5 a 2%; acertaram também – como se diz – na mosca. Portanto, Sr. Presidente, qualquer outra interpretação cabe àqueles que perderam a eleição.

Sr. Presidente, vou me reservar ao direito de só voltar ao assunto diante de um fato novo. Assim, deixo registrado o meu inconformismo, a expectativa de que a revista **Veja** publique a minha carta e que, enfim, ela reconheça o seu erro ou que pelo menos aconteça o que ocorre sempre quando há, principalmente vindo da parte de um Partido, o contraditório, o ouvir o outro lado. Isso é tão corriqueiro naqueles que exercem com ética o jornalismo, que fiquei espantado com o comportamento daquela matéria; fiquei realmente indignado por ver o tratamento que se dispensa a um Governador de Estado, enfim a um Parlamentar que se dispôs a falar, que procurou o jornalista, que registrou algumas ligações, que colocou um profissional em contato, mas que não obteve outra resposta a não ser que a matéria já estava pronta.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a atenção, a benevolência de V. Exª e a compreensão dos meus Pares por me permitirem trazer um assunto que, no entender de muitos, é paroquial. Mas eu não poderia deixar de fazer tais esclarecimentos na tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR EDUARDO SIQUEIRA
CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

NOTA DE REPÚDIO

As entidades que subscrevem a presente nota REPUDIAM DE FORMA VEEMENTE a campanha difamatória orquestrada por políticos inescrupulosos contra o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Governo do Estado e o povo tocantinense, com o objetivo único de desmoralizar os poderes constituídos, para obtenção de dividendos eleitorais.

A credibilidade e o prestígio...nacional...e internacionalmente conquistados pela união do povo tocantinense, suas instituições, empresariado, trabalhadores e os seus diversos segmentos sociais e econômicos, são frutos de um grande esforço alicerçado na ética e na moralidade restauradas nesta fase histórica da vida do nosso Estado.

Não podemos permitir que essa conquista seja destruída ou mesmo abalada por interesses adversos aos anseios e aos altos objetivos do nosso povo.

A vida pública requer, para o seu exercício, honestidade, ética e condições morais por parte daqueles que a buscam.

Aos integrantes das Instituições Republicanas do Estado do Tocantins, a nossa solidariedade, o nosso apoio e a reiteração da nossa confiança.

OAB-TO – Ordem dos Advogados do Brasil-Secção Tocantins
Fecomércio – Federação do Comércio do Estado do Tocantins
Fieco – Federação das Indústrias do Estado do Tocantins
Faet – Federação da Agricultura do Estado do Tocantins
Acipa – Associação Comercial e Industrial de Palmas
CDL – Câmara de Diretores Lojistas de Palmas
FTF – Federação Tocantinense de Futebol

Palmas, 4 de novembro de 2000.

Brasília, 7 de novembro de 2.000

Ao
 Jornalista Tales Alvarenga
 Diretor de Redação da Revista Veja
 São Paulo – SP

Senhor Diretor de Redação,

Na condição de cidadão e de representante do povo do Tocantins no Senado Federal, lamento não ter tido a oportunidade de ser ouvido por ocasião da matéria "Eu vendi meu voto", publicada na edição da Veja nº 1.674, de 8-11-2000, às páginas 82 e 83, apesar de ter, insistenteamente, procurado o jornalista que redigiu a matéria.

A boa ética profissional do jornalismo implica em ouvir as partes envolvidas ou citadas, de forma isenta, fato que efetivamente não ocorreu.

Em todos os depoimentos dados ao Ministério Público e à Polícia Federal, ditos como espontâneos, os depoentes estavam acompanhados dos advogados da coligação adversária à nossa.

Finalmente, lamento que a matéria tenha admitido como verdadeira a acusação de um partido derrotado na eleição, expondo o meu nome e o do Governador do Estado à execração pública, como condenados, sem que sequer tivéssemos resguardado o direito de defesa, que sequer tenha sido concluído o inquérito policial que investiga o assunto.

Mais uma vez, a oposição no Tocantins alardeia ter emplacado uma matéria. Mais uma vez correrá às bancas de Palmas para comprar todos os exemplares e distribuí-los. Espero, somente, que a Veja não nos acuse de impedir a sua circulação no Tocantins.

Atenciosamente, – **Eduardo Siqueira Campos**,
 Senador.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a. será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por vinte minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, sem querer ser repetitivo, e até por entender que o eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, meu colega de representação do Estado do Tocantins nesta Casa, manifesta a sua indignação pela matéria publicada na revista *Veja*, tenho certeza de que se aqui também estivesse o eminente Senador Carlos Patrício, que está em missão oficial fora do País, S. Ex^a também não se furtaria de vir a esta tribuna registrar a sua indignação, que, como a minha e a do eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, refletem a forte, a imensa indignação da brava gente tocantinense pela forma desrespeitosa, deselegante, desaírosa com que o articulista da revista *Veja* se refere ao Governador Siqueira Campos. S. Ex^a é um homem que tem dedicado a sua vida à construção de uma sociedade plural, igualitária e justa. O Congresso Nacional o conhece muito bem, já que, por cinco vezes consecutivas, S. Ex^a foi eleito, de forma magistral e consagradora, Deputado Federal por aquela região, que, antes isolada, transformou-se, pela sua obstinação, pelo seu trabalho, pela sua dedicação, pela sua visão ampla, em um Estado autônomo, próspero e desenvolvido. Não bastasse isso, Sr. Presidente, o Tocantins fez de S. Ex^a seu governante por três vezes, também em eleições consagradoras.

Esta Casa, que integra o Congresso Nacional, conhece bem S. Ex^a. O Brasil inteiro tem ouvido falar do Governador Siqueira Campos, que se revelou um extraordinário homem público, um administrador competente, que está transformando o interior do Brasil, que era legado ao esquecimento, que era postergado, mostrando que aquelas paragens abandonadas e esquecidas podem realmente ser uma região pujante, uma força viva, vital no processo de desenvolvimento deste País.

É um Estado cuja economia está saneada, Sr. Presidente. Não há inadimplência no Estado. Os gastos com o custeio da máquina pública foram reduzidos a patamares pouco significativos, efetivamente para sobrarem recursos suficientes aos investimentos necessários à organização da economia do Estado e ao seu processo de desenvolvimento.

Não poderia deixar de manifestar minha insatisfação, minha contrariedade com a forma como foi tratado o Governador Siqueira Campos, que, diga-se de passa-

gem, vem ganhando as eleições porque de há muito adquiriu o respeito e a admiração do povo tocantinense, que é quem está em condições e apto a julgá-lo, porque o conhece bem, conhece de perto, com ele convive, com ele compartilha as suas dificuldades, o seu sofrimento e as suas aspirações. Por isso o povo do Tocantins o tem escolhido seu representante.

Para não me alongar mais sobre o assunto, uma vez que o eminente Senador Eduardo Siqueira Campos já o abordou por inteiro, já trouxe os esclarecimentos necessários, solicito a transcrição nos Anais da Casa da resposta que S. Ex^a o Governador Siqueira Campos deu à Revista *Veja* com relação a essa matéria publicada às páginas 52 e 53, da edição nº 1674.

Faria também um pequeno comentário, em adendo às informações que trouxe o Senador Eduardo Siqueira Campos, sobre o processo eleitoral no Tocantins. O nosso grupamento político ganhou em quase 90% dos Municípios em que disputou. Isso se deve à credibilidade, ao trabalho e à contribuição que esse grupo capitaneado pelo Governador Siqueira Campos vem dando a todos e a cada um dos Municípios do Estado do Tocantins. E Palmas representa um dos projetos mais importantes, complexos e amplos, não só sob o aspecto urbanístico, arquitetônico, e de conglomerado urbano, como também um grande projeto desenvolvimentista que está sendo implementado no coração do Brasil. E esse projeto foi criado e implantado pelo Governador Siqueira Campos. E S. Ex^a, diga-se de passagem, acabou se inserindo no processo eleitoral municipal já no final da campanha, quando manifestou, pública e claramente, o seu apoio a nossa candidata, a eminente Prof^a Nilmar Ruiz.

Estive presente na campanha, nas caminhadas, visitando as diversas quadras da cidade, ouvindo as aspirações e até as críticas da população. E, em nenhum momento, o povo escondia seu reconhecimento pelo trabalho extraordinário que o Governador Siqueira Campos fez e continua fazendo, não só por Palmas, como em todo o Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, sem querer ser repetitivo, como disse, não poderia me calar diante dessa injustiça – que espero a Revista possa reparar – praticada contra um dos mais importantes homens públicos que conheço e que o País conhece e que tem dedicado a sua vida, o seu esforço, a sua inteligência à consecução de projetos e obras que venham mitigar o sofrimento e melhorar a qualidade de vida do povo da sua região.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

RESPOSTA A REVISTA VEJA

Palmas, 08 de novembro de 2000.

A
Revista Veja
São Paulo-SP.

Senhores Diretores,

Com referência à matéria das páginas 52 e 53, edição 1674, que Veja publicou sob o título "Eu vendi meu voto", assinada pelo repórter Alexandre Ottoman solicito-lhe:

O repórter publica a matéria altamente difamante, sem provas e sem ouvir as pessoas que ataca ou responsáveis pela campanha da profº Nilmar Ruiz. Baseou-se em informações de Policiais Federais que, em Palmas e nos diversos municípios do Estado, pressionaram e molestaram, durante todo o tempo, os candidatos e eleitores da coligação formada pelos partidos que apóiam o Governo do Estado.

Registra declarações de pessoas, conduzidas pelo adversários da Prefeita Eleita, que dizem ter vendido os seus votos, mas nada dizem e provam sobre quem comprou e quem pagou, os votos que esses "cidadãos" tentam vender.

Procura o repórter, através de alguns clichês statísticos em desuso, carregar frases caluniosas contra os panfletos amplamente distribuídos com a compreensão e participação da Polícia Federal, que atuou nesta campanha como cabo eleitoral, fazendo pressão até à boca da urna.

A Polícia Federal, cujos delegados são indicados pelos três deputados federais que fazem oposição ao meu Governo, não pode ser levada a sério, no Estado, tal o nível do seu comprometimento com essa facção política.

Estranho essas tentativas de desmoralização contra as instituições do Estado, e as pessoas que as integram e dirigem.

Na República não tem princípio, que possa estar acima da lei, temha o nome que tiver.

A matéria foi composta como se fosse um peito de fuzilamento ou de inchamento moral e coloca em dúvida a integridade e honra da Justiça, em todos os níveis, esquecendo-se de que não existe instituição, empresa ou grupo que só tenha pessoas parciais ou comprometidas. Prova disto é a própria revista Veja.

Não conversei com magistrados, seja de que nível for, sobre assunto em curso na Justiça, a não ser em processo, através de advogado ou depoimento.

Decisões de magistrados, neste Estado, já prejudicaram muito a mim e ao Estado, especialmente no decorrer das minhas três administrações. No entanto, jamais ataquei qualquer magistrado, em caráter particular ou publicamente, quando entendo infusa uma decisão, recorro à instância superior.

Centenas de amigos meus, inclusive filhos, vêm sendo excluídos das listas de votação e impedidos de votar nas quatro últimas eleições de Palmas, nem por isso, sai famando magistrado ou a Justiça. O último caso passou-se com Sônia Silveira Campos, que embora portasse o título eleitoral atualizado, não pode votar na profº Nilmar. Inúmeros outros também.

Na democracia, pistolegaria de qualquer natureza, inclusive a pistolegaria moral, não é arma ética de cidadão, temha a profissão e a responsabilidade que tiver.

A profº Nilmar Ruiz é deputada federal mais votada em Palmas, tendo sido a Secretária da Educação da Capital por dois anos e, por seis anos, a Secretaria da Educação do Estado.

O programa *Escola Autônoma de Gestão*, partilhado, citado e administrado pela profº Nilmar, introduziu inovações muito importantes na área educacional, apoiadas nacional e internacionalmente, especialmente pela Unesco. Dentro outras medidas esse programa promoveu a escolarização da menina escolar e das compras de materiais de expediente, móveis e outros.

A profº Nilmar Ruiz conduziu a sua luta na cantina com marca importante a parte.

estudos através de Campanha Comunitária, tendo o voluntariado como instrumento maior. Já que Palmas e o To-

Nos eleições municipais, as forças que apoiaram o governo fizeram amplamente vitórias em todo o Brasil.

As唯一的在 mychácaras ou nas chácaras dos companheiros, também são uma prática saudável dos partidos da situação ou da oposição, pois, Palmas tem mais de quatro mil pequenas chácaras. Nesta campanha, só na minha chácara os meus companheiros realizaram cerca de quinze reuniões. Os adversários também fizeram outro tanto nas suas.

A acusação de compra de voto que os candidatos partidários vem fazendo é falsa, deles próprios, às acusações que fizes foram feitas, durante a campanha, antes da eleição.

A "compra" de votos que possibilitou a maior vitória do país tem, dentre outras, milhares de "motivos":

1. A restauração da ética e da moralidade na Administração Pública Estadual

2. Saneamento das finanças e da administração pública estaduais e consequente aumento da capacidade de investimento do Estado.

2.1. Redução da cota de custo de 21% para 5,5%;

2.2. Redução de valor da folha de pagamento de pessoal de 70% para 45%;

2.3. Pagamento de folhas de pessoal que os meus adversários deixaram atrasadas;

2.4. Pagamento, em dia, das dívidas com entidades nacionais e internacionais;

2.5. Concessão de mais de 44.216 financiamentos pelo Banco do Brasil, no valor de R\$ 36.526.452,00 inclusiva da casa própria, a funcionários, microempreendedores e trabalhadores rurais e urbanos, donas de casa, etc;

2.7. Transferência de recursos aos municípios, através de convênios;

2.8. Redução de alíquotas para tornar o Estado igual aos demais na atracção de investimentos;

2.9. Pavimentação urbana de 3.685.271 m², cerca de R\$ 40 milhões, e construção de 9.063 casas populares nos 139 municípios do estado;

2.10. Manutenção do Programa Pioneiros Minas com bolsa-escolar, casas básicas, telefones e outras para 32.000 crianças/jovens com potencial para se tornarem meninos de rua;

2.11. Importação de 200 máquinas para construir, conservar e recuperar estradas;

2.12. Constituição de mais de 4.000 quilômetros de rodovias asfaltadas, centenas de pontes. Dezenas de sistemas de captação e distribuição de água tratada, vários

campi da Unilins (construídos ou ampliados), centenas de escolas, hospitais, prédios para diversos órgãos públicos, milhares de quilômetros de eletrificação rural e redes

de distribuição urbanas, 24 bairros leiteiros, 37.410 hectares de lavouras comunitárias, distribuição de 4.500 máquinas de costura e 400 tratores agrícolas, com implementos e acessórios, além de 15 mil lotes em Palmas;

2.13. Abertura de novas rodovias pioneiros /Michaels, poços artesianos e criação de diversos parques ambientais, áreas, parques das Águas, etc, etc, etc.

Seja motivado pelo incompreensível preconceito contra o PFL, vontade de atender os amigos ou por qualquer outra razão, o sentimento revelado pelo profissional que escreveu a matéria revela o seu comprometimento. Chegamos a esta conclusão mesmo sem levar em conta a sua recusa em ouvir a parte alheia. Basta ver o "dar o troco" e "da próxima vez", que demonstra de forma clara, cabal, estar participando do processo de campanha já iniciado para a eleição de 2002.

O "se" também revela uma "torcida", é uma forma de induzimento e pressão contra o Ministério Público e a Justiça, instituições que sempre estiveram acima das querelas e intrigas dos que não tem voto e querem satisfazer suas ambições, com os métodos e as práticas que não se ajustam aos princípios éticos e morais dos que verdadeiramente estão preparados para servir ao povo e ao país.

Presupor que uma pessoa possa ser julgada aqui, no mais moderno e desburocratizado Estado da Federação, e que, em caso de recurso, o processo somente possa chegar aos tribunais superiores em dez anos e que alguém, abaixo de Deus, neles circule com desembargo, é querer habeas corpus em causa própria, como garantia de impunidade. A justiça pode até deixar de punir alguém, em decorrência da falta de lei que a impeça ou por razões alheias aos magistrados que a compõem, nunca por aceitar alguma mentira, constrangimento ou qualquer outra forma de pressão.

Não é possível aceitar esse tipo de comportamento que leva alguém a pensar que tem o direito de se julgar última instância e a classificar magistrados como cordeiros ou incorretos em função dos seus próprios interesses. Mais condonável ainda é pressupor, à base de que o Ministério Públíco e a Justiça venham a agir dessa ou daquela forma com relação a qualquer das questões que lhes sejam submetidas.

A democracia, com a prevalência dos direitos da pessoa humana e da cidadania, das liberdades públicas e, especialmente a liberdade de imprensa, estará irremediavelmente comprometida se o povo perder a confiança na justiça. E ninguém melhor sabe dessa verdade do que o Magistrado.

Com 72 anos, já caminhando para o final da minha vida pública, não iria agora buscar a vitória a qualquer preço. Principalmente em uma Cidade que fundei e que venho implantando como o seu povo para as atuais e futuras gerações, não para mim.

Tenho segurança que os senhores saberão honrar a memória do "velho" Víctor Civita, respeitando as pessoas, ainda que lhes façam restrições.

Cordialmente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Eduardo.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, faço questão de vir à tribuna desta Casa, hoje, para um comentário a propósito da realização de um evento da maior relevância para a nossa Região Amazônica.

Trata-se de um encontro de representantes extrativistas de toda a Amazônia Legal, que teve início aqui em Brasília no último dia 6 e encerrou-se na manhã de hoje, em solenidade no Ministério do Meio Ambiente, que contou, inclusive, com a presença do Exmº Sr. José Sarney Filho.

Especificamente sobre o encontro, há que se destacar o fato de a Secretaria de Coordenação da Amazônia do Ministério do Meio Ambiente ter reunido extrativistas, cientistas e técnicos governamentais, estaduais e federais, em uma oficina de trabalho voltada para a fase final de elaboração de um mapeamento das áreas de maior incidência da atividade extrativista na Amazônia como um todo.

Esse trabalho vem se desenvolvendo há algum tempo, por iniciativa da Secretaria de Coordenação da Amazônia, em articulação com o Instituto Socioambiental, em que são consultados e chamados a participar os próprios extrativistas e técnicos em atividade na região.

É mais uma iniciativa exitosa, um exercício de parcerias baseadas "na ética e na convicção de que ela é possível e sempre será o primeiro passo para atingir a justiça", como bem ressalta a Senadora Marina Silva em recente artigo.

Aproveito também a oportunidade para parabenizar a Dr^a Mary Allegretti pela criação da reserva extrativista do Tarauacá, no Estado do Acre – comunidade que foi objeto de seus estudos e tese de mestrado há 20 anos.

Do mesmo modo, congratulo-me e celebro com o Ministro Sarney Filho pela redução anunciada hoje por S. Ex^a da taxa de juros do Programa de Desenvolvimento do Extrativismo – Prodex, de 5% para 0,5%.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento de transição muito importante para quem pensa um desenvolvimento inteligente, produtivo, social e ambientalmente justo para a Amazônia. E essa oficina pioneira de mapeamento do extrativismo e dos extrativistas na região é um sinal claro de que estamos buscando melhor organizar essa transição.

Já são bastante expressivos e crescem em número e em resultados os exemplos de governos que adotaram o critério da sustentabilidade social, econômica e ambiental. É o caso dos Estados do Acre e do Amapá e de prefeituras como as de Belém e de Macapá, para citar apenas alguns.

Cresce igualmente o número de vereadores e prefeitos eleitos com essa bandeira, bem como a compreensão entre os parlamentares em Brasília.

É nítido o fortalecimento da sociedade civil amazônica, como se pode vislumbrar da atuação de entidades como o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), o Grupo de Trabalho da Amazônia (GTA), o Imazon, entre tantos outros.

Amplia-se o mercado para produtores extrativistas e as parcerias da comunidade com empresas do porte da Pirelli, da Natura e da Mercedes, por exemplo.

Criam-se novas reservas extrativistas e também programas voltados para o extrativismo, como o Prodex, o Amazônia Solidária e o subsídio federal para a produção da borracha – que, no caso do Acre, soma-se a um subsídio estadual.

Projetos como o PPG7 mostram o elevado grau de confiança que iniciativas sustentáveis locais despertam nos grandes financiadores internacionais.

Felizmente, o trabalho do Ministério do Meio Ambiente, especialmente por meio da Secretaria de Coordenação da Amazônia, na gestão da Dr^a Mary Allegretti, vem-se transformando na mais importante referência, na esfera federal da transição a que me refiro. É claro que não é tudo o de que precisamos, mas é um exemplo consistente e significativo, que esperamos esverdear as outras pastas ministeriais, especialmente as do Planejamento e da Economia. Para isso, ainda temos pelo menos dois anos de muito trabalho.

Nesse período, as palavras de ordem que defendemos devem ser: consolidação dessas conquistas; expansão das experiências locais transformadas em políticas públicas; criação de novas reservas; estabilidade de recursos orçamentários para o Amazônia Solidária e o aprimoramento do sistema de concessão de subsídios, de modo a que ele chegue na

ponta do processo, nas mãos do cidadão que dá início a toda a cadeia produtiva na atividade extrativista – o seringueiro, o coletador de castanha, de açaí, as quebradeiras de coco babaçu, os pescadores. Enfim, nas mãos dos mais eficientes guardiões de nossas florestas, de nossa biodiversidade e, certamente, da soberania nacional naquela região, que se espalha por cerca de 60% do território brasileiro.

E para que toda essa luta seja coroada de êxito junto às áreas estratégicas do Governo, assim como junto ao mercado e à sociedade brasileira como um todo, precisamos tentar iniciar esse ciclo de dois anos com um salto de qualidade.

Nesse sentido, a Senadora Marina Silva e eu estamos propondo a realização de um evento no primeiro semestre do ano que vem (maio/junho), que resulte e, ao mesmo tempo, fortaleça essa ampla parceria regional: Secretaria de Coordenação da Amazônia/Ministério do Meio Ambiente; Governos do Acre, e Amapá; Governos Municipais de Macapá e Belém; organizações da sociedade civil, como o Conselho Nacional de Seringueiros, o Grupo de Trabalho da Amazônia e mandatos parlamentares dedicados às questões socioambientais – particularmente quero referir-me ao Senador Tião Viana e a todos aqueles que aqui, cada vez mais, absorvem a consciência ambiental.

Seria uma Conferência Nacional sobre Agroextrativismo, intitulada "Uma alternativa sustentável de desenvolvimento e Inclusão social na Amazônia". Para essa oficina, que seria realizada com o patrocínio da Secretaria da Amazônia, inclusive propusemos, hoje de manhã, quando participamos da audiência com o Sr. Ministro do Meio Ambiente, a formação de uma comissão organizadora para podermos começar esse trabalho e torná-lo uma realidade e uma consolidação desse importante momento de transição.

Sr. Presidente, nobres Pares, eu gostaria de ratificar aqui que continuarei a tentar ampliar a consciência ambiental e amazônica cada vez mais, porque tenho certeza de que muitos dos projetos e programas que são realizados na Amazônia atualmente certamente estão contribuindo não apenas para a Amazônia, mas para o nosso País como um todo e até para o mundo.

Cito o exemplo do Amazônia Solidária. Programa que engloba a Amazônia do seu ponto mais oriental ao mais ocidental, fazendo com que 50 mil famílias extrativistas vivam uma nova experiência produtiva; fazendo com que mais de 300 mil mulheres, que tra-

balham com açaí e babaçu, tenham o seu trabalho respeitado.

Como dissemos, essa é a certeza que temos de que a soberania nacional está defendida, que o modelo produtivo inteligente está defendido.

Temos também a certeza de que hoje existe a reversão da imigração. Muitas décadas se passaram, e os povos das florestas abandonaram as suas moradias e foram para os centros urbanos para viver em condições certamente subumanas, nas periferias das cidades. Mas, agora, com modelos como o do Amazônia Solidária, observamos uma reversão: os povos voltam às suas antigas moradias, onde as famílias já viviam há muito tempo. Isso porque o programa é um modelo produtivo garantido, que agrupa valores aos produtos da floresta e que cria uma condição de vida mais respeitosa.

Portanto, quando falo em produzir na floresta de uma maneira inteligente, além de estar dando uma solução para o trabalhador extrativista da Amazônia, tenho certeza de que estou falando da proteção à Amazônia, que tem 80% da água doce do nosso País e 8% da do mundo. E, protegendo a floresta, certamente estaremos protegendo o tesouro do terceiro milênio, que, naturalmente, será a água.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Júlio Eduardo, serei muito breve. Quero apenas registrar a minha admiração e o meu respeito pelo seu pronunciamento. V. Ex^a, com grandeza, reconhece a ação ética administrativa e solidária do Ministério do Meio Ambiente com as populações tradicionais que vivem na Amazônia, particularmente na região mais ocidental da Amazônia brasileira; e eleva, com muita grandeza e com muita competência, a presença desse novo modelo de desenvolvimento, que se apresenta de maneira quase madura e estruturada dentro do Estado do Acre. Trata-se de um modelo de desenvolvimento sustentável em que o desenvolvimento é compatível com o meio ambiente, com o aspecto socioeconômico e com o lado humano; essencialmente com o lado humano. O Governo do Estado do Acre tem sido muito claro em relação a um novo **modus vivendi** para a Amazônia. Tem sido muito claro no sentido de que a Amazônia pode compatibilizar essa parte do desenvolvimento com a mineração, na região mais oriental; com os grandes projetos de metalurgia e com os grandes projetos energéticos em outros seto-

res. Porém, o fundamental é que não se abra mão da inteligência de um diagnóstico preciso de quem pode entender e deve entender a Amazônia de maneira mais profunda, que é a comunidade que ali vive e que tem gerado pessoas capazes de entender esse modelo como uma grande alavanca para uma visão diferente do nosso País no cenário internacional. Quando ouço V. Ex^a dizer que há um esforço da Senadora Marina, do Governador Jorge Viana e da Pirelli para sacramentarem o chamado "pneu verde" da Amazônia, numa demonstração à comunidade internacional de que é possível a ação ética da grande empresa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio ambiental, fico profundamente feliz. Em Xapuri, o pólo moveleiro é um modelo de desenvolvimento, importando tecnologia italiana para gerar valor agregado à madeira que existe na região, a fim de que ela possa ser trabalhada de maneira equilibrada e sustentável, sem danos para o meio ambiente. Fico profundamente feliz em saber que o Brasil pode confiar em quem está na Amazônia, que saberá cuidar dela e desenvolvê-la com dignidade, colocando o País num cenário novo. Tenho absoluta certeza de que o nosso corredor para o Terceiro Milênio está na Amazônia. Aqueles que puderem enxergar, que o façam. Acredito que isso vai refletir a inteligência do Estado brasileiro. Lamento que algumas elites políticas, fracassadas na Amazônia, queiram teimar o contrário – como diz o Beto Guedes, "covardes diante de um novo mundo". É preciso entender esse novo mundo de que V. Ex^a fala, vivê-lo e construir um novo modelo de vida na Amazônia.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Júlio Eduardo?

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Enriquecido com o aparte do Senador Tião Viana, a quem agradeço, concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Quero cumprimentar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz, abordando com muita propriedade a questão da Amazônia. Nós, que somos daquela região, devemos falar muito sobre ela, porque o Brasil tem uma visão muito distorcida a seu respeito e, consequentemente, todo o mundo, o qual, aliás, faz questão de vender essa visão distorcida. Na verdade, na Amazônia, há uma variedade enorme de ecossistemas – por exemplo, o seu Estado do Acre tem um ecossistema diferente do meu Estado de Roraima –, mas, após um zoneamento econômico e ecológico adequado, podemos, como disse o Senador Tião Viana, fazer um

excelente trabalho, seja nos lavrados de Roraima, nos seringais do Acre ou nas matas do Pará. Enfim, é importante que nós, da Amazônia, efetivamente, insistamos nesse primeiro zoneamento econômico-ecológico e, depois, num planejamento federal que leve em conta aqueles que vivem na Amazônia, que sabem realmente o que ela é. Muito obrigado e parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Agradecido pelo qualificado aparte, gostaria de informar a V. Ex^a que a experiência do Governo do Estado do Acre de realização de um zoneamento econômico-ecológico tem sido muito interessante, até porque, hoje, conseguimos defender, técnica e científicamente, os investimentos com melhor rentabilidade e sustentabilidade.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung. (Pausa)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, como Líder, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, como Líder, para registrar a presença, em Brasília, de um movimento nacional pela paz.

As galerias do Senado Federal estão tomadas por brasileiros e brasileiras humildes, das mais diversas Regiões do País, que têm em comum o fato de usarem uma camiseta estampada com o rosto de seus filhos ou familiares mortos, vítimas da violência urbana. Ao saudá-los, gostaria de concluir as Srs e os Srs. Senadores de todos os Estados brasileiros a refletirem sobre a importância desse gesto coletivo e, para isso, temos, aqui, a fotografia de vários desses brasileiros, mortos pelo que chamo de banalização do uso da arma de fogo.

Aqui, estão presentes as organizações não-governamentais que lutam pela paz em todas as cidades brasileiras. Gostaria de cumprimentá-las, citando a presença do Dr. Rubem César, do Viva Rio, que parou o Rio de Janeiro há alguns meses, em frente à Candelária, num movimento que pedia a paz e o fim da violência.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o movimento do Instituto Viva Rio, chamado "Saia da Paz, O Brasil pede o desarmamento", está dis-

dos os Congressistas um documento simples, para o qual peço-lhes a atenção, o qual traz, de forma resumida, alguns dados estatísticos importantes a respeito da violência urbana no País.

Vou tomar emprestada, Sr. Presidente, a pergunta que o Senador Artur da Távola fez na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: "Para que serve o revólver?" Responderam-lhe que servia para matar. S. Ex^a, então, disse: "Bom, se quer uma sociedade menos violenta e mais pacífica, quanto menos revólveres eu tiver, mais pacífica será a sociedade."

O projeto de desarmamento foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e está sendo analisado pela Comissão de Defesa Nacional e Relações Exteriores. O movimento para a sua aprovação, Sr. Presidente – representado por milhares de mães, algumas das quais, em nome dos seus Estados, estão nas galerias do Senado Federal, neste instante –, veio nos pedir, legítima e democraticamente, que votemos o projeto do desarmamento.

Estamos acostumados, na democracia, com o **lobby** dos grandes grupos econômicos – diga-se de passagem, legítimos também. O **lobby** dos fabricantes de armas, por exemplo, não sai dos corredores do Senado Federal, mas é preciso que ouçamos, também, o **lobby** organizado da sociedade civil, das pessoas simples, das mães e pais de famílias que perderam seus filhos e que, num gesto muito bonito, estão transformando a dor da perda do filho em um movimento pacífico, organizado, forte, porque de abrangência nacional, pela transformação da sociedade. Uma dessas mães, a jornalista Valéria Velasco, que teve o seu filho, Marquinhos, de quinze anos, morto, em Brasília, há cinco anos, num desses momentos de violência, disse-me algo muito importante: que transformou a sua vida na luta pelo desarmamento e pela paz, porque não quer que outras mães sintam a dor que sentiu.

Cumprimento todos os brasileiros e brasileiras, pessoas humildes, que, de ônibus, vieram de todas as cidades, principalmente das grandes cidades. Aproveito a presença dessas mães sofridas, que vêm aqui com lágrimas nos olhos, com o coração partido, vestindo camisetas que estampam a fotografia dos filhos que perderam, para dizer que não tenho dúvidas de que o Congresso Nacional, de que o Senado Federal fará a sua parte, votando as leis que são necessárias para que construirmos uma sociedade pacífica.

Quero, também, pedir licença às Srs. e aos Srs. Senadores para distribuir a todos esse pequeno documento preparado pelo Instituto "Sou da Paz", em que diz, por exemplo:

Mito: "Quem mata no Brasil é bandido e bandidos não seguem as leis."

Realidade: Cerca da metade dos assassinatos são cometidos por pessoas sem antecedentes criminais!

Muitas vezes são brigas de boteco e mesmo desavenças familiares que viram tiro porque havia um revólver por perto.

Mito: "O que mata no Brasil é arma ilegal."

E não adianta proibir por lei, porque a arma é ilegal.

Realidade: A imensa maioria dos crimes é cometida com armas brasileiras e de calibre permitido!

Mito: "Eu só me sinto seguro com uma arma na mão."

Trata-se daquele que acha que estando armado vai evitar o seqüestro, o crime ou o roubo.

Realidade: As armas representam muito mais risco do que segurança para quem as porta.

O universo das pessoas armadas que são vítimas de crime, Sr. Presidente, é 57% superior ao universo das pessoas que são vítimas de assalto, por exemplo, e estavam desarmadas.

É com essa convicção, Sr. Presidente, que apresentei o projeto do desarmamento, que, por intermédio do Relatório do Senador Renan Calheiros, foi melhorado. Abriu-se as exceções, razoáveis até, aos colecionadores, aos praticantes de tiro, aos que moram na área rural. Mas é preciso que esse projeto, que restringe enormemente o número de armas, que cria mecanismos para que as polícias possam efetivamente reprimir o uso de armas de fogo no Brasil, possa ser votado.

Sáudo, mais uma vez, a presença aqui em Brasília de milhares de mães e familiares de vítimas da violência.

Tenho absoluta convicção de que a dor de cada um de vocês de terem perdido um filho ou uma filha na violência urbana será transformada, por intermédio desse gesto coletivo da presença de todos no Congresso Nacional, numa energia positiva a motivar o Congresso Nacional a votar essa e tantas outras leis que podem criar uma sociedade mais pacífica e menos violenta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILY – Se permitido, V. Ex^a me concederia um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, nesta fase da sessão, a das Comunicações Inadiáveis, não é permitido apartes.

No entanto, o ponto de vista de V. Ex^a, hoje, é conhecido em todo o Brasil.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Como Líder.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para uma comunicação, como Líder, para dizer a respeito do trabalho realizado pela Caixa Econômica Federal nos últimos anos.

Gostaria de salientar que não tem sido fácil reconhecer como efetivamente deve ser reconhecido o trabalho de Instituições de tanto valor como o da Caixa Econômica Federal. Às vezes, por desinformação, ou por algum tipo de noticiário que não está muito bem centrado, leva a que uma Instituição como essa, que tem 138 anos, não seja julgada sempre da maneira como deve ser: com o respeito de todos.

Com efeito, a questão da estabilidade econômica e as novas tecnologias também trouxeram uma modificação muito grande nos serviços bancários, nos serviços de intermediação bancária, levando a que as fusões e as incorporações havidas nos últimos anos tivessem conduzido a um aumento da sua rede, de pontos de venda e, por que não dizer, visando também à melhoria desses serviços.

O fato é que acredito que a Caixa Econômica Federal tenha conseguido adequar-se bem à Resolução 2.707, do Banco Central do Brasil, que permitiu a contratação de correspondentes bancários. E a Caixa, além dos seus pontos de venda, passou a incorporar novos 6.600 pontos, através das suas agências lotéricas. Isso significa que os serviços não são só prestados através da rede da própria Caixa, mas também dessa rede de capilaridade das lojas lotéricas. Com isso melhoraram os serviços. Mas são a tal ponto importantes que hoje existem 43 milhões de transações nos pontos de venda da Caixa Econômica. Só nas casas lotéricas são mais de 50 milhões de transações. Ou seja, um número superior ao da própria rede. E o que se pretende para o ano de 2001 é justamente fazer com que esses 6.600 evoluam para 10 mil pontos de venda. O que é uma situação extremamente importante, elevando o número de municípios de 1.600 para 3.600. Isso, sem se falar na questão do oferecimento dos serviços da Internet e dos terminais e o fato de que, das 43 milhões de transações a que

eu fiz referência agora, já há, apenas, 27% nos caixas. Hoje, há uma doença osteomuscular, chamada Distúrbio Osteomuscular Relacionada ao Trabalho, em função exatamente do cansaço e também do stress, que vem atingindo os caixas.

Assim, eu vejo nos novos serviços, como pagamento de prestação de financiamentos habitacionais, bloquetos de cobrança, contribuições ao INSS, depósitos em contas-correntes e de poupança, entrega de informações referentes ao FGTS e até apresentação da declaração de "isento" da Secretaria da Receita Federal, através dessas facilidades advindas do progresso tecnológico, uma maneira de se evitar o congestionamento, diminuindo filas e tempo de atendimento.

E é importantíssimo constatar que, com relação ao processo de bancarização, que já vai atingindo 40% da população economicamente ativa do nosso País, a Caixa tem um substancial avanço.

Vou finalizar, Sr. Presidente, acrescentando aqui dados que são efetivamente importantíssimos.

A Caixa é responsável por 90% dos financiamentos habitacionais do País, devendo fechar o ano 2000 com o melhor resultado em 15 anos, como financiamentos em volume superior a R\$7 bilhões, que contribuem para a geração ou manutenção de mais de 800 mil postos de trabalho.

Então, realiza, a cada ano, 75 milhões de pagamentos a cidadãos brasileiros em programas como o FGTS, INSS, PIS e o seguro-desemprego, sendo a principal agência de transferência de benefícios para as famílias brasileiras, com repasses anuais da ordem de 30 bilhões de reais.

Então, o que eu gostaria realmente de trazer à consideração dos meus Pares eram os cumprimentos da Liderança do PFL no Senado Federal, para com a Diretoria da Caixa Econômica, em especial o seu Presidente, o Dr. Emílio Carazzai, e todo o bom serviço que essa gama formidável de milhares de servidores de toda a Instituição, em todo o País, de Norte a Sul, vem prestando a par deste novo sistema de modernização, extremamente importante para a redução de custos, mas, sobretudo, para atendimento da grande massa da população que tem, agora, acesso, através desses pontos de venda de lojas lotéricas e de todo o tipo de serviço para facilitar a vida humana.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Convoco os Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem ao Plenário votar, pois teremos três votações nominais.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, último orador inscrito.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, algumas questões são essenciais para se entender toda essa discussão em torno das propostas de prefeitos para alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Questiona-se: um governante responde pelas contas de seu antecessor? E mais: alguém daria dinheiro para governantes em final de mandato, governantes que, em sua imensa maioria, perderam a eleição, para quitar contas a pagar, em grande parte, dívidas contraídas junto a empreiteiras e construtoras?

Essa é a essência da discussão trazida pelos prefeitos ao Congresso Nacional. Não é preciso ser jurista ou financista para saber que um prefeito não pode ser acusado de um crime que não está previsto em lei. Ainda mais se o crime deixar contas em aberto e não tiver sido cometido por ele e sim por seu antecessor.

A crítica à falta de transição da Lei de Responsabilidade Fiscal não tem cabimento nesses casos. Não se pode dizer que roubar dá cadeia, mas por dois meses pode-se roubar à vontade, pois só dará cadeia depois disso. Isso não tem cabimento!

Um erro grave exige punição. É bom que se diga que essa lei demorou muito para sair. V. Ex's se recordam do caso dos precatórios – emitir títulos e usar seus recursos para outros fins. Alguém tem dúvida de que isso deveria dar cadeia, se desejamos realmente moralizar este País? Por que se poderia fazê-lo por dois meses, mas só depois desse prazo seria crime? Isso não tem cabimento! É crime ou não é.

Outra crítica sem fundamento algum é o desconhecimento da lei. Nenhum projeto de lei e, depois, nenhuma lei, na área de finanças públicas neste País, nos últimos tempos, foi tão debatida e divulgada como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Há que se reconhecer que o Governo Federal inovou, em dezembro de 1998, ao divulgar um anteprojeto de lei e abri-lo para consulta pública, o que não é comum nessa área de finanças. Além disso, publicou a proposta no Diário Oficial, entregou-a ao Congresso, abriu um site na Internet para receber sugestões (foram mais de 5 mil). Depois, enviou a proposta, por carta, à maioria dos governantes do País e realizou várias reuniões, muitas com representantes dos Governos estaduais e municipais, que, inclusive, propuseram diversas alterações que foram aceitas.

Em abril de 1999, o projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional. Não apenas seguiu o rito nor-

mal, como foi objeto de reuniões e audiências públicas com Ministros, Governadores, Prefeitos e representantes de entidades, com ampla cobertura da mídia. Em maio deste ano, a lei foi sancionada pelo Presidente da República. A partir daí, o Governo iniciou um processo maciço de divulgação da lei, o que não cabe aqui citar.

Já falei aqui sobre as Dicas para a Gestão Municipal, do Instituto Pólis. Do Manual da Fundação Getúlio Vargas ensinando a cobrar impostos. De um guia preparado pelo economista Amir Khair ensinando cada dispositivo da lei que afeta diretamente a vida das Prefeituras. Depois, veio um estudo do Tribunal de Contas de São Paulo, um excelente trabalho sobre a lei.

O Conselho Federal de Contabilidade desenvolveu guias, colocou até anúncios na TV, muniçou de informações mais de 100 mil contabilistas de todo o País.

O site do BNDES dedicado ao assunto, o Banco Federativo, já conta com mais de 100 mil acessos. Foram baixados 88 mil documentos. Enfim, todos sabiam e sabem de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por último, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vale lembrar o que são restos a pagar. Na prática, podemos dividi-los em duas categorias – e quem já administrou uma prefeitura, um Estado, um órgão público sabe muito bem disso. Primeiro, o que deveriam ser mesmo restos: quer dizer, despesas que o administrador assume em um mês, com vencimento no mês seguinte. É o caso clássico da folha salarial. A de dezembro pode ser paga até o dia cinco de janeiro. Material de escritório, por exemplo, comprado em dezembro, em geral tem a fatura vencendo no mês seguinte. Em ambos os casos, não há por que exigir que o governante pague a conta antes de vencer – mas ele deve calcular seu fluxo de caixa, de modo a guardar os recursos em um mês, e aplicar, se possível, para quitar no mês seguinte.

Não é diferente da vida de qualquer cidadão, chefe de família, que tenha, por exemplo, um cartão de crédito. Se receber seu salário dia 20 e seu cartão vencer dia cinco do mês seguinte, o que fazer? Certamente, ele não pagará antecipadamente. Separará uma parte do salário e guardará ou aplicará para quitar o cartão no vencimento, ou seja, no mês seguinte.

O segundo tipo – esse é muito conhecido – é o que costumam tratar como restos a pagar, mas que, na prática, é uma forma disfarçada e insensata de endividamento público. Em geral, há por trás dela a contratação de serviços, na maioria das vezes, obras, em um montante de despesa superior à capacidade de pagamento. Em anos de campanha eleitoral essa

sempre foi a regra brasileira, lamentavelmente. Depois da eleição, não se conseguia fechar a conta, que era deixada para o sucessor.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Lei Fiscal está correta e, na nossa visão, na visão do PPS, não deve ser mudada. Se são verdadeiramente restos, há de ser de pequenos valores. Conhecemos isso. É o giro de um mês, como o de qualquer empresa ou família, e o prefeito que está saindo tem que deixar o dinheiro em caixa, como deve fazer todo mês durante o seu mandato.

Se se trata de dívida disfarçada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, especialmente com empreiteiras, o administrador terá de assumir o que fez e não deixar herança que contamine o mandato do administrador subsequente. Se não consegue pagar em dinheiro, que o faça com austeridade da lei. Mas só no que ele fez de errado – volto a dizer –, e não pelo que fez o antecessor. Isso é conversa fiada, a lei não prevê isso. Ninguém vai punir um administrador pelos excessos de seu antecessor. Isso não tem cabimento em nenhum canto do País. Essa é uma maneira disfarçada de tentar questionar a lei num ponto forte da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mas o erro, e sei que esse é o pensamento desta Casa, que votou por unanimidade a citada lei, principalmente no que tange às punições – refiro-me à última votação –, precisa ser punido por um motivo muito simples: para que não venha a se repetir e causar tantos problemas e dificuldades para o nosso povo no dinheiro caro do juro bancário, no endividamento irresponsável e na desorganização do setor público, que, muitas vezes, perde a sua credibilidade na relação com o cidadão, com o contribuinte, com aqueles que pagam impostos.

Essa é a minha comunicação e a do meu Partido, o PPS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2000

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.051, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 211, de 2000, referente à apreciação do nome do Senhor David Zilbersztajn, para recondução ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petró-

leo – ANP, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2000. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

A Presidência informa às Srs. Senadores que haverá votação nominal também na sessão de amanhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 558, DE 2000

Senhor Presidente,

A revista Veja, edição do dia 8, cópia anexa, publica matéria sobre relações, não transparentes, entre a Caixa Econômica Federal e o fundo de pensões dos seus empregados (Funcef). Relata a reportagem que a CEF repassará a quantia de R\$1,6 bilhão para aquele fundo, com a finalidade de "bancar" a aposentadoria futura de 55.000 economiários.

A denúncia alcança, também, além dessa operação, outros descaminhos da FUNcef, com vistas a cobrir rumbos decorrentes da má gestão de seus recursos, além de negócios prejudiciais à instituição, como os realizados com o dono do "Mappin", Ricardo Manzur, e com o banqueiro Salvatore Cacciola.

Dada a gravidade dos fatos ali relatados e os altos valores que envolvem a transação, Requeiro, com base no § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Presidente da Caixa Econômica Federal, através do Senhor Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Procede a notícia de que a Funcef receberá o montante de R\$1,6 bilhão da CEF, destinado à futura aposentadoria de 55.000 funcionários desta?

2 – Em caso afirmativo, qual o embasamento técnico-jurídico dessa decisão?

3 – Quais as fontes que proverão a vultosa quantia?

Sala das Sessões 8 de novembro de 2000. – Senador **Romero Jucá**.

Economia e Negócios

COM JEITINHO E NA SURDINA

Na moita, Caixa planeja pôr 1,6 bilhão de reais em seu fundo de pensão para cobrir rombo

Ninguém precisa ser especialista em contas públicas para saber que em Brasília falta dinheiro. A maioria do funcionalismo não tem reajuste salarial há três anos. A equipe econômica, guardiã do ajuste fiscal, joga peso com os prefeitos eleitos que já começaram a pedir a renegociação de suas dívidas. Governo e Congresso quebram a cabeça para descobrir uma fonte de recursos capaz de sustentar um aumento do salário mínimo de 151 reais para 180 reais. Tudo isso mostra que o dinheiro anda escasso em Brasília — mas a penuria não vale para todos. Na semana passada, soube-se que a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Funcef, o fundo de pensão dos funcionários do banco, estão a um passo de concluir um acordo que vem sendo negociado em surdina: a Caixa vai despejar 1,6 bilhão de reais nos cofres da Funcef, tudo para garantir, sem sobressalto, a aposentadoria futura de, no máximo, 55 000 funcionários do banco. Com esse dinheiro, daria para bancar o aumento do salário mínimo para 6,5 milhões de velhinhos do Instituto Nacional do Seguro Social.

O acordo tem todos os ingredientes de um privilégio. Negociado a portas fechadas, como convém a tudo que é melhor esconder do que divulgar, o aporte de 1,6 bilhão de reais tem uma origem polêmica. Em teoria, destina-se a cobrir gastos adicionais que a Funcef terá em virtude de mudanças introduzidas no sistema de previdência complementar. Mas de quanto é a despesa adicional? "Não sei", desconversa o diretor financeiro da Caixa, Valdery Albu-

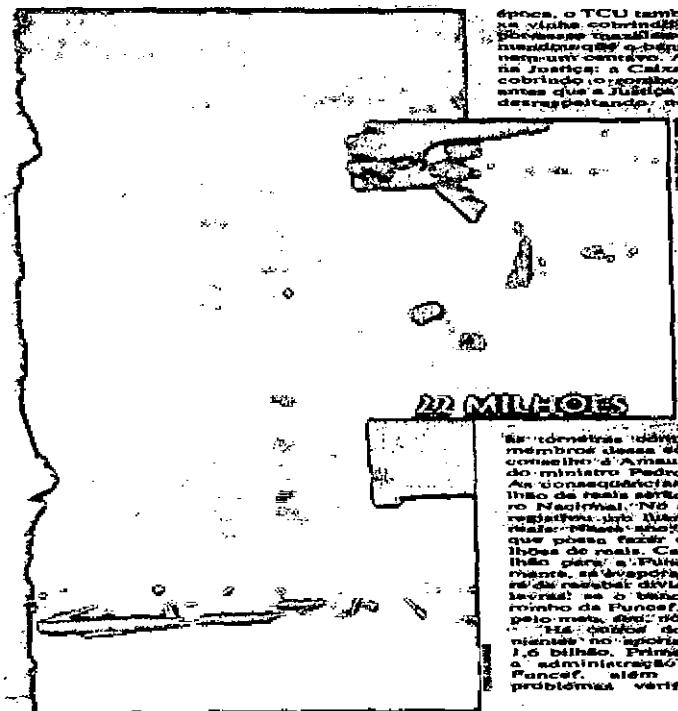
querque, que participa das negociações para fechar o acordo. Ele admite, no entanto, que os gastos extras da Funcef provocados pelas novidades no sistema previdenciário são inferiores a 1,6 bilhão de reais. Se os gastos não chegam a tanto, cabe a indagação: por que a Caixa, em tempos de vacas magras, decidiu ser tão generosa com o fundo de pensão de seus funcionários e vai desembolsar além do devido? É onde aparece a parte feia da história. O banco e o fundo, na verdade, estão aproveitando a ocasião para cobrir um rombo aberto no passado por práticas um tanto heterodoxas.

Uma auditoria do Tribunal de Contas da União, feita em 1991, desvendou que a Funcef tinha um buraco de mais de 1 bilhão de reais em suas contas. Descobriu, também, que o rombo era resultado de investimentos malfeitos, irregularidades nas aplicações e concessão de benefícios generosos demais — a Funcef chegava a brindar seus beneficiários com pagamentos iguais ao salário da aiva mesmo para quem não tinha cumprido o tempo de serviço exigido por lei ou contribuído sobre o valor do salário. Na-

Com 1,6 bilhão de reais daria para aumentar a aposentadoria de 6,5 milhões de beneficiários do INSS



100 MILHÕES



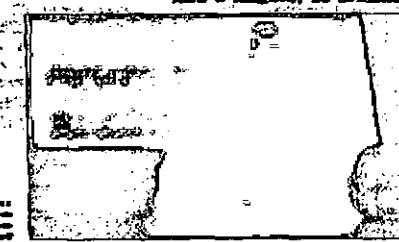
época, o TCU também soube que a Caixa viu na cobertura rombo deixados pelo governo Fernando Henrique, o qual não queria pagar os prejuízos nem um centavo. A presidente foi punir a Caixa? Ou não seguir cobrando o rombo? No dia 10, após a reunião com a presidente, o procurador-geral do TCU, babco e fundo de investimento acordou com o Lula, chegar ao consenso de que a Caixa tinha, sim, de cobrir o rombo.

Agora, não faltou dinheiro para cobrir o rombo. A decisão final deve ser tomada dentro de meses, em reunião de ministros. O presidente da Caixa, Pedro Malan, já iniciou reuniões para observar o comportamento dos membros da diretoria e da administração estratégica. Atualmente, seu setor "comsethárico" (os não graduados representados por pessoas com diplomas só técnicos) é o governo da presidência, com nomeado o ex-ministro da Fazenda, Henrique Meirelles. Um dos membros desse grupo com assento no conselho é Armando Bier, brigadeiro-diretor do ministério Pedro Malan, da Fazenda. As "consequências" do aporte de R\$ 400 milhões foram definidas pelo Thenório Neves. Nô dia passado, a Caixa registrou um déficit de 400 milhões de reais. Neves estima que esse agorá que pode se fechar um lucro de 100 milhões de reais. Caso desembolso de 100 milhão para a "Fulho", o lucro, naturalmente, se duplicaria — e o Tesouro deixaria de receber dividendos. Em outras palavras, o banco resultaria com o resultado de uma ação que era bancada pelo resto, desde o início.

Há, contudo, duas "incertezas" nesse momento: no topo da "hierarquia" de 1,6 bilhão. Primeiro, a sua permanência no cargo de Pimentel, além das problemáticas verificadas

nos pagos auditória do TCU, abusou de seu direito de errar em investimentos. Tercero: mais de 100 milhares de funcionários da Caixa, entre os quais o vice-presidente Ricardo Mansur. Também perdeu 22 milhares de reais fazendo negócios com um consórcio do ex-ministro Salvador Nogueira, que hoje está preso na cela da prisão federal da Itália. O segundo aspecto, é o seguinte: apesar de tudo, Pimentel está muito bem das pernas. E o quarto motivo fundamental: o presidente da Caixa tem 100 bilhões de reais para bancar benefícios de 16.000 aposentados e pensionistas e 55.000 funcionários que, ainda em atividade, terão direito a aposentadorias. No entanto, o fundo com R\$ 100 milhões precisa "complementar" a previdência complementar das empresas. Suspeita-se que o administrador do fundo, João Pedro de Oliveira, tenha usado esse mesmo privilégio quando o mesmo será complementado por Sônia Vieira, que assumiu a Secretaria de Previdência Complementar na semana passada. Entra em torno de tantinho.

Art. 8º Alterações no artigo



Vejam 8 de novembro, 2000 5.27

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2000

Dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 217 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 217

I — a autonomia das entidades e associações desportivas quanto a sua organização e funcionamento, vedada a recondução de dirigentes de entidades de administração do des-

porto e de quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos por mais de um período consecutivo. (NR)

§ 4º O disposto no inciso I deste artigo aplica-se aos cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do dirigente eleito para o mandato com exercício imediatamente anterior às eleições". (AC)

Justificação

No desempenho de nossa honrosa função na relatoria da medida provisória que propôs alterações à Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé, recebemos número expressivo de propostas de alteração do texto versando sobre o mandato de dirigentes de entidades de administração do desporto.

Embora com redações ou formatos distintos, todas as emendas tinham como objetivo estabelecer regras básicas para as eleições nas federações e confederações das diversas modalidades desportivas. Justificava as propostas a necessidade de pôr fim às verdadeiras dinastias que se perpetuam na direção dessas entidades, com resultados não raro nefastos para o desporto brasileiro.

Conquanto concordássemos com a filosofia contida nas emendas apresentadas, deixamos de acolhê-las ante o entendimento de que feririam o disposto no art. 217 da Constituição Federal em relação à autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento.

Esse o impedimento que a presente proposta de emenda à Constituição pretende suplantar. Se, por um lado, não podemos deixar de reconhecer o mérito do preceito incluído na Carta Magna pelos constituintes de 1988, temos de nos render ao fato de que tal princípio vem sendo usado, no mais das vezes, como pretexto para uma verdadeira apropriação dessas entidades. A alternância de poder, qualquer que seja o nível da instituição ou entidade, nos parece fundamental para a oxigenação de suas práticas e procedimentos.

Propomos, assim, vedar a reeleição, por mais de uma vez, dos dirigentes das entidades de administração do desporto e de quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos, bem como determinar a inelegibilidade de cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do dirigente eleito para o mandato com exercício imediatamente anterior às eleições.

Não se trata, ao contrário do que poderia ser alegado pelos opositores da medida, de interferência indevida na autonomia jurídica das entidades de administração do desporto. A probidade administrativa, a moralidade no exercício do mandato, a proteção contra a influência de poder econômico ou o abuso do exercício da função também são princípios consagrados no art. 14 da Constituição Federal e que devem ser igualmente defendidos. Consideremos que o Estado não pode renunciar a seu papel de normatizar valores sociais para que a sociedade funcione e evolua sempre em benefício dos cidadãos e não em função de interesses particulares.

Longe de configurar atividade de nível secundário, o desporto deve ser reconhecido como faderno social, econômico e cultural, bem como meio efetivo de promoção do homem e melhoria da sociedade. Como tal, deve ser administrado e praticado sempre em função dos interesses maiores da sociedade. Não é por acaso que a própria Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, estabelece ser o desporto "integrante do patrimônio cultural brasileiro" e de "elevado interesse social".

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14.* A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

* ECR nº 4/94 e EC nº 16/97.

VI – a idade mínima de:

- a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
- b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
- c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
- d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Govenadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território; do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

LEI N° 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/N° 524

Brasília, 8 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Aníbal Gomes, passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir

parecer à Medida Provisória nº 2.049-24/2000, de 27 de setembro de 2000, em substituição ao Deputado Pedro Irujo.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OFÍCIO Nº 2.075-L-PFL/2000

Brasília, 7 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Carlos Bacelar, para integrar, como membro efetivo, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.982-76, de 26 de outubro de 2000, que "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultado da empresa e dá outras providências", em substituição ao Deputado Manoel Castro.

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.077-L-PFL/00

Brasília, 7 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Carlos Bacelar, para integrar, como membro efetivo, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.032-28, de 24 de outubro de 2000, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$68.383.840.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento", em substituição ao Deputado Manoel Castro.

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.079-L-PFL/00

Brasília, 7 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Carlos Bacelar, para integrar, como membro efetivo, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.039-22, de 26 de outubro de 2000, que "altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências", em substituição ao Deputado Manoel Castro.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2081-L-PFL/2000

Brasília, 7 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Carlos Bacelar, para integrar, como membro efetivo, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.044-57, de 26 de outubro de 2000, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Manoel Castro. Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2101-L-PFL/00

Brasília, 7 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado José Carlos Coutinho, para integrar como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.045-5, de 26 de outubro de 2000, que "Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, suspende temporariamente o registro de arma de fogo, e dá outras providências", em substituição ao Deputado José Egydio.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999 (Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje a 3ª e última sessão de discussão, em segundo turno, da matéria. Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Para discutir, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria, inicialmente, de parabenizar o Senador Lúcio Alcântara por ter apresentado essa proposta.

Ela é resultado de um debate que aconteceu várias vezes na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em função da existência de uma situação meio esdrúxula no Brasil, determinada pela Constituição, que é a terceira casa legislativa.

Existe a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e uma terceira casa, que seria a Câmara e o Senado reunidos, na forma do Congresso Nacional, para deliberar sobre vetos presidenciais e medidas provisórias.

Na ocasião das discussões, eu disse que apresentaria tal proposta, e acabei não o fazendo, por desídia. O Senador Lúcio Alcântara me perguntou se eu ainda o faria, afirmando que já tinha a emenda pronta. Eu disse-lhe, então, que, se a apresentasse, teria o nosso apoio.

Sou daqueles que entendem que o Congresso Nacional, essa casa onde funcionam conjuntamente Câmara e Senado, deve reunir-se exclusivamente no início da sessão legislativa ou da legislatura, para ouvir a mensagem do Presidente da República. A partir disso, as duas casas legislativas devem deliberar separadamente.

A história tem mostrado que a experiência de reuniões conjuntas acaba levando água para o moinho daqueles que sempre procuram apresentar para a opinião pública falta de trabalho no Congresso Nacional.

Os exemplos são vários. Há vetos, se não me engano, que foram apostos pelo ex-Presidente Itamar Franco e até hoje não foram apreciados pelo Congresso Nacional. Existem medidas provisórias que estão na sua 50ª reedição. Muito disso ocorre em função da atual disposição, que exige a votação conjunta pelo Congresso Nacional. Portanto, a aprovação dessa emenda fará com que matérias com veto e medidas provisórias pas-

sem a ser apreciadas em separado pelas duas Casas, o que dará condições de desafogar o Congresso Nacional das matérias não-votadas.

Agora, espero que esta emenda constitucional não chegue à Câmara e tenha o mesmo destino de tantas outras – como a Emenda nº 1, de 1995, que a ela se soma por tratar da limitação das medidas provisórias. Tendo tido início nesta Casa, se não falha a memória, a Emenda nº 1, de 1995, foi para a Câmara em 1997, onde recebeu modificações. Enviada novamente para o Senado Federal, todas as modificações foram acatadas, com exceção exatamente daquela que estabelece o rito de votação da medida provisória, que vai ao encontro, inclusive, da proposta de emenda constitucional que está em votação neste momento.

A PEC voltou à Câmara, que resolveu inventar outro dispositivo que em momento algum havia sido discutido, nem na proposta original nem durante a sua tramitação na Câmara. Trata-se da modificação do art. 246 das Disposições Constitucionais Transitórias, que veda a regulação, por medida provisória, de propostas que tenham sido objeto de emenda constitucional.

Essa emenda está então na Câmara e até hoje não foi votada. E já começa a surgir a polêmica sobre se vai, ou não, haver convocação extraordinária do Congresso Nacional em janeiro. No cenário político, inclusive, está-se introduzindo outro elemento para justificar a convocação extraordinária, que é a disputa das Mesas da Câmara e do Senado.

Queremos, mais uma vez, lembrar que, se não for votada essa PEC, haverá convocação extraordinária, independentemente de haver matéria para ser apreciada ou disputa para as Mesas da Câmara e do Senado. Durante esses seis anos em que tenho estado nesta Casa, sempre houve convocação extraordinária durante o mês de janeiro, existindo pauta ou não, porque a Constituição determina que, havendo edição de medida provisória, que tem duração de 30 dias, o Congresso, em recesso, deve ser convocado para apreciá-la. O recesso de julho é de 30 dias, portanto é possível adaptar o calendário e editar uma medida provisória no final de junho e, depois, no final de julho; o mesmo não se dá no recesso de janeiro, que é de dois meses. Essa é a razão pela qual o Congresso Nacional é convocado todos os anos no mês de janeiro.

Sabemos o que vai acontecer, se a Câmara não votar essa PEC até o dia 15 de dezembro. A imprensa divulgará matérias que já estão arquivadas nos computadores: serão gastos milhões; cada Parlamentar receberá R\$50 mil, com os quais se poderia construir não sei quantas casas. As matérias serão as mes-

mas, apenas a data será diferente. Se a Emenda nº 1, de 1995, e esta que estamos discutindo agora forem votadas na Câmara dos Deputados, acabar-se-á com essa figura esdrúxula da terceira casa legislativa. Há matérias que são votadas separadamente pelo Senado e pela Câmara, outras, como veto e medida provisória, são votadas em conjunto – ou melhor, não são votadas em conjunto em função da própria dificuldade de se fazer isso.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, mais uma vez quero parabenizar o Senador Lício Alcântara pela iniciativa da matéria. O nosso voto é favorável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lício Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Senador José Eduardo Dutra, com sua clarividência e facilidade de expor, teve oportunidade de explicar, detalhadamente, as razões e – julgo dizer – a importância desta matéria. O nobre Senador Jefferson Péres, como Relator, examinou detidamente a matéria e ofereceu seu parecer favorável.

Aproveito a presença do Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, que tem sido uma pessoa extremamente dedicada à questão da reforma política, para dizer que sempre a considerei ligada à reforma do funcionamento do Congresso Nacional. Há uma interface entre os dois temas. A reforma política está relacionada não só com a organização dos partidos, a fidelidade partidária e o financiamento das campanhas, mas também com o funcionamento do Congresso. E creio que uma das matérias de grande importância é a reunião das duas Casas, algo que é quase restrito ao Brasil. Nos Estados Unidos, só se realiza a reunião das duas Casas para ouvir, a cada ano, o discurso do Presidente da República – o Estado da Nação, como bem falou o nobre Senador Jefferson Péres – e, eventualmente, em ocasiões solenes, mas as deliberações são em casas separadas. O nosso modelo calcava-se no modelo americano, mas a nossa criatividade gerou a terceira casa, que são as sessões conjuntas da Câmara e do Senado.

No meu modo de ver, como o Senador José Eduardo afirmou, o Congresso tem-se reunido pouco e raramente consegue deliberar, e isso acontece quando há consenso, quando se chega a um acordo.

Dessa forma, há uma série de matérias represadas – vetos, medidas provisórias, créditos orçamentári-

os –, o que mostra que essa reunião conjunta é quase que desnecessária. E são sessões, muitas vezes, tumultuadas. Creio que, se fizermos um levantamento, o número de intervenções de Senadores nas sessões do Congresso é quase que nulo. E isso ocorre não porque os Senadores não gostam de falar e não têm o que dizer, mas porque o próprio ambiente não é muito favorável às manifestações naqueles momentos.

Quero deixar bem claro o seguinte: ao contrário do que possa parecer, se essa emenda prosperar, isso em nada diminuirá o poder da Câmara. Pelo contrário, a Câmara, reunida separadamente, poderá até discutir mais, debater e examinar em maior profundidade as matérias, e isso serve também para o Senado.

O Senador José Eduardo Dutra lembrou a questão do disciplinamento da edição de medidas provisórias, que já contém esse dispositivo do exame pelas duas Casas separadamente. Infelizmente, a matéria está na Câmara e até agora não foi apreciada. Seria muito importante para a consolidação do processo democrático se conseguíssemos oferecer regras mais rigorosas para a edição de medidas provisórias.

Fala-se muito, inclusive, sobre a insegurança jurídica, a instabilidade, a atração de investidores. Para mim, não existe maior insegurança jurídica, maior instabilidade, do que essa figura da medida provisória. Amanhã, num pleito da Presidência da República, entra um candidato de um partido que tem idéias muito diferentes daquelas do Presidente que está governando. O que ele vai fazer? Possivelmente, não vai reeditar muitas dessas medidas provisórias. Assim, criar-se-á uma situação de absoluta insegurança, de absoluta instabilidade na ordem jurídica, nas relações empresariais. Precisamos disciplinar melhor isso. Deveria ser feito um grande esforço nesse sentido.

Sou do Partido do Presidente da República e entendo que, num Estado moderno, o Executivo deve ter certos poderes que lhe permitam agir em determinadas circunstâncias de modo rápido, a fim de se evitarem problemas ou de se contê-los, principalmente na ordem econômica, e não para que a medida provisória seja um instrumento de usurpação de poderes do Legislativo.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, creio que seria bom se pudéssemos nos pôr de acordo – alguns cedem em uma parte, e outros, em outra. Se conseguíssemos isso, já seria um grande resultado, um grande intento.

O Senador Antonio Carlos Magalhães tem tido a oportunidade de liderar várias iniciativas vitoriosas no Congresso; inclusive, essa é uma das causas que abraçou. Tenho certeza de que S. Ex^a se empenhará,

juntamente com o Presidente Michel Temer, para que cheguemos a bom termo nessa matéria.

Essa emenda constitucional de hoje, subscrita por vários Srs. Senadores, foi aprovada unanimemente no Senado. É preciso deixar bem claro que essa não é uma causa do Senado; não se trata de Senado **versus** Câmara. Não existe isso. Ao contrário, se votarmos favoravelmente a essa proposição, penso que a Câmara e o Senado ficarão com mais poder. E vamos acabar com aquelas sessões muitas vezes até constrangedoras do Congresso Nacional, as quais têm ocorrido a intervalos cada vez maiores, sem oportunidade de se debaterem questões em profundidade, sem que se decidam muitas matérias, inclusive utilizando expedientes para contornar a dificuldade que o Senador José Eduardo Dutra apontou.

A quantidade de vetos que está esperando votação é enorme. Pela Constituição, eles deveriam obstruir a pauta do Congresso. E o que se faz? Toda sessão do Congresso é extraordinária, para contornar essa dificuldade constitucional. Está provado que essa sessão conjunta não funciona; essa sessão realmente não produz os resultados, em termos de operação, que gostaríamos que tivesse o Congresso Nacional.

Por isso, encaminho favoravelmente, em nome do PSDB, por solicitação do Líder Sérgio Machado, à aprovação dessa matéria.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a proposta do Senador Lúcio Alcântara visa, sobretudo, dar um disciplinamento à tramitação de determinadas matérias no Congresso Nacional. Além do mais, a sua proposta valoriza tanto a Câmara quanto o Senado Federal. Basta citarmos o caso do Orçamento da União.

O Orçamento da União é uma matéria da mais alta importância para os Estados. Esse assunto deve ser discutido em profundidade no âmbito do Senado Federal. No entanto, devido a dispositivos constitucionais, o Orçamento Federal é discutido no âmbito da Comissão Mista de Orçamento e, depois, é conduzido para uma reunião conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado – ou seja, uma reunião do Congresso Nacional –, em que nem sempre as questões

fundamentais da Nação, os projetos e todos os assuntos que dizem respeito aos Estados são tratados.

Com essa nova disposição proposta pelo Senador Lúcio Alcântara, teremos a oportunidade de não só discutirmos muitas matérias do interesse dos Estados, mas principalmente de entrarmos em profundidade na discussão do Orçamento Federal.

O Senador Lúcio Alcântara incluiu um inciso ao art. 49 da Constituição Federal que possibilitará a regulamentação da tramitação das matérias na Câmara e no Senado: o inciso XIII, que estabelece a elaboração e a reforma, sob a forma de resolução, do Regimento Comum, que disporá sobre normas específicas de tramitação das matérias e sobre a criação de serviços comuns às duas Casas. Com esse dispositivo, será possível ao Congresso Nacional disciplinar quais as matérias que serão objeto de discussão e de aprovação na Câmara e no Senado Federal.

No art. 57 da Constituição Federal, o Senador Lúcio Alcântara sugeriu que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal se reunam em sessão conjunta apenas em quatro hipóteses: para inaugurar a Sessão Legislativa ordinária, para receber o compromisso e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, para promulgar emenda à Constituição e para recepcionar chefe de Estado estrangeiro. Ou seja, as reuniões conjuntas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal servirão apenas como eventos solenes para determinados assuntos de repercussão nacional, mas que não irão interferir no interesse dos Estados. Matérias que deverão receber a opinião, a discussão e o voto dos Senadores e Deputados não serão objeto de reuniões conjuntas.

Essas reuniões conjuntas, Sr. Presidente, têm contribuído, sem dúvida alguma, para o enfraquecimento do Poder Legislativo. Ali são levadas, de vez em quando, de forma aleatória, as medidas provisórias, as quais restringem substancialmente a força, o prestígio e, acima de tudo, as prerrogativas do Poder Legislativo. Com a aprovação dessa emenda constitucional, sem dúvida, haverá a devolução, naquilo que cabe ao Legislativo, de todas as suas prerrogativas.

A minha palavra é de aplauso, é de apoio. O meu voto é favorável a essa Proposta de Emenda Constitucional nº 88. Esperamos que essa proposta, ao chegar à Câmara, seja votada de forma rápida. Se assim acontecer, teremos condições também de dar maior celeridade, maior dinâmica ao processo legislativo.

Muito se fala que as matérias que existem no Congresso Nacional, tanto na Câmara quanto no Senado, em sua grande maioria, são engavetadas, que

eias não têm andamento normal, que os Senadores e Deputados não votam as matérias que eles próprios propõem. Não há dúvida de que um dos grandes gargalos do andamento normal dessas proposições está na condição incomum de uma terceira Casa discutir matérias que deveriam ser objeto apenas da apreciação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Dessa sorte, Sr. Presidente, mais uma vez enfatizo o meu elogio, o meu aplauso ao Senador Lúcio Alcântara. S. Ex^a, em boa hora, imaginou uma proposição para dar maior velocidade à tramitação das matérias no Congresso Nacional e para, por via de consequência, colocar o Senado e a Câmara dos Deputados ao lado do povo. É preciso, num momento de dificuldades como este por que o povo está atravessando, que essas propostas sejam aqui discutidas em profundidade, com maior rapidez e maior eficiência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Senadores que ainda não marcaram presença no painel que o façam.

Continua em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a iniciativa do Senador Lúcio Alcântara no sentido de restringir a necessidade de sessões conjuntas do Congresso Nacional é altamente significativa e fortalece cada uma das Casas, porque permite que cada uma delas examine com maior atenção, sem dispersão de trabalho, matérias importantes, tais como emendas à Constituição e medidas provisórias. Cumprimento, pois, o Senador Lúcio Alcântara pela iniciativa.

É importante agirmos com rapidez neste momento. Nesse sentido, faço um apelo ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Agripino Maia, para que possa colocar na pauta daquela Comissão uma outra proposta de emenda à Constituição que guarda relação com essa do Senador Lúcio Alcântara. Refiro-me a uma proposição relativa a uma das reuniões, que é justamente uma das mais importantes: aquela em que o Presidente envia a sua mensagem sobre como está a Nação, o que normalmente ocorre no dia 15 de fevereiro.

Segundo essa proposta, o próprio Presidente da República faria a leitura de sua mensagem – isso não seria mais feito pelo Chefe da Casa Civil.

O Senador Sérgio Machado considerou razoável a proposta. Deu-lhe parecer favorável, mas excluiu uma parte, que é aquela em que eu havia proposto que, além do Presidente, viessem também a falar os Líderes. S. Ex^a achou que essa parte não precisaria existir, mas pelo menos concordou com a proposta de o Presidente vir pessoalmente ler a sua mensagem.

Já houve ocasião em que o Presidente José Sarney fez uso da prerrogativa de, após consulta aos Presidentes do Congresso e da Câmara dos Deputados e aos Srs. Líderes, comparecer para falar do Estado, do País, da Nação brasileira. Seria próprio que o Presidente pudesse também fazer isso numa próxima ocasião. A propósito, eu havia feito sugestão nesse sentido ao Presidente Fernando Henrique, e Sua Excelência achou que essa era uma boa idéia, mas não teve a iniciativa de vir aqui.

Gostaria, portanto, Sr. Presidente, de sugerir que essa proposta de emenda à Constituição, que é conexa à do Senador Lúcio Alcântara, fosse examinada o quanto antes, de forma a podermos votá-la até dezembro e de tal maneira que ambas possam seguir para a Câmara dos Deputados. Lá elas poderiam ser examinadas, por serem matérias conexas, de forma conjunta.

É a proposta que apresento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^ss e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar o voto favorável do PFL.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – O PMDB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 88, DE 1998 - EM 2º TURNO

ALTERA OS ARTS. 49, 57, 59, 66, 67, E 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REDUZ AS HIPÓTESES DE SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data-Início: 08/11/2000 Hora Início: 15:59:47
 Sessão Data: 08/11/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 08/11/2000 Hora Fim: 16:30:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PFL	SP	ROMEO TUMA	SIM
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSE AGRIPO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	SIM				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANilha	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos SIM: 61

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos NÃO: 0

Total: 61

Votos ABST: 0

Emitido em 08/11/2000 - 16:30:01

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 61 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 61 votos.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação final à Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.061, DE 2000

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999.)

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de novembro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Djalma Bessa** – **Mauro Miranda** – **Bernardo Cabral** – **José Eduardo Dutra** – **Ramez Tebet** – **Alvaro Dias** – **Edson Lobão** – **Sérgio Machado** – **Moreira Mendes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.061 DE 2000

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2000

Altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 49, 57, 66, 67 e 166 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 49.

..... "

"XVIII – elaborar ou reformar, sob a forma de resolução, o Regimento Comum que disporá sobre normas específicas de tramitação das matérias e a criação de serviços comuns às duas Casas." (AC) *

"Art. 57.

..... "

"§ 3º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:" (NR)

"I – inaugurar a sessão legislativa ordinária;" (NR)

"III – receber o compromisso e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República;" (NR)

"IV – revogado;"

"V – eleger, no caso do § 1º do art. 81, o Presidente e o Vice-Presidente da República; (AC)

"VI – promulgar emenda à Constituição;" (AC)

"VII – recepcionar Chefe de Estado estrangeiro." (AC)

..... "

"Art. 66.

..... "

"§ 4º Ressalvado o disposto no § 8º, o veto será submetido à Casa iniciadora do projeto e somente poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta de seus membros, em escrutínio secreto." (NR)

"§ 4º-A. Rejeitado na Casa iniciadora, o veto será submetido à outra Casa que o apreciará pelos mesmos trâmites e quórum estabelecidos no § 4º."(AC)

"§ 5º Rejeitado o veto pelas duas Casas do Congresso

* AC = Acréscimo.

Nacional, será o texto da matéria vetada encaminhado, pelo Presidente da Casa na qual tenha sido concluída a sua deliberação, ao Presidente da República para promulgação." (NR)

"§ 5º-A. Mantido o voto na Casa iniciadora, será feita comunicação ao Presidente da República e à outra Casa do Congresso Nacional." (AC)

"§ 6º Revogado."

"§ 7º Nos casos dos §§ 3º e 5º se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, o Presidente do Senado a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, o Vice-Presidente do Senado deverá fazê-lo." (NR)

"§ 8º Os vetos que incidirem sobre projeto de conversão de medida provisória em lei e sobre projeto submetido à comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166, terão tramitação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal." (AC)

"Art. 67."

"Parágrafo único. A vedação estabelecida neste artigo não se aplica à matéria objeto de voto mantido pelo Congresso Nacional." (AC)

"Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição terão tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na forma estabelecida no Regimento Comum." (NR)

Art. 2º É revogado o inciso V do art. 59 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

MENSAGEM N° 165, DE 2000

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Wellington Roberto, sobre a Mensagem nº 165, de 2000 (nº 1.139/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Tomas Maurício Guggenheim*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Gabão.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

PARECER N.º 1062, DE 2000-CRE

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Lê o seguinte parecer:) – Sr. Presidente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou por 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum em branco e nenhum nulo, portanto, pela unanimidade dos Membros presentes, a indicação do nome do Sr. Tomas Maurício Guggenheim para o cargo de Ministro de Segunda Classe da carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador junto à República do Gabão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

VOTAÇÃO SECRETA



Senado Federal

MENSAGEM N° 185, DE 2000 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. TOMAS MAURÍCIO GUGGENHEIM, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO GABÃO

Nº Sessão:	1	Nº vot.:	2	Data Início:	08/11/2000	Hora Início:	16:30:54
Sessão Data:	08/11/2000	Hora:	14:30	Data Fim:	08/11/2000	Hora Fim:	16:35:48
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PFL	SP	RÔMEO TUMA	Votou
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PMDB	PL	ALBERTO SILVA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS REZERA	Votou				
PFL	BA	DJALMA PESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPILCY	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPLINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO CORRÊA	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR QIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TERET	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	Votou				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				

Presidente: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Secr.: 2º Secr.: 3º Secr.: 4º Secr.: Operador HÉLIO F. LIMA	Votos SIM: 57 Votos NÃO: 0 Votos ABST: 2	Total: 59	Emissão em 08/11/2000 - 16:34:08
--	--	-----------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 57 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 02 abstenções.

Total: 59 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar registrado em Ata meu voto favorável ao Item 1, a Proposta de Emenda à Constituição do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata não registrará o seu voto, mas a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

MENSAGEM Nº 174, DE 2000
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Távola, sobre a Mensagem nº 174, de 2000 (nº 1.244/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ney do Prado Dieguez*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.063, DE 2000-CRE

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Lê o seguinte parecer:) – Sr. Presidente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou por 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum em branco e nenhum nulo, portanto, pela unanimidade dos Membros presentes, a indicação do Sr. Ney do Prado Dieguez para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não votaram para fazê-lo.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

VOTAÇÃO SECRETA



Senado Federal

MENSAGEM Nº 174, DE 2000 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

SR. NEY DO PRADO DIEGUEZ, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA COOPERATIVISTA DA GUIANA

Nº Sessão:	1	Nº vot.:	3	Data Início:	08/11/2000	Hora Início:	16:36:04
Sessão Data:	08/11/2000	Hora:	14:30	Data Fim:	08/11/2000	Hora Fim:	16:40:32
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PB	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PFL	SP	ROMEO TUMA	Votou
PMDB	RN	AGNIELO ALVES	Votou	PMDB	PB	RONALDO GUNHA LIMA	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou				
PDT	MG	ARUNDO PORTO	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LORAO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
BLOCO	RN	GERALDO CANDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PFL	PE	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBOSA	Votou				
BLOCO	AM	JEFERSON PINHEIRO	Votou				
PMDB	MA	JOAC ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGIRIINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALNCAR	Votou				
BLOCO	DF	JOSÉ EDUARDO OLTRA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVENTÍCIO DAFFONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINIANHUA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	Votou				
PSDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VIEIRA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLIUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PDS	ES	PAULO FERDINAND	Votou				
PFL	BA	PAULO SOLO	Votou				
PSDB	ST	PEDRO PIVA	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PMDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				

Votos SIM: 53

Votos NÃO: 2

Votos ABST:4

Total: 59

Emissão em 08/11/2000 - 16:40:33

Operador HÉLIO F. LIMA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO, 02.

Houve 04 abstenções.

Total: 59 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 159, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1999 (nº 741/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Guaxupé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 234, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.063-A, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1999 (nº 741, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1999 (nº 741, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Guaxupé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de outubro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Nabor Junior** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.063-A, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o Ato que renova a concessão de “Rádio Clube de Guaxupé Ltda.”, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio Clube de Guaxupé Ltda.”, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 179, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 1999 (nº 23/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 245, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

PARECER Nº 1.064, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 1999 (nº 23, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 1999 (nº 23, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de novembro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Nabor Junior** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.064, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do

art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº ,DE 2000

Aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – “Rádio Inconfidência Ltda,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 30 de junho de 1993, a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – “Rádio Inconfidência Ltda,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto o Plenário se aceita a votação agora dos nomes do Sr. David Zylbersztajn para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, bem como do Sr. Renato Navarro Guerreiro para a Anatel.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, o PFL nada tem a opor.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – O PPB não faz objeção, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – O PMDB também não, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – O PSB também não, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco/PT – SP) – O Bloco não se opõe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

PARECER Nº 1.051, DE 2000
 (Escolha de autoridade)
 (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.051, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-estrutura. Relator: Senador Gerson Camata sobre a Mensagem nº 211, de 2000 (n.º 1.480/2000, na origem), de 20 de outubro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a proposta de recondução do Sr. David

Zylbersztajn para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 1.051, DE 2000 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. DAVID ZILBERSZTAJN, PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP

Nº Sessão:	1	Nº vot.:	4	Data Início:	08/11/2000	Hora Início:	16:43:21
Sessão Data:	08/11/2000	Hora:	14:30	Data Fim:	08/11/2000	Hora Fim:	16:48:41
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou				
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ AFONCÁR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURÍO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANilha	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDICO COELHO	Votou				
	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Secr.: 2º Secr.: 3º Secr.: 4º Secr.: Operador: HÉLIO F. LIMA	Votos SIM: 44 Votos NÃO: 7 Votos ABST:2	Total: 53	Emitido em 08/11/2000 - 16:48:48
--	---	-----------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO, 07.

Houve 02 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que a Líder do PT e do Bloco, Senadora Heloísa Helena, encontra-se em Natal, tendo participado, ontem à noite, de um debate sobre a transposição de águas com o Ministro Fernando Bezerra. S. Ex^a não está presente, mas está para chegar a qualquer instante.

Faço essa comunicação para justificar a ausência da Senadora Heloísa Helena nas votações até agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Constará de ata a justificativa em relação à Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

PARECER Nº 1.060, DE 2000

(Escolha de autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.060, de 2000, da Comissão, Relator: Senador, sobre a Mensagem nº 216, de 2000 (nº 1512/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Renato Guerreiro, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações-Anatel.

Em discussão o parecer, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER 1.060, DE 2000 - ESCOLHA DE AUTORIDADE							
O SR. RENATO NAVARRO GUERREIRO PARA O CARGO DE PRESIDENTE E CONSELHEIRO DA ANATEL							
Nº Sessão:	Nº vot.:	Data Início:	Horas Início:				
Sessão Data: 08/11/2000	5	08/11/2000	16:49:02				
	Hora: 14:50	Data Fim:	Hora Fim:				
		08/11/2000	16:53:34				
Partido UF	Nome do Senador	Voto	Partido UF	Nome do Senador	Voto		
PPB FA	ADMIRALANDRADE	Voto	PPB FA	ADMIRALANDRADE	Voto		
PMDB RN	AGENILIO ALVES	Voto	PMDB RN	AGENILIO ALVES	Voto		
PMDB GO	ALBERTO ALVA	Voto	PMDB GO	ALBERTO ALVA	Voto		
PMDB PR	ALBERTO GOMES	Voto	PMDB PR	ALBERTO GOMES	Voto		
PL BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Voto	PL BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Voto		
PFL AM	BERNARDO CABRAL	Voto	PFL AM	BERNARDO CABRAL	Voto		
PMDB RJ	BERNARDO CABRAL	Voto	PMDB RJ	BERNARDO CABRAL	Voto		
PMDB BA	BALMIR SERRA	Voto	PMDB BA	BALMIR SERRA	Voto		
PMDB MA	EDSON LÓBATO	Voto	PMDB MA	EDSON LÓBATO	Voto		
PMDB TO	EDUARDO SISQUEIRA CAMPOS	Voto	PMDB TO	EDUARDO SISQUEIRA CAMPOS	Voto		
PMDB RR	EMILIA FRANCISCO	Voto	PMDB RR	EMILIA FRANCISCO	Voto		
PPB RO	FERNANDO MATERIAIM	Voto	PPB RO	FERNANDO MATERIAIM	Voto		
PFL PI	FERIAS NETO	Voto	PFL PI	FERIAS NETO	Voto		
PMDB PE	GISELAES ANTONIO	Voto	PMDB PE	GISELAES ANTONIO	Voto		
PMDB GO	GUERREIRO JARDIM	Voto	PMDB GO	GUERREIRO JARDIM	Voto		
PMDB RS	GUERREIRO JAMATI	Voto	PMDB RS	GUERREIRO JAMATI	Voto		
PMDB AM	GUILHERMO MESTRINHO	Voto	PMDB AM	GUILHERMO MESTRINHO	Voto		
PMDB PR	HUGO NAZARIO	Voto	PMDB PR	HUGO NAZARIO	Voto		
PMDB ES	JACOBINA	Voto	PMDB ES	JACOBINA	Voto		
PMDB MA	JOAO ALBERTO SOUZA	Voto	PMDB MA	JOAO ALBERTO SOUZA	Voto		
PFL MT	JONAS PINHEIRO	Voto	PFL MT	JONAS PINHEIRO	Voto		
PFL PR	JOSÉ AGRENHO	Voto	PFL PR	JOSÉ AGRENHO	Voto		
PMDB RR	JOSÉ ALFREDO	Voto	PMDB RR	JOSÉ ALFREDO	Voto		
PFL PI	JOSÉ ALFREDO	Voto	PFL PI	JOSÉ ALFREDO	Voto		
PFL RJ	JOSÉ JORGE	Voto	PFL RJ	JOSÉ JORGE	Voto		
BLOCO AC	JUNIO EDUARDO	Voto	BLOCO AC	JUNIO EDUARDO	Voto		
PMDB MS	JUVENILIO PATRENCIA	Voto	PMDB MS	JUVENILIO PATRENCIA	Voto		
BLOCO RJ	LUCIANO LIMA	Voto	BLOCO RJ	LUCIANO LIMA	Voto		
PMDB CE	LICMAR QUINTANILHA	Voto	PMDB CE	LICMAR QUINTANILHA	Voto		
PSDB MA	LÍDIO GOMES	Voto	PSDB MA	LÍDIO GOMES	Voto		
PMDB CE	LUIZ PONTES	Voto	PMDB CE	LUIZ PONTES	Voto		
PMDB GO	MAGNOLIO VIEIRA	Voto	PMDB GO	MAGNOLIO VIEIRA	Voto		
PFL ES	MARIA DO CARMO ALVES	Voto	PFL ES	MARIA DO CARMO ALVES	Voto		
PMDB MT	MARCELO CHACON	Voto	PMDB MT	MARCELO CHACON	Voto		
PMDB RO	MARCELA DANTAS	Voto	PMDB RO	MARCELA DANTAS	Voto		
PMDB AC	MARCON JUNIOR	Voto	PMDB AC	MARCON JUNIOR	Voto		
PSDB PR	MARINA DIAS	Voto	PSDB PR	MARINA DIAS	Voto		
PSDB RR	MÁRCIO HARTUNG	Voto	PSDB RR	MÁRCIO HARTUNG	Voto		
PMDB SP	MARCOS COELHO	Voto	PMDB SP	MARCOS COELHO	Voto		
PMDB MS	MEDRO PIVA	Voto	PMDB MS	MEDRO PIVA	Voto		
PMDB AL	MARIBEL TIEET	Voto	PMDB AL	MARIBEL TIEET	Voto		
PMDB AL	RENAN CALHEiros	Voto	PMDB AL	RENAN CALHEiros	Voto		
PMDB RJ	RICARDO BATAVIANO	Voto	PMDB RJ	RICARDO BATAVIANO	Voto		
PFL SP	RONALDO LUMA	Voto	PFL SP	RONALDO LUMA	Voto		
BLOCO AP	RONALDO ROCHA	Voto	BLOCO AP	RONALDO ROCHA	Voto		
PMDB PR	RONALDO VIEIRA	Voto	PMDB PR	RONALDO VIEIRA	Voto		
PMDB CR	RAIMUNDO AMARAL	Voto	PMDB CR	RAIMUNDO AMARAL	Voto		
PMDB CR	WILSON TONOPORTO	Voto	PMDB CR	WILSON TONOPORTO	Voto		
Presto: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos SIM: 46	Total: 53				
1º Secr.							
2º Secr.							
3º Secr.							
4º Secr.							
Operador: HEURO F. UMA							
Emitido em 08/11/2000 - 16:53:34							

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 5.

Houve 02 abstenções.

Total de votos: 53.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 8:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 2000, de iniciativa do Senador Osmar Dias e outros Senhores Senadores, que estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais com farinha de trigo, tendo

Parecer favorável, sob nº 882, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: ad hoc Senador Bello Parga, com voto vencido do Senador Paulo Souto e abstenção do Senador José Fogaca.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de outubro último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.
Em discussão. (Pausa.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara para discutir.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta matéria entrou em pauta há algumas sessões e foi adiada em razão de ponderações que foram feitas pelas Lideranças e que contaram com a concordância do seu nobre autor, nosso Colega Senador Osmar Dias.

Nesse ínterim, procurei fazer contatos com os setores interessados no assunto, Governos estaduais, setores produtores e outros a fim de que pudesse firmar uma posição em relação a esse assunto. É, de fato, competência constitucional do Senado Federal

proceder a alterações dessas alíquotas. Todavia, não creio que seja de boa praxe fazê-lo por produto. É evidente que os convededores do assunto dirão que o Senado já o fez dessa forma por uma vez quando estabeleceu a alíquota do ICMS para as passagens aéreas.

Na ocasião, a primeira tentativa de aprovação da matéria resultou infrutífera, porque os Governadores de Estado não concordaram com a proposta feita naquela oportunidade. Posteriormente, houve um entendimento entre os Governadores, que terminaram por aceitar aquela alíquota, que foi, afinal de contas, votada e aprovada pelo Senado Federal.

Mesmo assim, não considero que tenha sido uma boa decisão para o Senado tratar de estabelecimento de alíquotas por produto. A bem da verdade, houve uma concordância daqueles que governavam os Estados e que terminaram por aceitar a alíquota estabelecida para a passagem aérea.

Agora, o projeto de iniciativa do Senador Osmar Dias – meu Colega de Partido e um dos Senadores mais operosos na Casa – visa estabelecer uma alíquota única interestadual de 7% para a farinha de trigo.

Promovemos, como disse, a consulta a uma série de setores interessados na matéria. O Secretário da Fazenda do Estado do Ceará forneceu-me alguns subsídios sobre o assunto, inclusive sendo taxativo ao afirmar que, no caso específico do Ceará, teremos uma perda de receita em decorrência de o Estado, sediando quatro grandes moinhos de trigo, ser um importante exportador interno de farinha de trigo, e a fixação dessa alíquota trará um prejuízo, uma redução nas receitas estaduais.

Tenho em minhas mãos cópia de expediente que o Secretário de Fazenda do Estado do Ceará, Sr. Ednilton Gomes de Soárez, enviou a S. Ex^a o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, vazado nos seguintes termos:

Na qualidade de Coordenador dos Secretários de Fazenda dos Estados e possuidor da concordância daqueles que se encontram nominados em anexo, dirijo-me a V. Ex^a com o objetivo de encaminhar alguns comentários sobre o Projeto de Resolução nº 27, de 2000, de autoria do Exm^o Sr. Senador Osmar Dias, que fixa uma nova alíquota para as operações interestaduais com farinha de trigo. (...)

A fixação da alíquota interestadual em 7% não irá proporcionar redução da carga tributária final da farinha de trigo, haja vista que, sendo o ICMS um tributo que possui

como característica básica a não-cumulatividade, a redução da carga tributária em uma fase intermediária da circulação não proporciona qualquer redução na carga tributária final do produto. Essa redução somente ocorreria caso houvesse uma diminuição da alíquota referente às operações internas.

Como ficou evidenciado no tópico anterior, a alteração da alíquota intermediária – operações interestaduais – não ensejará alteração da carga tributária final e, por consequência, permanecerá inalterado o preço da farinha de trigo. Assim sendo, não haverá nenhuma modificação na competitividade do produto processado no território nacional com os produtos originados de outros países. (...)

Caso ocorra a aprovação do comentado projeto de resolução, teremos a alteração do atual quadro de partilha do ICMS entre os Estados produtores e os Estados consumidores de farinha de trigo, uma vez que a fixação da alíquota uniforme e genérica em 7% proporcionará uma transferência de receita dos Estados que atualmente aplicam a alíquota de 12%, em suas operações intermediárias, em favor das Unidades da Federação destinatárias desse produto.

Haverá um forte impacto negativo para os Estados que possuem a posição de exportador líquido de farinha de trigo, principalmente para os Estados menos desenvolvidos localizados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que terão uma supressão de parcela de suas receitas, já que suas operações interestaduais com esses produtos são realizadas com a alíquota de 12%. Para os Estados das Regiões Sul e Sudeste, a perda será menor, pois somente nas vendas interestaduais para as Unidades Federadas dessas regiões a alíquota praticada é de 12%. Quando os Estados do Sul e Sudeste destinam farinha de trigo para as unidades federadas de outras regiões, a alíquota vigente já é de 7%. Evidencia-se, assim, que a salvaguarda estabelecida pelo Senado Federal, através da Resolução nº 22/89, objetivando destinar uma fatia maior do ICMS para as regiões menos desenvolvidas, fica totalmente prejudicada.

Diante dos tópicos acima elencados, considerando que a fixação da alíquota prevista no projeto de resolução ora comentado não proporcionará a redução no preço final da farinha de trigo e, como consequência, nenhum benefício para o consumidor, tendo em vista que a única consequência advinda será a

busca modificação no atual nível de partilhamento do ICMS, transferindo receita dos Estados produtores de farinha de trigo para os Estados consumidores, solicitamos aos Exm^{os} Srs. Senadores, representantes dos interesses das Unidades da Federação, a não aprovação do Projeto de Resolução nº 27, de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez, Secretário da Fazenda, assina o ofício, que tem como anexo a relação das Unidades da Federação que apresentaram concordância com seus termos Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Na relação acima consta a seguinte nota: "Os Estados que não constam na listagem acima, até esta data, não haviam apresentado pronunciamento sobre a matéria".

Sr. Presidente, fiz a leitura desse expediente destinado a V. Ex^a, mas do qual recebi cópia enviada pelo Secretário de Fazenda do Estado do Ceará, no sentido de trazer aos Srs. Senadores a posição de S. Ex^a, que é Coordenador do Secretário no Confaz e que consultou os Estados. Os que citei são os que se posicionaram contra a proposta.

Portanto, apesar da alta consideração que tenho pelo Senador Osmar Dias, tendo procurado S. Ex^a, apresentei-lhe duas opções: uma seria o adiamento da matéria e a outra o seu reexame, pela Comissão de Assuntos Econômicos, para que se ouvissem os Secretários em suas razões e para que eles pudessem até encontrar outra fórmula, porque, afinal de contas, os Estados perderão receita. S. Ex^a me disse, com razão, que preferia que o projeto fosse votado, razão pela qual estou dando a minha posição e colocando-me contrário ao projeto ora em exame.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, inicio dizendo que essa matéria já veio para ser votada no plenário e, por um acordo de Lideranças, foi retirada, sendo que o Presidente marcou a data de hoje para a votação.

Havia a manifestação de alguns Senadores no sentido de se retirar essa matéria de pauta. O Senador José Eduardo Dutra estava até propondo o seu reexame. Mas essa matéria já foi examinada, reexaminada e tivemos tempo para avaliar seus impactos.

Quero também confessar, Senador Francelino Pereira, que não sou nenhum especialista em política tributária nem em ICMS. No entanto, acredito na lógica. E é em defesa da lógica que quero expor meus argumentos de maneira bem simples, porque não os saberia colocar de forma técnica.

Vejam bem, Srs. Senadores: nesta Casa, ouço discursos e mais discursos defendendo a reforma tributária, todos na mesma direção, ou seja, "precisamos reduzir a carga tributária para oferecer mais competitividade aos nossos produtos e, dessa forma, promover o crescimento econômico e criar mais postos de trabalho, mais empregos em nosso País".

Ora, se estamos visando à redução da carga tributária para aumentar a competição dos nossos produtos, acredito que a reforma tributária que está sendo proposta vai ao encontro desse projeto de lei que proponho para o trigo, especificamente, porque postulo a redução de um tributo que é o causador da desigualdade na competição entre as regiões brasileiras. E vou explicar. Quando o trigo sai da região produtora Regiões Sul e Centro-Oeste para as Regiões Norte e Nordeste – quando entra, por exemplo, na Bahia, no Ceará, nos Estados de cima –, o que acontece é que há um ICMS interestadual com uma alíquota de 12%. O que estou propondo é que essa alíquota seja reduzida para 7%.

Sr. Presidente, no meu entendimento, quando se propõe que a alíquota de determinado produto saia de 12% e vá para 7%, aumenta-se o poder de competição do produto nacional, ainda mais quando se considera o trigo, que tem sido importado num volume que chega em alguns anos a 90%, em outros, a 80%, já que o consumo atual é de 9,4 milhões de toneladas, para uma produção de 2,3 milhões de toneladas. Evidentemente, esse déficit tem que ser coberto pelas importações.

No entanto, quando os Estados do Norte e Nordeste importam o trigo da Argentina, do Canadá e dos Estados Unidos, ganham um incentivo nessa importação por aquela taxa da marinha mercante que faz com que o frete seja reduzido em 25%. Quando ganham esse incentivo e colocam uma alíquota de 12%, estabelecem uma barreira para o ingresso da farinha de trigo produzida no Sul do País. Isso é claro!

Se desejamos uma reforma tributária para aumentar o poder de competição da indústria nacional e dos produtores nacionais, não serve o argumento de que 19 Estados se colocaram contra porque vão perder receita. Se desejamos uma reforma tributária para aumentar a arrecadação e esse aumento não leva em

conta o custo final do produto ao consumidor, então a reforma tributária que tenho defendido não é a mesma defendida por aqueles que estão contra a redução do ICMS do trigo.

E é fácil entender o porquê. Falo de um produto nobre, do qual se origina o macarrão, o pão, a bolacha e o biscoito, que são produtos baratos. Todos os produtos que se originam da farinha de trigo e estão na mesa do consumidor todos os dias e em todas as refeições têm um custo da matéria-prima, a farinha, que é 30% maior no Norte e Nordeste do que no Sul e Sudeste, cuja população, segundo as estatísticas, possui um poder de compra maior do que a população daquelas regiões. Assim, considero uma contradição. Se a população do Sul e Sudeste tem um poder de compra maior do que a população do Norte e Nordeste, o alimento deveria ser mais barato para aquelas populações com poder de compra menor. No entanto, por alguns fatores, entre os quais o ICMS interestadual, o produto de consumo diário da população carente está mais caro para a população mais pobre.

Por outro lado, é preciso explicar por que a farinha de trigo não faz parte da cesta básica do Norte e do Nordeste, mas do Sudeste e do Sul. O fato de a farinha de trigo não fazer parte da cesta básica do Norte e do Nordeste deve ser exatamente para motivar a implantação de alíquotas de impostos superiores; o Estado, então, evidentemente, ganharia com esses impostos.

Há uma manifestação contrária à aprovação deste Projeto, alegando que 19 Estados são contra. Por que os 19 Estados não foram contra a aprovação pelo Senado de um projeto de resolução que reduziu a alíquota da passagem aérea? Passagem aérea pode ter imposto menor, mas comida não pode? É esta a reforma tributária que estão querendo.

Parece-me que querem fazer reforma tributária para beneficiar empresários e Estados e não trabalhadores e consumidores. Se é esta a reforma tributária, vou ficar contra também, porque sempre preguei uma reforma tributária que fosse capaz de reduzir os preços dos produtos para os consumidores. É isso que aumenta a competitividade. Não vejo como aumentar a competitividade de um setor sem reduzir o preço final, para que haja mais gente consumindo.

Se querem uma reforma tributária para preservar a arrecadação dos Estados, é evidente que o meu projeto é contrário a essa proposta de reforma tributária, porque ele caminha exatamente na direção da redução do preço ao consumidor de um produto presente na alimentação principalmente dos mais caren-

tes neste País. Não aceito o argumento de que passagem aérea pode ter preço reduzido e farinha de trigo não. Temos de revogar aquela resolução aprovada que reduziu a alíquota da passagem aérea.

Se este Projeto não passar, serei o autor de um projeto pedindo a revogação da redução da alíquota da passagem aérea. É no mínimo injusto que este Senado se preocupe em aprovar a redução da alíquota da passagem aérea, para beneficiar meia dúzia de empresas, de companhias donas de muitos aviões, e que não seja este Senado sensível no sentido de reduzir alíquota de um alimento básico, essencial, o alimento mais produzido e mais consumido no mundo. Um terço praticamente de todos os grãos produzidos no mundo é composto de trigo, e o significado deste produto na alimentação e no consumo do brasileiro é muito alto.

Não posso, então, compreender por que vamos defender 19 Secretários da Fazenda que não querem a redução da alíquota do ICMS do trigo, porque vão perder receita, e ficar contra os consumidores principalmente das regiões carentes. Para ser bem direto no assunto, os maiores beneficiários da não-redução da alíquota de ICMS interestadual serão os proprietários de moinhos localizados em alguns Estados do Norte e do Nordeste. Estes, sim, podem fazer um lobby poderoso contra o Projeto, porque estão ganhando muito dinheiro vendendo farinha de trigo a um preço 30% superior nessas regiões se comparado ao praticado nas Regiões Sul e Sudeste.

Quando 19 Estados se manifestam contra um projeto, suas chances de ser aprovado é muito pequena. Não concordo com o adiamento da votação nem com o reexame da matéria. Houve tempo suficiente para que este Projeto fosse reexaminado.

Solicito, Sr. Presidente, que o Projeto seja submetido à votação, sendo aprovado ou derrotado. Espero, ainda, que haja sensibilidade para que seja aprovado. Se derrotado, evidentemente, entrarei amanhã com um projeto de resolução para revogar a redução da alíquota da passagem aérea.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, não é a primeira vez nesta Casa que um projeto com tramitação tranquila nas comissões, onde não há muitas vezes contraditório – talvez os Senadores não se dediquem como deveriam a todos os projetos –, chega ao plenário, e, em

função de manifestações contrárias, algumas legítimas como no caso, há deliberação para reexame da matéria.

Votei favoravelmente a este Projeto na Comissão. Se convencido pelo debate deste Plenário de que a aprovação do Projeto implicará a redução do preço dos produtos derivados do trigo, não terei nenhuma dúvida em votar a seu favor, independentemente da manifestação dos 19 Estados. Esta deveria ser a orientação do Senado, mesmo sendo a Casa da Federação.

Esse documento assinado por 19 Secretários de Fazenda faz uma afirmação sobre a qual eu gostaria de ter a oportunidade de, na Comissão de Assuntos Econômicos, estabelecer o contraditório. Alegam que "a redução da alíquota interestadual em 7% não irá proporcionar a redução da carga tributária final da farinha de trigo". Se isso é verdadeiro, a aprovação do Projeto de Resolução não trará nenhum ganho para os consumidores dos produtos da farinha de trigo, que são as pessoas a quem queremos beneficiar. Gostaria de estabelecer o contraditório com a presença de alguns Secretários de Fazenda que viessem a defender as posições apresentadas nesse documento.

Concordo plenamente com a linha de argumentação apresentada pelo Senador Osmar Dias na defesa de seu projeto. Esta é a Casa da Federação, e não podemos deixar de levar em consideração a manifestação de 19 Estados, mas, como Senador, se tiver de optar entre arrecadação de Estado e possibilidade de um projeto que venha a beneficiar o consumidor e possibilitar que a população brasileira pobre compre pão mais barato, não tenho dúvida em optar pela segunda hipótese. Mas não sei se isso vai acontecer ou não.

A meu ver, há necessidade de esse debate retornar à Comissão de Assuntos Econômicos para ouvir aqueles que defendem aquela posição. Se neste Plenário alguém tiver a capacidade de me convencer de que o Projeto implicará redução do preço para o consumidor dos produtos derivados do trigo, não ouço aquilo que dizem os 19 Secretários. Mas, sinceramente, estou em dúvida com relação a isso.

Apelo ao Autor, aos Relatores e particularmente aos Líderes, que podem assinar o requerimento nessa direção, no sentido de que se faça um requerimento para reexame da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, que poderá ouvir esses representantes para, depois, cada um deliberar de acordo com as suas convicções.

Sinceramente, Sr. Presidente, tenho dúvidas de votar esta matéria neste momento.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há outros inscritos na frente de V. Ex^a, a não ser que V. Ex^a consiga permutar com alguém.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O Senador Paulo Souto permutará comigo, pois S. Ex^a é meu amigo, já concordou e porque sou seu Líder.

Muito obrigado, Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, sempre presto muita atenção às intervenções, aos projetos do Senador Osmar Dias. S. Ex^a costuma estudar com todo interesse e com toda competência aquilo que propõe ao exame do Senado Federal e do Congresso brasileiro. Sucedeu que, a meu ver, esta é uma questão polêmica.

O Senador José Eduardo Dutra também tem suas razões quando nos chama a atenção para as dificuldades de se votar uma lei desta natureza, com tamanha repercussão, embora tenha sido examinada na Comissão sem nenhum embaraço. Agora surge uma objeção fundamental do Secretário-Geral do Confaz, que ouviu todos os secretários e mais de 2/3 deles se opõem a esta lei.

Qual seria o caminho então?

Do nosso ponto de vista, poderíamos aprovar a lei, rejeitá-la ou pedir de fato um reexame da comissão própria sobre o assunto. A mim, doeria muito emitir um voto pela rejeição do projeto. Portanto, eu preferiria, no exercício da Liderança, propor, tanto quanto o Senador José Eduardo Dutra, o reexame da matéria, ouvindo-se, então, o Secretário que nos envia esta proposição.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permita-me V. Ex^a um aparte.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com todo o prazer.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Sr. Presidente, ouvi o seguinte argumento: "se se reduzir a alíquota de 12% para 7%, não se reduz o preço do pão, mas a arrecadação do Estado". Então vamos propor o seguinte: vamos aumentar de 12% para 80% a alíquota,

porque daí o preço do pão não vai aumentar, já que o preço não se altera, se essa é a tese, e vamos aumentar a arrecadação dos Estados. Parece-me que esse seria o caminho. Ora, se com uma redução de 12% para 7%, não se reduz o preço do pão, e sim a arrecadação do Estado, vamos propor o aumento da alíquota, porque assim fica bom para os Estados e o consumidor não irá pagar mais. Parece-me ilógico pensar que se reduzirmos a alíquota de um produto, o produto final, cuja composição de custo é de 95% daquela matéria-prima mesmo com o açúcar e o fermento, o pão é feito de 95% de trigo, se reduzirmos a alíquota do trigo não reduziremos o preço do pão. Não sei que matemática pode explicar isso.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a começou o seu discurso anterior dizendo que não é um técnico em matéria fiscal, e o Secretário que nos enviou esse documento é um técnico.

V. Ex^a, agora, nos propõe uma solução radical, aumentar para 80% a alíquota, quando antes havia falado também contra a carga tributária e, portanto, quer alterar a carga tributária para mais.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Não. V. Ex^a entendeu que eu falei exatamente do absurdo. Estou querendo, com esse exemplo, e V. Ex^a entendeu bem, referir-me ao absurdo de, reduzindo a alíquota, não se reduz o preço final. Realmente não entendo de tributação, mas sei aritmética e sei fazer cálculos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a sabe fazer cálculo, sabe aritmética, mas, como confessa, não entende muito de tributação. Até pensei que V. Ex^a entendia muito. É bom, então, que se ouça aquele que, de fato, entende muito, para, depois, tomarmos uma decisão.

A solução sugerida por V. Ex^a – talvez com um tom de ironia – é a pior de todas: elevar para 80% a tributação do trigo no Brasil.

Assim, Sr. Presidente, como Líder, atendendo às ponderações do Senador José Eduardo Dutra, proponho que se reexamine a matéria na comissão própria.

Muito obrigado.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, também confesso um certo desconforto

quando tenho que ficar, no plenário desta Casa, em oposição a projetos apresentados por um Senador tão competente, criterioso e trabalhador, como o Senador Osmar Dias. Talvez isso aconteça em decorrência de tudo o que aqui se falou. Provavelmente, nenhum de nós está perfeitamente esclarecido a respeito do projeto votado neste momento. Porém, de qualquer sorte, procurarei levantar alguns argumentos, dentre os quais, alguns já apresentados.

Para não deixar de me referir a um assunto já falado várias vezes nesta Casa e objeto de pergunta do Senador José Eduardo Dutra, que queria estar convencido de que se essa diminuição da alíquota reduziria o preço do produto final, não resisto à tentação de perguntar se, por acaso, quando reduzimos as alíquotas interestaduais das passagens aéreas de 4%, tivemos a redução no preço das passagens.

Existe um certo sofisma nessa questão que apresentei, porque, na verdade, o Senado reduziu, e essa redução se refletiu na diminuição do preço da passagem? Então, certamente, a redução de imposto que foi dada não beneficiou em nada o consumidor. Para ser sincero, devo dizer que a questão é diferente: as empresas aéreas são quatro ou cinco e, quanto ao pão, temos um mercado muito mais disseminado. No entanto, é uma pergunta que creio ter o direito de fazer.

O ICMS não é um imposto regulatório. Não podemos tratar da competitividade entre empresa nacional e empresa estrangeira com o ICMS. Os impostos que tratam disso são: o Imposto de Importação, o Imposto sobre Produtos Industrializados, a taxa de câmbio. Não podemos usar o ICMS como instrumento de política, de competição entre empresas nacionais e estrangeiras. Ele não foi feito para isso. Ele é um imposto de consumo. De modo que não me parece próprio usar isso.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Paulo Souto, no momento oportuno, gostaria de um aparte.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador.

Não penso que tenhamos que utilizar o ICMS como instrumento de competição entre empresas nacionais e empresas estrangeiras. E toda a argumentação que ouvi, Senador, não sei se foi um engano, foi uma argumentação baseada no trigo. Não estamos tratando de imposto sobre trigo. Estamos tratando de imposto sobre farinha. Não estamos tratando de imposto sobre trigo, mas sobre farinha.

Ressalto que não é da tradição do Senado estabelecer alíquotas interestaduais sobre produtos. O Senado nunca fez isso, exceto uma única vez, no tocante às passagens aéreas, o que, infelizmente, nos estão jogando na cara. Mas esta Casa nunca estabeleceu alíquotas interestaduais sobre produtos, visando evitar uma enorme confusão na tributação de uma federação como o Brasil.

Agora estamos estabelecendo alíquotas diferentes, de acordo com a região. Por exemplo, 12% para os Estados do Sul e Sudeste; 7% para esta e aquela região. Contudo, o Senado não especifica produto, nunca o fez, senão uma única vez: esse exemplo famigerado dos transportes aéreos, que não pode ser justificativa para que continuemos eventualmente a errar. Esse é o segundo argumento ao qual gostaria de fazer alusão.

O terceiro argumento é atinente à diferença do preço da farinha de trigo, que, evidentemente, não se deve à carga tributária. Afinal de contas, se nós, no Nordeste, compramos trigo do Rio Grande do Sul, do Paraná ou da Argentina ou se os Estados do Sul importam tal produto da Argentina, temos um grande diferencial de frete a nosso favor e, consequentemente, a farinha de trigo deve ser mais barata que os moinhos do Nordeste. Então, grande parte dessa diferença está relacionada com o frete. Além do mais, é preciso dizer que estamos considerando a farinha de trigo como produto final. Quer dizer, o consumo de farinha de trigo em um bolo caseiro é mínimo, o que se compra é pão, macarrão etc. Indago se, por causa dessa tributação, o preço do pão nesses Estados do Sul é tão diferente daquele dos Estados do Nordeste. Seguramente não é. Posso, por exemplo, dizer, que a tributação do pão na Bahia é bem menor que aquela de alguns Estados do Sul detentores dessa alíquota a que estão se referindo. Por quê? Porque lá criou-se a figura do contribuinte-substituto, estabelecendo uma base de cálculo bem menor para o fabrico do pão. Tal base permite que, ao final, o ICMS não incida diretamente sobre o pão, uma vez que esse imposto já é cobrado no preço da farinha.

Considerados todos esses argumentos, afora um ou outro que me parecem significativos, entendo que não podemos, neste momento, alterar profundamente a arrecadação de alguns Estados. E aí eu quero confessar que alterações de alíquota, com relação à Bahia, não trazem grandes consequências na nossa arrecadação, porque há um equilíbrio entre importação e exportação de farinha. Entretanto, não é justo que, de repente, um Estado que buscou com tanta

força o equilíbrio fiscal perca 80 milhões, 100 milhões por ano, ficando impossibilitado de cobrir essa receita. Penso que isso pode até ser feito, como falou V. Ex^a, em uma reforma tributária, com prazos para que se adaptem. Agora, é injusto que se privem alguns Estados, abruptamente, de uma receita, sem condições de se recompor, por mais justa que seja a medida.

Nenhum de nós tem a garantia – e certamente isto não vai ocorrer – de que teremos o pãozinho mais barato, porque reduziremos apenas a alíquota interestadual – o ICMS é composto de alíquota interestadual e alíquota interna. Se, por exemplo, um governador não alterar a alíquota interna, o que o Senado está fazendo não valerá nada, não terá absolutamente nenhuma influência. É por isso que essas questões são resolvidas no Confaz, em que se reúnem os Secretários da Fazenda.

Ainda que eu tenha algumas dúvidas sobre este assunto, tenho de me posicionar, no balanço que faço, contrário ao projeto, embora preferisse que todos nós, eventualmente, pudéssemos ser mais esclarecidos a respeito do assunto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Paulo Souto, eu havia solicitado um aparte a V. Ex^a.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador. Desculpe-me.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, é apenas para fazer uma observação, porque ficou claro que o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se não há orador, como há aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Mas S. Ex^a concedeu-me o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu confesso que ele já sentou...

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – S. Ex^a concedeu-me o aparte e sentou-se

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aceito o esclarecimento de V. Ex^a como se fosse um aparte, mas não é um aparte.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Está bem. Aceito fazer o esclarecimento como se fosse um aparte.

Sr. Presidente, primeiramente, quero dizer que também respeito muito o Senador Paulo Souto e, em

muitas matérias, até sigo a sua orientação na Comissão de Assuntos Econômicos, mas, às vezes, discordamos, como agora, por exemplo. De acordo com a tese do Senador Edison Lobão, quem deveria votar aqui, em matéria tributária, seriam apenas Secretários da Fazenda ou técnicos, porque os Senadores, que não são especialistas em matéria tributária, não podem nem oferecer nem discutir projetos. Já que eu me confessei não ser especialista em matéria tributária, S. Ex^a disse, então, que este assunto tem que ser discutido por quem entende. Por isso, devemos dar os nossos assentos para o Secretário da Fazenda ou técnicos discutirem. Não aceito essa tese do Senador Edison Lobão, que considerei até desrespeitosa a meu respeito. Aliás, muito desrespeitosa. Entendo de matemática e entendo de outras coisas também, Senador Edison Lobão.

Senador Paulo Souto, animou-me a opinião de V. Ex^a a respeito da redução da alíquota das passagens aéreas, que não beneficiou os consumidores. Se não beneficiou os consumidores, não sei a quem beneficiou, porque deve ter prejudicado os Estados também. Não houve manifestação dos Secretários que entendem de tributação, mas acredito que a redução da farinha de trigo prejudica os Estados, como também deve prejudicar os Estados a redução da alíquota do querose para as passagens aéreas. Se não beneficia os consumidores, deve beneficiar alguém. Estou animado, uma vez que V. Ex^a defende a tese de que não devemos aprovar a redução da alíquota da farinha de trigo pelas razões que expôs e que aquela redução não beneficiou os consumidores, que V. Ex^a vai votar a favor do projeto que apresentei, revogando aquela resolução, porque ela não beneficia os consumidores, e o Senado não poderia, portanto, ter feito aquela redução. Vou entrar com um projeto de resolução, já contando com o voto favorável de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Gostaria de dizer ao Senador Osmar Dias e o faço com a amizade que nos une há muito tempo e que vai durar sempre, tenho certeza – que o Senador Edison Lobão é extremamente gentil com todos os colegas, principalmente com V. Ex^a. E esteve aqui na Mesa, nesse instante, para fazer-lhe elogios. Daí porque acredito que V. Ex^a foi um pouco injusto com o Senador Edison Lobão. Entretanto, esses são fatos inevitáveis dos debates parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sra^a e Sr^r Senadores, estive atento a todas as manifestações trazidas a respeito desse projeto de resolução. Em vista disso, comecei a me lembrar de um tempo em que estava na Presidência da República, iniciando o seu mandato, o nosso mais ilustre dos mineiros, o brasileiro Juscelino Kubitschek de Oliveira. Naquela época, havia no Brasil um consumo de dois milhões de toneladas de trigo por ano. Defendia-se a tese de que o Brasil poderia tornar-se rapidamente auto-suficiente na produção de trigo, e simplesmente o Governo não estava estimulando a agricultura nesse segmento importante para a vida das pessoas.

À época, houve a resposta de um técnico – fiz um esforço de memória para me lembrar de quem foi essa declaração, mas não consegui –, de que não havia sentido pensarmos em estimular o plantio de trigo no Brasil, porque o Canadá nos fornecia trigo com 40 anos de prazo. As pessoas leigas eram levadas imediatamente a fazer um juízo favorável a essa declaração, como se esses 40 anos nada nos custasse. Evidentemente, custaram-nos juros de mercado internacional. Além disso, aquele prazo de 40 anos significava subsídio ao trigo lá do país exportador. Vejam, então, como o Brasil vem fazendo maus negócios há muitos anos. O resultado é que não plantamos trigo.

Paralelamente, todos sabemos que o Japão tem terrenos exíguos e que é um arquipélago de ilhas vulcânicas, com áreas pequenas e caríssimas. Não há um palmo quadrado no qual não estejam plantadas lavouras de arroz – que, para eles, custa no mínimo duas vezes o preço do mercado internacional do mesmo produto. Ainda assim, eles fazem questão de sustentar a produção do arroz, que lhes dá auto-suficiência nesse tipo de grão. É a política do Japão.

Vimos agora nesse Governo, e até pouco antes desse período, o início de uma devastação total da produção de algodão no Brasil. Produzíamos 900 mil toneladas de algodão para um consumo de 800 mil toneladas; exportávamos as 100 mil toneladas restantes. Abrimos nosso mercado, e o algodão de todas as partes do mundo começou a entrar no País com prazo de um ano, juros de 6%. Bastou isso para aniquilar com a produção do algodão brasileiro. Então precisava ser feita alguma coisa. Quem tomou a iniciativa foi o Governador do Mato Grosso. Que fez? Baixou o ICMS, e o Mato Grosso, abruptamente, obteve uma produção de 50% da safra nacional do ano pas-

sado, com 320 mil toneladas de algodão de produção.

Qual foi a forma que o produtor do Mato Grosso encontrou para competir com essa taxa de juros do mercado internacional? Foi a redução do ICMS. E essa redução trouxe para o Governo do Mato Grosso uma elevação da arrecadação do Estado, porque foi ocupada uma área que não estava ocupada. Gerou-se um desenvolvimento naquela região de Rondonópolis no comércio, no transporte, em outras atividades que também geram impostos para o Estado. E começou-se a resolver o problema do algodão no Brasil.

Então vejo esse projeto do eminentíssimo Senador Osmar Dias como um exemplo do que o Brasil deve fazer para proteger determinadas atividades. Hoje devemos estar consumindo cerca de 9 milhões de toneladas de trigo por ano. A nossa produção alcança hoje 2,3 milhões de toneladas. Assim, somos deficitários em 6,7 milhões de toneladas de trigo.

Que País possui condições mais favoráveis para a produção do trigo que o nosso? São raros. É óbvio que podemos ser auto-suficientes e até exportar. No caso do café, há exemplo que deve ser trazido a esta Casa. Hoje, o Governo brasileiro participou de um convênio internacional e estabeleceu a retenção nas exportações de café. Com isso, o Governo brasileiro mais uma vez – e isso é histórico – abre espaço para que outros países comecem a produzir café e ocupar mercados que nos pertenciam. Até o Vietnã está fazendo concorrência no café, no mercado internacional.

É preciso que esta Casa com a responsabilidade de que possui, de homens que representam a Federação – e, cada um de nós o seu Estado – estejamos atentos às questões maiores e não fiquemos presos a cálculos apenas aritméticos e técnicos. A decisão é eminentemente política, mas se é atendida nos termos do projeto do Senador Osmar Dias totalmente, não sei. Mas é uma matéria que precisa ser levada avante porque o Brasil deve ser auto-suficiente em produtos essencialíssimos, como é o caso do trigo. E mais: a queda é de 12 para 7 pontos percentuais.

Outra coisa. Quando o Senado tomou a decisão de redução dos impostos que pesavam sobre as passagens aéreas, foi porque as companhias vieram, representadas por seus presidentes, e demonstraram que estavam em estado de falência. Elas não tinham como resolver o problema de manutenção das aeronaves. E mais: demonstraram em quadros que o País de custo tributário mais elevado era o Brasil, em rela-

ção a outros países que já estão competindo conosco no transporte aéreo.

Parece-me que foi o Senador Paulo Souto, a quem admiro e respeito muito, que falou que o trigo lá no Nordeste poderia ser um pouco mais caro tendo em vista o frete. É preciso levar em conta que entra muito trigo no Brasil, de países do norte. E neste caso o frete é até mais econômico para o Nordeste, para chegar, por exemplo, ao porto de Cabedelo, do Recife ou de Salvador. Pode ser que esse frete do trigo para o Nordeste seja até mais baixo. E é óbvio que os moinhos instalados no Nordeste atendem às padarias e às fábricas de macarrão e de biscoito do Nordeste. Não temos como transportar trigo por via rodoviária a grande distância porque isso é um frete absolutamente alto e inviável para o Brasil.

Outra coisa que gostaria de dizer: saí de casa muito cedo, mas, até às sete e meia ou oito horas, o candidato do Partido Republicano à Presidência da República nos Estados Unidos, George W. Bush, estava vencendo as eleições. Ouvi um comentarista que atribui essa vitória ao fato de ele estar, na sua plataforma, acenando com a queda dos impostos. É verdade de que não temos eleições aqui. Meu mandato, por exemplo, vai terminar em 2007, e até lá não vou disputar eleição alguma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não é o que dizem, Excelência! (Risos.)

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Não, Sr. Presidente. Mas, mesmo assim, sem processo eleitoral algum, penso que, quando há um esforço de se reduzirem impostos em benefício da produção de um bem do qual somos carentes no Brasil e que temos vocação de produzir, temos que fazer um esforço. É por isso que meu voto é favorável ao projeto de redução do imposto para o trigo.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Senador José Alencar, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Concedo com muita honra, Senador Paulo Souto.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Muito rapidamente, só para informar que, mais uma vez, foi desenvolvido todo o raciocínio com base no trigo. Não estamos tratando de imposto sobre o trigo. Seria ótimo, por exemplo, que os Estados que produzissem trigo, se quisessem reduzir, que o fizessem, mas estamos tratando de um produto industrializado, da farinha de trigo. Não deixamos de produzir trigo no Brasil porque o imposto sobre a farinha é alto. Claro que não. Há problemas climáticos, tecnológicos e de financiamento. Não é isso que influencia. Eu, por exemplo, nunca

vi uma proposta de produtores de trigo de que seria muito bom para eles que se diminuisse o imposto sobre a farinha. O raciocínio de V. Ex^a a respeito do algodão é perfeito, embora continue acreditando – não desejo estender a discussão – que o ICMS não é o imposto que deve ser considerado no assunto. Quem deve tratar do assunto é o Governo, reduzindo o imposto de importação e, no caso, o IPI dos produtos industrializados, criando uma taxa de câmbio mais favorável. Isso é o que pode influenciar esse problema e os de nossa agricultura. Mas não posso me convencer de que o País não está produzindo trigo ou só está produzindo trigo porque o imposto sobre a farinha no Nordeste é 7% a mais do que o imposto sobre a farinha no Sul e Sudeste. Não me parece lógico. Mas não sou absolutamente contra. E acredito que se algum Estado criar incentivos para a agricultura a fim de estimular a produção, será ótimo. Mas não me parece haver relação com o caso aqui analisado.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Naturalmente,...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu pediria a V. Ex^a que concluísse.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Pois não, Sr. Presidente. Naturalmente que a queda de cinco pontos percentuais do ICMS na farinha de trigo, digamos, estimulará, é claro, um consumo maior de trigo. Foi justamente a redução do imposto de importação que V. Ex^a preconiza que matou a cotonicultura brasileira. Assim, todo o meu discurso é no sentido de fortalecer a produção de trigo em nosso país. É isso que eu quero. Eu não quero baixar o Imposto de Importação, porque estaria beneficiando os países que se utilizam do nosso mercado, que vendem os produtos aqui e nos deixam a braços com os desempregados. Vamos aperfeiçoar esse projeto e aprová-lo.

Sr. Presidente, não estava referindo-me diretamente ao texto do projeto; estava referindo-me filosoficamente à proposta que o projeto traz, que é de grande importância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje há dois vice-Líderes do PSDB presentes a esta sessão: o Senador Osmar Dias e eu. Como o Senador Osmar Dias é autor do projeto, peço-lhe licença para falar como Líder do PSDB.

Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Senador José Eduardo Dutra. Se eu estivesse convencido da eficácia do projeto para o barateamento do custo para o povo, a exemplo do que faz V. Ex^a quando combate a pobreza, eu seria favorável a ele.

Senador Osmar Dias, V. Ex^a conhece bem o meu pensamento e sabe que ajo em defesa dos interesses do povo e jamais das corporações e dos industriais ou dos lobistas.

O Secretário da Fazenda de São Paulo me telefonou hoje dizendo que não há nada que faça baixar o preço desse produto. Ao contrário, o Estado de São Paulo, por exemplo, será beneficiado, porque, com a diminuição do imposto – 7% – lá no Paraná, o Estado de São Paulo arrecadará mais, porque pagará 7% e receberá 12%, sendo que hoje ele paga 12% e recebe 12%. Se baixar, se for para 7%, a padaria – como diz o Senador Paulo Souto – e os comerciantes não reduzirão jamais o preço do produto. E o meu Estado, que defendi intransigentemente em todos os meus pronunciamentos, será beneficiado com a redução. Ele vai pagar 7% e cobrar 12%. Portanto, será o Estado beneficiado.

Faço um apelo...

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sem dúvida, Senador. Vou apenas terminar o pensamento.

Eu queria, Senador Osmar Dias, que tivéssemos um pouco de bom senso, discutíssemos mais docemente e chegássemos a uma solução de consenso. Não sou um técnico em tributação, como também não é o Senador Lobão, um cavalheiro, um Senador que honra esta Casa. Não somos técnicos; por isso, temos que nos louvar naqueles que entendem do assunto. Muitas vezes, nas Comissões – V. Ex^a tem agido dessa forma constantemente e com grande eficiência –, por não sabermos legislar, convidamos aqueles que entendem do assunto, para termos subsídios. É salutar, Senador Osmar Dias, chamar pessoas que entendam do assunto para solucionar o nosso problema. V. Ex^a pode observar que nenhum de nós é contra o objeto do projeto. Se todos estiverem convencidos de que beneficiará o povo, de que barateará o produto, não votarão contra. Penso que minha sugestão e a dos Senadores José Eduardo Dutra, Edison Lobão e Paulo Souto é a mesma: ouçamos um pouco mais, o que não irá prejudicar ninguém; ao contrário, quanto mais esclarecimento, maior discernimento. Assim, votaremos de forma consciente. Tenho certeza de que V. Ex^a, com bom senso,

concordará em ouvirmos pessoas que entendam melhor do assunto para que possamos votar bem, com consciência.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Meu aparte é para dizer que concordo inteiramente com V. Ex^a. A farinha não é o produto final, mas intermediário, é a matéria-prima para a produção de pão, de biscoito, de massas. Se o imposto do produto final não for alterado, o preço ao consumidor, evidentemente, também não o será. Assim, haverá uma redistribuição da renda interna que irá beneficiar os Estados produtores de massa, de biscoito, de pão, e piorar a situação dos que fabricam a farinha. Evidentemente, haverá uma transferência de renda entre os Estados. Essa é a minha opinião. Se eu tiver de votar o projeto hoje, votarei contrariamente a ele. Eu gostaria de ouvir um Secretário de Fazenda que estivesse com as informações em dia. A sugestão do Senador Edison Lobão é muito oportuna. Seria bom ouvirmos, humildemente, alguém que todos os dias está lidando com essa questão, que são os Secretários de Fazenda. Concordo, integralmente, com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Senador Osmar Dias, isso não é submissão do Senado nem dos Senadores, mas um ato de esclarecimento. Ontem V. Ex^as assistiram ao debate sobre o problema das armas, assunto em relação ao qual tenho posição diferente da de outros. Pediram-me que adiasse a votação para que pudéssemos conversar mais e chegar a um consenso, e atendi. Sou, como V. Ex^a, descendente de italiano, de sangue quente, mas me curvo ao bom senso e à oportunidade do momento.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o ICMS interno de São Paulo é 7%, e o externo, o interestadual, é 12%.

Um antepassado do Senador Paulo Souto, o líder chinês Mao Tsé-Tung, dizia que quem não pesquisa não tem direito a opinião. O Senador Osmar Dias foi Secretário de Agricultura no meu Governo e também no Governo do Senador Álvaro Dias. Há muito tempo, ele pesquisa a questão do trigo e do preço dos alimentos no Brasil. Por sugestão do Senador Osmar Dias, quando no Governo, eu dei ao míni-

mo permitido, que é o valor interestadual de 7%, o Imposto de Circulação de Mercadorias da Cesta Básica, uma ampla cesta básica de 27 itens – incluindo a carne, o frango – e me diziam que não iria baixar o preço da carne. Baixou, mas não de forma direta, porque, se se reduz o preço da carne, o abatedouro, que vinha sonegando há muito tempo, não vai começar a pagar imposto, porque, se ele começar a registrar a saída do seu produto, o lucro dele vai aumentar. Embora o imposto seja reduzido, aumenta o lucro porque ele contabilizou a saída. Então, o Imposto de Renda incidirá. Por isso a sonegação continua.

Consegui, por exemplo, no caso da carne bovina, da carne suína e do frango, jogar as cooperativas no mercado, porque elas registram a saída do seu produto, pois elas têm uma fiscalização interna mais ampla. Então, passaram a competir, a produção aumentou e o preço se reduziu.

Senador Paulo Souto, nós não temos problemas tecnológicos de produção de trigo. Há diferenças com o trigo argentino, porque a Argentina tem terra mais fértil, um clima frio, que elimina praticamente o uso de agrotóxico. O custo do agrotóxico no Brasil corresponde praticamente ao custo integral da produção do trigo argentino.

Como nós produzimos trigo, Senador Paulo Souto – e quando falo nós, basicamente estou me referindo ao Paraná e ao Rio Grande do Sul. O Paraná responde por 70% a 80% da produção do trigo brasileiro e o Rio Grande do Sul por 10% a 20% –, cabe ao resto do Brasil uma produção de cerca de 10%. O Paraná e o Rio Grande do Sul produzem juntos 90% do trigo brasileiro.

A nossa produção e o nosso consumo eram de cerca de 7 milhões de toneladas/ano – produção e consumo se equivaliam. Todavia, com a política agrícola do Governo brasileiro, adotada desde o Presidente Collor, tivemos uma redução dos investimentos públicos no financiamento da agricultura, por meio dos bancos públicos, de R\$25 milhões para cerca de R\$5 milhões. O Governo declara que esses recursos são da ordem de R\$8 milhões, mas, na verdade, chegam apenas R\$5 milhões às mãos dos produtores.

O trigo argentino passou a ser vendido no Brasil com prazos de carência que vão de seis meses a um ano para o moageiro, e a juros de 6% ao ano. Então, nosso produtor perdeu a competitividade e nossa produção chegou a cair para 1,5 milhão de toneladas. O Senador Osmar Dias, que pesquisa o assunto, informa-nos que ela está hoje em torno de

2,3 milhões de toneladas para um consumo de 8 milhões de toneladas. Todavia, importamos ainda 7 milhões de toneladas ainda, principalmente de trigo argentino – e agora também de trigo norte-americano. Na conta que se faz entre o importado e o produzido sobra 1 milhão de toneladas do trigo importado? Não! Na tulha dos plantadores fica o trigo brasileiro porque os juros altíssimos do financiamento não possibilitam ao moageiro a sua compra.

Desse modo, essa redução de imposto beneficia sim a produção nacional de trigo. O Brasil hoje, Senador Paulo Souto, só não importa café, soja e frango. Este País agrícola, onde o sol brilha do Oiapoque ao Chuí e onde, durante o ano, dependendo do espaço territorial, temos todos os climas, está importando tudo. Importamos arroz e feijão do Vietnã, da Ásia.

A nossa agricultura está rigorosamente falida, e é evidente que o incentivo fiscal, uma redução de imposto traria uma relativa compensação, por exemplo, em relação aos juros baixos, cobrados pela Argentina, que trabalha com juros internacionais e prazos de financiamento extremamente dilatados, que o triticultor brasileiro não alcança, não goza e não tem a menor possibilidade de conseguir no curto prazo.

Falaram em melhorar o projeto do Senador Osmar Dias. Posso dizer a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, que tenho um projeto que melhora o seu. Vou votar no seu agora, porque é bom, é intermediário. Já o meu projeto é o de zerar, de uma vez por todas, os impostos da cesta básica do brasileiro – do pão, da farinha, do frango, do feijão. Seria zerar definitivamente esses impostos para viabilizar o aumento da produção: uma amplíssima cesta básica.

Um País que já produziu de 6 a 7 milhões de toneladas de trigo e vê essa produção cair para 2,3 milhões não deveria hesitar em reduzir a incidência do ICMS e em forçar o Governo Federal a restabelecer condições de financiamento para a agricultura. A nossa agricultura está acabando.

Quando V. Ex^as, Srs. Senadores, quiserem um especialista em trigo procurem um paranaense, porque somos nós que plantamos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa).

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Pedro Piva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 559, DE 2000

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 27, de 2000 a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

(Pronunciamento dos Senadores Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, Edison Lobão e Paulo Souto.)

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2000. – Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento já foi justificado pelos Senadores Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, Edison Lobão e Paulo Souto.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento contra o voto dos Senadores Wellington Roberto, Osmar Dias, Roberto Requião, José Alencar e Álvaro Dias.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha para uma comunicação inadiável.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alguns fatos ocorridos no Amapá, nos últimos dias, merecem ser registrados nesta tribuna em função de a crise política naquele Estado ter assumido proporções nacionais.

No primeiro fato, o Tribunal de Justiça do Estado decidiu indicar os cinco representantes da Comissão de Julgamento que, segundo a legislação vigente, é quem leva a efeito o processo de **impeachment** do Governador João Capiberibe.

Em função de o Governador Capiberibe não ter recorrido da decisão da Assembléia Legislativa, o Tribunal de Justiça praticamente considerou procedente o pedido de afastamento do Governador ao indicar os cinco representantes do Tribunal de Justiça que, juntamente com cinco deputados, também já definidos pela Assembléia Legislativa, comporão a Comissão

de Julgamento, que será presidida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos.

Aliás, quero fazer, mais uma vez, referência ao Tribunal de Justiça do Amapá pela sua isenção, pela sua responsabilidade, haja vista, hoje, ter vindo à tona um outro fato que merecerá também atenção da imprensa nacional. O Tribunal de Justiça do Amapá determinou o afastamento do Presidente da Assembléia Legislativa do Amapá, o Deputado Fran Júnior, que é o grande desafeto do Governador Capiberibe, no Estado do Amapá, hoje. Assim, o Tribunal de Justiça tomou duas decisões importantes, mostrando, mais uma vez, a sua competência, a sua isenção e que suas decisões têm sido pautadas na legalidade.

Um outro fato importante, que queria aqui mencionar – este aqui, na verdade, uma pérola daquele que hoje é considerado o arauto da moralidade, o parâmetro das esquerdas nacionais – diz respeito ao Governador João Alberto Capiberibe.

Como todos sabemos, a cada dia 20 do mês ou no decorrer de cada mês, o Executivo repassa ao Legislativo e ao Tribunal de Contas o seu duodécimo. O que fez o Governador Capiberibe, recentemente, no dia 11 de outubro, com relação ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá? O Governador João Alberto Capiberibe, alegando que cinco conselheiros não estavam recebendo o salário em dia, emitiu a ordem de pagamento nº 418/2000, no valor total de R\$129.054,42, em favor de cinco conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá, referente ao salário mensal de cada um deles. Pasmem V. Ex^{as}: o valor depositado na conta de cada conselheiro foi de R\$25.810,00!. Esse montante corresponde ao salário de cada conselheiro do Tribunal de Contas do Amapá.

Vejam só que grande coincidência. Meu amigo, o Senador Ademir Andrade, que recentemente assomou à tribuna defender o Governador João Alberto Capiberibe, esteve no Amapá e fez alguns ataques aos Senadores pelo referido Estado, chamando-os de "senadorezinhos", coisa que não é da índole de S. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Não cabe aparte, Senador Ademir Andrade, pois, infelizmente, estou numa comunicação inadiável.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Assim sendo, Sr. Presidente, por favor, inscreva-me como Líder do PSB, em seguida, com a anuência do meu Líder, Senador Saturnino Braga.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Talvez, movido pela emoção, o Senador Ademir Andrade, desencadeou alguns ataques à Bancada do Amapá, aqui no Congresso Nacional, inclusive atingindo a mim e ao Senador José Sarney, chamando-nos de "senadorezinhos". Digo ao meu amigo, Senador Ademir Andrade, que ocupará a tribuna dentro em pouco, que o Amapá não é, nunca foi, nem será quintal do Pará. O Amapá tem autonomia, tem independência administrativa.

Mas pasmem: baseado no que disse o Senador Ademir Andrade, há uma semana, cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá teriam enviado à Assembléia Legislativa do Amapá um documento isentando o Governador Capiberibe de responsabilidade com relação ao Fundef. Vejam só os senhores que grande coincidência! Foram exatamente os cinco conselheiros que assinaram o documento inocentando o Governador que receberam de S. Ex^a o Governador Capiberibe, na conta individual de cada conselheiro, R\$25 mil, a título – diz o Governador – de pagamento de salário.

Agora quero perguntar aos Senadores do PT que estão aqui se é esse o exemplo de moralidade que o PT quer para os seus governadores, para o futuro Presidente da República – se assim o povo desejar – o Lula. Será que a Esquerda de fato concorda com esses procedimentos?

E pergunto ao meu amigo Senador Ademir Andrade: se governar o Pará um dia, concordará que esse procedimento é legal? Em um ato coronelesco, um ato ditatorial, o Governador suprime as instâncias institucionais e faz depósito na conta dos conselheiros que lhes são aliados.

Agora vejam o que há de mais inusitado em tudo isso! Um dos conselheiros é exatamente Júlio Miranda, ex-Presidente da Assembléia Legislativa, e acusado pelo Governador Capiberibe em vários pronunciamentos e diante da CPI do Narcotráfico de ser um dos principais comandantes do narcotráfico no Amapá. Então, o Governador Capiberibe condena e absolve? Quando o Conselheiro Júlio Miranda não era aliado do Governador João Capiberibe, ele era narcotraficante. Agora que assinou um documento facilitando a vida do Governador João Capiberibe, recebe esta dádiva do Governo Estadual: um depósito de R\$25mil em conta individual.

Eu queria explicar bem como isso aconteceu. Trata-se de uma parcela do 12º do Tribunal de Contas que o Governador tinha que mandar para a conta institucional do Tribunal de Contas do Amapá para com-

por a contabilidade do Tribunal. O Governador achou por bem depositá-la nas contas individuais dos cinco conselheiros que lhe isentaram num documento recente.

Desta tribuna, tenho dito inúmeras vezes que não sou aliado do Presidente da Assembléia Legislativa, não sou aliado da Presidente do Tribunal de Contas do Estado e não sou aliado do Governador João Capiberibe. A Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas do Amapá, indiscutivelmente, são antros de corrupção absurda. No Executivo – e é para isso que alerto a Esquerda do Brasil, para quem o Governador João Capiberibe é um dos baluartes e um dos paradigmas da moralidade hoje –, o Governador é conveniente com isso e participa dessas ilegalidades e irregularidades.

Estamos de posse de documentos que constatam que o Conselheiro do Tribunal de Contas do Amapá recebe uma tal de "outras vantagens", que atinge, às vezes, o valor de R\$75mil, fora o salário. Além dos salários, em torno de R\$25mil, recebem "outras vantagens" no valor de R\$40mil, R\$50mil, dependendo de cada conselheiro.

Não apóio as irregularidades cometidas pelo Tribunal de Contas do Estado, como não apóio as irregularidades cometidas pelo Presidente da Assembléia Legislativa. Julgo que, se o Tribunal de Justiça do Amapá afastou o Deputado Fran Júnior, o fez porque há motivos concretos para isso. Estou na expectativa de que prossiga desta vez – já que o Tribunal de Justiça indicou os cinco membros – com o processo de julgamento do Governador Capiberibe. E quero ver se esse ato pitoresco, exótico do Governador Capiberibe de mandar depositar dinheiro na conta particular dos conselheiros vai ser publicado pelo jornal **O Globo, Jornal do Brasil, TV Globo, revista Veja e IstoÉ**. Se não o fizerem, é porque esses órgãos de imprensa estão cooptados pelo Governador Capiberibe, que, não sei a que custo – se paga matéria direto para a empresa ou se paga jornalista dessas empresas – consegue que sejam divulgados somente os fatos que lhe são favoráveis.

É importante que a imprensa nacional divulgue também esse fato. Imaginem a circunstância que poderia ocorrer, se Presidente da República, que tem aqui vários Senadores de Oposição, decide num determinado mês não depositar o duodécimo. Deposita, então, na conta de cada Senador que lhe dá apoio o seu salário do mês e deixa de fora os Senadores que lhe fazem Oposição. Foi exatamente isso que o Governador Capiberibe fez no Amapá: passou dinheiro

para a conta dos conselheiros que são os seus aliados hoje e deixou de fora os outros dois conselheiros.

Não entro no mérito da lama em que foi transformado o Amapá nessa conexão de corrupção entre o Governo do Estado, Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas do Amapá. São irmãos siameses. A Assembléia Legislativa e o Governo do Estado são irmãos siameses com um único coração: o Tribunal de Contas do Estado do Amapá. São coniventes e parceiros.

Por isso, faço as denúncias aqui, sem temer represália de qualquer desses setores, porque não sou aliado nem à Assembléia Legislativa, nem ao Tribunal de Contas nem ao Governador João Capiberibe no Estado do Amapá.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário e Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra, por permuta, ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e Senador Sebastião Rocha, afirmei, no Estado do Amapá, para o povo que recebeu o Governador João Capiberibe, que ninguém falaria dele neste Senado da República sem receber de pronto a devida contestação.

Em nenhum momento pronunciei-me, no meio da população, chamando os Senadores do Amapá de "senadorezinhos". Não é verdade a informação que V. Ex^a recebeu. Disse e frisei que V. Ex^a e o Senador Gilvam Borges fazem acusações infundadas no Senado da República e que mereciam também ser investigados. Não fiz nenhuma referência ao Senador José Sarney, porque, até hoje, S. Ex^a nunca fez uma crítica pública ao Governador do Estado do Amapá. Por isso, não caberia, em hipótese alguma, fazer referência ao Senador José Sarney ou colocar os três Senadores em uma mesma situação.

Com relação à decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá de afastar da Presidência da Assembléia Legislativa o Deputado Fran Júnior, creio que o Tribunal agiu corretamente – e V. Ex^a parece que concorda com a decisão. O referido Parlamentar cometeu um ato absolutamente inadequado para

quem exerce a Presidência de uma Assembléia Legislativa, ou seja, decidiu o afastamento de um Governador do Estado de modo totalmente irregular.

O Governador do Estado do Amapá continua à frente do Governo. Não deixou de despachar um só dia; tem o apoio da população, da sua Vice-Governadora, de parte dos Deputados Estaduais e do setor judiciário do Estado.

O Governador do Amapá é homem honrado, digno, sério. S. Ex^a está fazendo uma política de transformação no Estado. É homem que considera o interesse do povo – e o das populações tradicionais. Aliás, esse Governo – além do Acre – foi o único da Amazônia que desenvolveu esse tipo de programa de governo, o de desenvolvimento sustentável, que concilia crescimento e melhoria das condições de vida da população com a preservação do meio ambiente, da natureza, do bem-estar da sociedade. Ele tem sido elogiado em todo o território nacional, com reconhecimento internacional por suas posições. Oxalá suas atitudes pudessem servir de exemplo a grande parte dos governadores do Brasil, da própria Amazônia e até do Governo Federal, porque, num aspecto pelo menos, o Capiberibe tem dado mostras de integridade, de honestidade, de independência, de fortalecimento do povo e de respeito às suas organizações.

Por exemplo, o Governo Federal anda agora colocando na televisão uma propaganda, queixando-se de roubo, de desvio do dinheiro da merenda escolar, afirmando que os prefeitos não compram o que devem, que há desvio de recursos públicos etc. Sugerí ao Governo Federal que fizesse, e ele criou uma medida provisória obrigando os municípios a estabelecer um conselho para administrar a merenda escolar.

Sugerí ao Governo que, em vez de fazer toda essa propaganda, adotasse o procedimento do Governador do Estado do Amapá de descentralizar o recurso. O dinheiro da merenda escolar naquele Estado vai para a caixa escolar de cada escola; o Governo do Amapá não compra um único centavo de merenda escolar, simplesmente passa o recurso para a caixa escolar, que é administrada pelos professores e pelos pais dos alunos, que compram a mercadoria na vizinhança da própria escola, o que revitaliza o comércio local, o que faz com que o produto comprado seja o produto que se adapte ao costume alimentar das crianças daquela região. Era isso, portanto, que o Governo Federal deveria fazer. Dessa forma, ele acabaria definitivamente com toda a corrupção e o desvio de recursos da merenda escolar no nosso País.

Finalmente, o Senador Sebastião Rocha traz aqui uma denúncia grave, e fico a imaginar o que deve ter acontecido. Imagino que o Tribunal de Contas do Estado deva estar uma loucura, porque a Presidente do Tribunal é uma senhora suspeita envolvida com lavagem de dinheiro, uma senhora que emitiu uma nova de quase quatro milhões de reais de impressos.

O Tribunal de Contas do Amapá tem uma nota, em sua prestação de contas, de quase quatro milhões de reais de impressos que o tribunal fez. Imaginem fazer quase quatro milhões de reais de impressos. E quem recebeu? Quem recebeu foram pessoas que comprovadamente estão ligadas à droga no Estado do Amapá, o que significa que a nota pode ter sido uma simples lavagem de dinheiro sujo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Apesar da importância do discurso de V. Ex^a, lembro que o seu tempo está esgotado e há um orador que precisa falar com urgência.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Encerrei logo em seguida, Sr. Presidente. Estou falando pela Liderança e serei breve, mas tinha que responder no mesmo instante ao Senador Sebastião Rocha.

Para complementar, fico imaginando que o Amapá virou algo muito complicado. Aliás, os dirigentes de determinados poderes de lá estavam acostumados a uma vida muito fácil e farta, porque foram as oligarquias que sempre mandaram no Amapá. Lamento que o Senador Sebastião Rocha, que se elegeu com o Governador Capiberibe, hoje esteja com essa posição tão raivosa contra o Governador.

Imagino que o que deve ter acontecido é que talvez a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá não estivesse pagando os salários daqueles cinco conselheiros que inocentaram o Governador do processo que havia sido montado. Talvez por isso. Não sei da história, estou ouvindo as palavras do Senador Sebastião Rocha, mas, de imediato, imagino que, como a Presidente do Tribunal de Contas do Estado não estava pagando o salário dos cinco membros do Tribunal de Contas que haviam manifestado a inocência do Governador no processo, talvez o Governador, então, tenha decidido pagar diretamente a eles, considerando o ato de arbitrariedade do Presidente do Tribunal de Contas.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concedo o aparte a V. Ex^a. Eu pediria que V. Ex^a fosse breve, considerando que o Senador Eduardo Suplicy me cedeu o horário.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Ex^a sabe do apreço, da estima que tenho por V. Ex^a, da consideração mútua que temos, da amizade que nos une. Não sou inimigo pessoal do Governador Capiberibe. Conversamos, discutimos os problemas do Estado. Todos podemos ter nossos erros, nossos equívocos, somos humanos, temos nossas falhas. O que não pode é os partidos de Oposição darem apoio incondicional ao Governador Capiberibe, sem examinar as peculiaridades do caso do Amapá. Vejam o caso do Conselheiro Júlio Miranda, Senador Ademir Andrade, que foi depor na CPI do Narcotráfico, que foi chamado pelo Governador Capiberibe, várias vezes, de chefe, comandante do narcotráfico no Amapá, e agora é aliado do Governador, é beneficiado pelo Governador Capiberibe diretamente, porque assinou um documento que favorece o Governador. Por outro lado, é uma questão institucional, legal. O Governador Capiberibe não é coronel. Ele não pode se sobrepor aos Poderes e decidir que faz depósito na conta de quem é seu aliado e não paga o salário de quem é seu opositor. Concordo com V. Ex^a: o Tribunal de Contas do Estado é um antro de corrupção — já disse aqui —, como é a Assembléia Legislativa. É uma lama só de corrupção. O Governo do Estado também está minado. Não é generalizada a corrupção no Governo do Estado, mas ela existe, e o Governador Capiberibe, infelizmente, é conivente com a corrupção no Tribunal de Contas e na Assembléia Legislativa. É esse aspecto que quero mostrar para a imprensa nacional e para o Brasil.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Discordo, mais uma vez, de V. Ex^a. Entendo e defendo, de maneira incondicional, porque conheço o Governador Capiberibe, há muito tempo. Sei que ele não é capaz de cometer qualquer ato de irresponsabilidade e, muito menos, de corrupção. V. Ex^a admite a corrupção generalizada no Tribunal de Contas do Estado e na Assembléia Legislativa, e é muito bom que o povo do Amapá reconheça.

Creio que V. Ex^a deveria ponderar sobre sua própria atuação política, porque V. Ex^a termina se isolando do povo do Amapá, porque V. Ex^a está aliado, de certa forma, com aqueles que sempre lapidaram o patrimônio do povo do Estado do Amapá.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Não é verdade. Não sou aliado da Assembléia Legislativa, nem do Tribunal de Contas do Amapá. Não sou aliado nem do Presidente da Assembléia Legislativa, Fran Júnior, nem da Presidenta do TCE do Amapá, Margareth Salomão. Não sou aliado deles.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Quando V. Ex^a se coloca de maneira tão intransigente contra o Governador do Estado do Amapá, V. Ex^a termina contribuindo, informalmente, com esses que vivem espalhando coisas a respeito do Governador, que já foi Prefeito de Macapá há tempos atrás, que se elegerá Governador contra tudo e contra todos no Estado do Amapá, inclusive ao lado de V. Ex^a – V. Ex^a chegou ao Senado da República junto com ele -, que, posteriormente, se reelegeu Governador do Estado, que elegerá o Prefeito da Capital do Estado agora. Quer dizer, o Prefeito é do PSB, o Governador é do PSB, portanto, é uma pessoa que demonstra respaldo popular, que está inovando em termos de administração, que tem o respeito de toda a esquerda brasileira.

No dia de seu regresso da França, em uma moção de solidariedade, estavam presentes Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente de honra do PT, o Deputado José Genoino, Valdir Ganzer, vice-Prefeito eleito de Belém, a Deputada Luiza Erundina, estava eu. Nós sabemos o que fazemos. Estava lá o povo do Amapá, mais de 15 ou 20 mil pessoas em praça pública, recebendo de braços abertos o Governador do Estado do Amapá, que em momento algum deixou o Governo. Ou seja, não houve consideração arbitrária da Assembléia Legislativa, o que agora o Tribunal de Justiça do Estado comprova quando afasta da Presidência da Assembléia... Aí sim, é o Poder Judiciário que faz. E faz de maneira legal.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Ademir Andrade, tomarei vinte segundos apenas para dizer que o Tribunal de Justiça reconheceu o ato da Assembléia ao indicar os cinco membros que comporão a Comissão de Julgamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Naturalmente V. Ex^a tem toda liberdade de interpretar como deseja e assim trazer a esta Casa. Mas fez isso para realizar uma averiguação que é justa, correta. Em nenhum momento exigiu o afastamento. Do contrário, o Governador não estaria exercendo o mandato. Se o Poder Judiciário do Estado do Amapá tivesse concordado ou desejado o afastamento do Governador, ele não estaria governando o Estado do Amapá. Já estaria definitivamente afastado, pois uma decisão judicial tem que ser cumprida. E não poderia continuar governando. É possível que, politicamente, o Tribunal tenha decidido por uma averiguação, que apoiamos, mas o Governador continua no cargo e continuará, Senador Sebastião Rocha, fará uma grande transformação na história do Estado do Amapá, melhorará enormemente a qualidade de vida daquele

povo e, com certeza, será exemplo de administração para a Amazônia, principalmente, e para todo o Território Nacional.

De forma que, mais uma vez, vimos à tribuna para manifestar a nossa total e absoluta solidariedade ao Governador João Alberto Capiberibe, sabendo que o que ele fez foi por ato de justiça e para impedir a arbitrariedade da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

O Governador Capiberibe sempre contará com o apoio da maioria dos Senadores da República, da maioria dos Deputados Federais, ainda que do PSDB, porque lá temos o Feijão, temos a Deputada Fátima, que é também do PSDB e que apóia o Governador Capiberibe, porque sabe da sua capacidade de transformação, da sua capacidade de governo e do seu compromisso de governar bem o Estado.

O Governador Capiberibe é um homem íntegro, honesto, e as suas vitórias diante do povo demonstram efetivamente isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT SP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs e Srs. Senadores, recebo do Presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo, Banespa, o ofício referente à subavaliação do preço do leilão do Banespa, nos seguintes termos:

Considerando o estudo feito, a pedido dos Procuradores da República Federativa do Brasil, pelos economistas Ricardo de Medeiros Carneiro, da UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, Alcinei Cardoso Rodrigues, Jorge Luiz Gouvêa e Marcelo Terrazas, do DIEESE, que aponta uma diferença de R\$6 bilhões a menor na avaliação do Banespa (conforme quadro demonstrativo que aqui assinalo); considerando as diversas ilegalidades do processo de venda do Banespa, notadamente o desrespeito ao artigo 173 da Constituição do Estado de São Paulo, ao artigo 37 da Constituição Federal e à Resolução nº 118/97 do Senado

Federal; considerando a possibilidade da entrega do Banespa pela metade do preço; considerando as atribuições relevantes desempenhadas pelo Senado Federal, que incluem apreciação de leis e fiscalização de atos do Poder Executivo; considerando a precária situação financeira dos Estados Públicos e a iminência do leilão „privatização do Banespa“ – que está prevista para o próximo dia 20 de novembro; vimos solicitar de V. Ex^a o agendamento de uma audiência urgente com o Presidente do Senado, o Exm^o Sr. Antonio Carlos Magalhães, para que receba uma comissão de representantes do funcionalismo, vereadores, prefeitos e deputados para que entreguem o relatório completo, e para que o Senado Federal possa tomar as deliberações necessárias para impedir esta grave e irreparável lesão ao patrimônio nacional.

Assina Eduardo Rondino, Presidente da Afunbesp, e ele o faz pela Executiva do Comando Nacional Banespa, pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, da Fetec CUT de São Paulo, da CNB-CUT, Direp/Corep, enfim, das diversas entidades que hoje estão preocupadas com a decisão relativa à privatização do Banespa nas circunstâncias que inclusive levaram diversas pessoas a estarem preocupadas com a questão do preço de avaliação do Banespa. Como se já não bastassem algumas confrontações àquilo que é a legislação aprovada pela Assembléia Legislativa à resolução do Senado, eis que é apontado como preço mínimo no leilão um valor no qual a empresa que fez a avaliação do Banespa, a Fator, levou em consideração taxas de juros vigentes nos últimos três anos, que foram caracterizadas por graves instabilidades internacionais. O editorial da **Folha de S.Paulo** de hoje, intitulado **Banespa Mínimo**, traz a importância das questões levantadas nos estudos realizados pelo Dieese e pelos professores da Unicamp. São questões relevantes e precisam ser respondidas de forma isenta. Lembra o editorial da **Folha de S.Paulo** que as consultorias contratadas pelo Banco Central não são infalíveis e já cometeram erros grosseiros nesse processo. O estudo dos economistas da Unicamp e do Dieese é no sentido que o preço mínimo do Banco, da parte que será objeto de leilão e é parcela do valor do Banco, será da ordem de R\$3,8 bilhões, ao invés de R\$8,85 bilhões ou R\$1,85 bilhão, no cálculo do Banco Fator, contratado pelo Banco Central. Ora, previsão técnica

nem sempre é possível. Como se deve escolher uma taxa de juros e como não se pode exatamente prever que a economia brasileira terá os mesmos sobressaltos que ocorreram nos últimos três anos, há que se questionar o estudo feito pelo Banco Fator. O que é estranho – aponta o editorial da **Folha de S.Paulo** – é o Banco Central estar questionando a seriedade do estudo do Diesse, da Unicamp, dado que o Banco Central está argumentando que pouco importa qual será o preço mínimo do banco e que isso atentaria ao bom-senso.

Ora, se por hipótese absurda, assim fosse, por que o Banco Central gastou altas somas com consultorias para avaliá-lo? Em qualquer leilão, o valor mínimo é uma garantia do vendedor contra circunstâncias adversas e, se ninguém estiver disposto a pagar pelo menos aquela quantia estabelecida, simplesmente, adia-se o pregão com a convicção de que o interesse público não terá sido prejudicado.

Quero registrar minhas concordâncias com o editorial do jornal **Folha de S.Paulo**. Obviamente, o Banco Central deveria tratar desse assunto, e o Governo de São Paulo deveria seguir semelhante diretriz. Ainda que o Banespa esteja hoje sob controle do Governo Federal, do Banco Central, cabem as vozes da Assembléia Legislativa de São Paulo e do Governador do Estado. Estranho que o Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, Deputado Vanderlei Macris, não tenha atendido a mais de 300 mil assinaturas de cidadãos paulistas que solicitaram, através de representação à Assembléia Legislativa que se pudesse fazer um plebiscito para que o povo de São Paulo viesse a decidir se deve ou não o Banespa ser privatizado. Isso deveria ser objeto de deliberação pelo povo de São Paulo.

Gostaria apenas de assinalar, Sr. Presidente, que o Presidente Antonio Carlos Magalhães vai atender à solicitação de audiência na próxima terça-feira, pela manhã, em horário a ser marcado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O Sr. Senador Francelino Pereira enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) –
Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estaremos, na manhã desta quinta-feira, em Minas Gerais, no Vale do Aço, na cidade de Ipatinga, onde, em companhia do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, participaremos da solenidade de inauguração da Unigal, uma joint venture da Usiminas com a Nippon Steel Corporation, destinada a produzir aço galvanizado por imersão a quente.

Trata-se de matéria-prima essencial às indústrias de automóveis, de utilidades domésticas e de construção civil. É um produto de alta tecnologia, que traduz o compromisso da Usiminas de assegurar a liderança brasileira nos mais modernos processos tecnológicos disponíveis na siderurgia mundial.

Para que se tenha uma idéia, o perfil das bobinas e do bobinamento são excelentes, sendo que alguns equipamentos instalados na Unigal são mais avançados tecnologicamente do que os que a própria Nippon Steel tem no Japão.

As equipes que vão operar essa nova linha de galvanizados a quente, receberam seis meses de treinamento na usina de Nagoya, no Japão, pertencente à Nippon Steel, e estão na vanguarda da tecnologia siderúrgica mais avançada na atualidade.

A associação da Usiminas com a siderúrgica japonesa, da qual resultou a Unigal, é um empreendimento de 250 milhões de dólares. A nova fábrica, que ocupa uma área de 35 mil metros quadrados, faz parte do Plano de Atualização Tecnológica da Usiminas, que vem sendo implantado desde 1996 e prevê investimentos de um bilhão e 450 milhões de dólares.

Fundada em abril de 1956, num cenário de euforia e otimismo gerados pelo Plano de Desenvolvimento do Presidente Juscelino Kubistchek, e inaugurada em 1962, a Usiminas não é apenas uma das maiores empresas produtoras de aço no Brasil.

Ela é a única siderúrgica brasileira a possuir os três mais importantes Certificados de Qualidade, inclusive a ISO 14001, de Gestão Ambiental. Seus investimentos em meio ambiente já ultrapassaram os 770 milhões de reais.

Lá funcionam 131 equipamentos de controle da poluição, sendo 74 de emissões atmosféricas, 39 de efluentes hídricos, 15 de ruídos e três de redução do risco de poluição do solo. A emissão de poeiras na atmosfera foi reduzida em 98%.

Além do combate à poluição, preocupação fundamental para uma usina siderúrgica, a Usiminas, fruto da harmoniosa fusão da cultura japonesa com a "mineiridade", desenvolve um amplo programa social, cuja abrangência vai muito além dos seus oito mil empregados e suas famílias.

Através de convênios com agentes financeiros, a Usiminas desenvolveu um plano habitacional para Ipatinga, incluindo 220 edificações comerciais e institucionais, estação de tratamento de água, 50 quilômetros de estradas vicinais, um colégio com mais de três mil vagas, 28 escolas-padrão, um teatro, nove mil casas, 900 apartamentos, 20 clubes de lazer, 19 templos religiosos, um hospital com 400 leitos, cinco unidades de saúde e um Centro Cultural.

A Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas, a Consul, estendeu os benefícios do cooperativismo de consumo à comunidade, passando a atender a um público superior a 60 mil pessoas e a dispor de um hipermercado de quase cinco mil metros quadrados.

Não por acaso, no ano passado a Consul foi considerada a maior cooperativa de consumo de Minas Gerais e a quarta entre as maiores cooperativas brasileiras.

Esses são apenas alguns dos mais expressivos dados recolhidos do Balanço Social e Ambiental da Usiminas, revelador da preocupação da empresa não apenas com o lucro, mas igualmente com a repartição de parte desse lucro em investimentos destinados à melhorar a infra-estrutura econômica e social da população que habita na região sede da fábrica.

A presença em Ipatinga do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, que estará acompanhado de outras altas autoridades e de lideranças políticas e empresariais de Minas Gerais, sinaliza o apoio dado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso a iniciativas que assinalam o desenvolvimento econômico de Minas e do Brasil, e que são permeadas pela preocupação social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) –
Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 9, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 76, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 555, de 2000 - art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, V, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que *altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo*

Parecer sob nº 1.046, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 195, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 1999 (nº 108/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Alvorada de Rondônia Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, tendo*

Parecer favorável, sob nº 235, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

3**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 205, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999 (nº 45/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo*

Parecer favorável, sob nº 246, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 248, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 1999 (nº 118/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 237, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 278, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 1999 (nº 135/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Missionária de Radiodifusão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 617, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 114, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000 (nº 300/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 914, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

7

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20, DE 1999**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *convoca plebiscito no Estado do Amazonas, sobre a criação de três territórios federais*, tendo Parecer sob nº 1.040, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

8

REQUERIMENTO N° 539, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 539, de 2000, do Senador Sebastião Rocha, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 1999, de sua autoria.

9

REQUERIMENTO N° 540, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 540, de 2000, do Senador Sebastião Rocha, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 496, de 1999, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

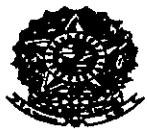
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 39 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

8-11-00

Quarta-feira

9h45 – Conferência sobre a "Relação entre os Programas de Renda Mínima Associada à Educação e o Programa de Combate à Pobreza";
Auditório Nereu Ramos



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4110, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014302/00-4,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ADAIR LOPES, matrícula 1156, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2000.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



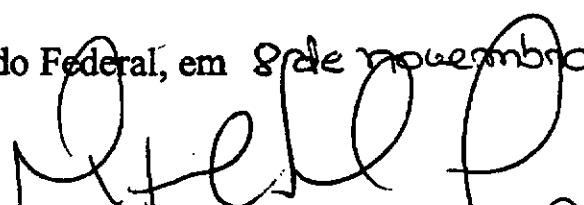
**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1111, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014314/00-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ELIAS FONSECA CASSEB**, matrícula n.º 31375, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar-AP3, do Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 112, DE 2000**

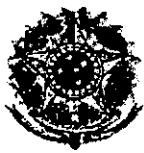
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014313/00-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MAURO TADEU GOMES MARQUES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 113 DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14317/00-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANDRE CARVALHO CHEREM**, matrícula n.º 30268, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 114, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014298/00-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DURVAL FERNANDES MOTA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



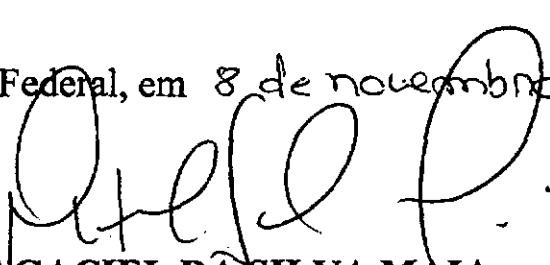
**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1115, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014292/00-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Iris Rezende.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 116, DE 2000**

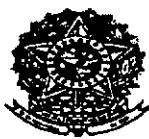
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014357/00-3,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, matrícula 2809, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Expediente, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2000.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Agaciél da Silva Maia".

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

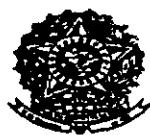
**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1117, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013600/00-1,

RESOLVE dispensar a servidora VANISA MADEIRA ROCHA, matrícula 2624, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Alencar, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 118, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013909/00-2,

RESOLVE dispensar a servidora VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 4231, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Jorge Bornhausen, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2000.

Senado Federal, em 8 de novembro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**SENADO FEDERAL
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1119, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997, da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no Processo nº 010176/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores HAMILTON SILVA, matrícula nº 2940 e CELSO ANTONIO MARTINS MENEZES, matrícula nº 3054, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 099/98, celebrado entre o Senado Federal e a MINUTA - RECEPÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA-ME, em substituição aos servidores CARLOS AUGUSTO SPINA, matrícula nº 3008, e ANAND RAO ADUSUMILLI, matrícula nº 3051.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 08 de novembro de 2000.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Agaciel da Silva Maia".

Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

1. Casildo Maldaner (1) SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal

1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Carnata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal

1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2487	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3108	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEbet	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG -PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Diretório Vicente Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Assinada em .../.../2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(* Horário de acordo com deliberação do Conselho de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO RR-1301/4062
VAGO (2)

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

OSMAR DIAS PR-2121/25

HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999, e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

[REDACTED]
MAURO MIRANDA (1) GO-2091/97
CARLOS BEZERRA MT-2291/97
PEDRO SIMON RS-3230/32

[REDACTED]

DJALMA BESSA BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

[REDACTED]
SÉRGIO MACHADO CE-2281/85
ROMERO JUCÁ RR-2111/19

[REDACTED] BLOCO DE POSIÇÃO/PARTIDO
SEBASTIÃO ROCHA(PDT) AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT) RJ-2171/77

[REDACTED]

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em 16/10/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altaires@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- *Retirada as indicações pelas Lideranças*
- *em 6 e 13.9.2000.*

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3187/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 31/10/2000

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
--------------	------------

ROMEU TUMA	SP-2051/57
------------	------------

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
-------------	------------

ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
-----------------	------------

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
----------------------	------------

EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
------------------------	------------

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

REUNIÕES: 5º FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SCUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental: Quinta-feira às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental. Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 31/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3065/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES – PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
 Fax: 311-1060

Atualizada em 06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	# 02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@ 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo (1)	ES	* 13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	## 59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

• ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
• ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
• ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	- 73	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS		# 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- | |
|--------------------------------------|
| • Gabinetes localizados no Anexo III |
| # Gabinetes localizados no Anexo II |

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**wg = 020002
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



O Livro da Profecia – Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



De Profecia e Inquisição – Coleção Brasil 500 Anos – Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 20,00



Da Propaganda à Presidência – Coleção Memória Brasileira – Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



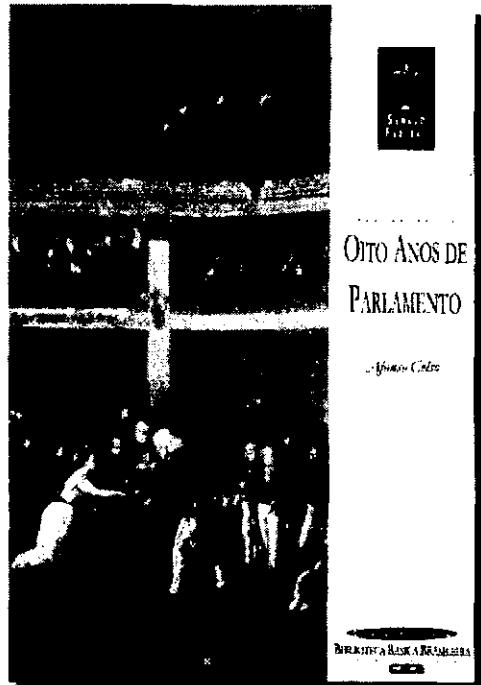
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



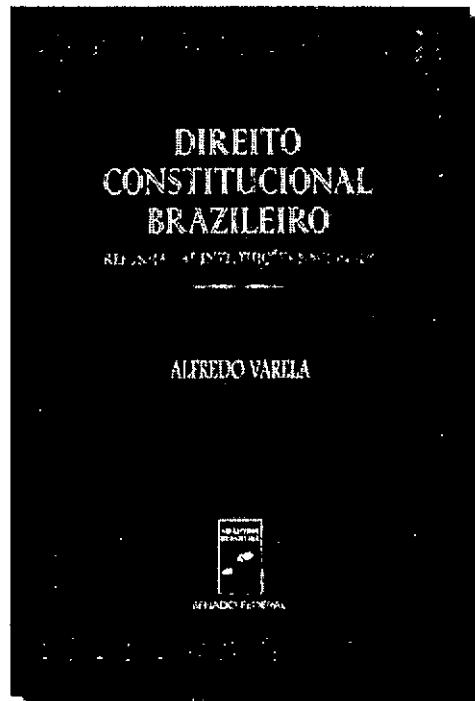
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação sobre Direitos Autorais

Com 123 páginas, traz a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, a Lei nº 9.609, os Decretos nº 2.556 e nº 2.894, com doutrina e índice temático.

Preço: R\$ 5,00.

Senado Federal
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

+ Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998
+ Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998
+ Decreto nº 2.556, de 20 de abril de 1998
+ Decreto nº 2.894, de 22 de dezembro de 1998
+ Doutrina
+ Índice Temático

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



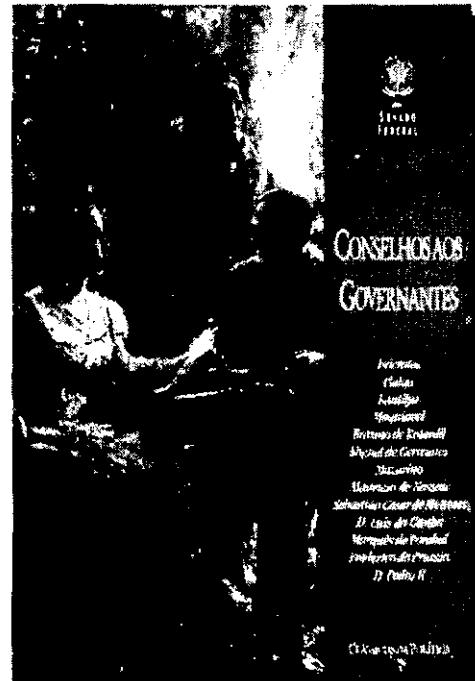
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Edição e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS